

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
CURSO DE BIBLIOTECONOMIA**

JUATAN TIAGO DA SILVA

**CARACTERIZAÇÃO DO TRABALHO DO BIBLIOTECÁRIO JURÍDICO NOS
ÓRGÃOS PÚBLICO DE GOIÂNIA**

**GOIÂNIA
2016**

JUATAN TIAGO DA SILVA

CARACTERIZAÇÃO DO TRABALHO DO BIBLIOTECÁRIO JURÍDICO NOS
ÓRGÃOS PÚBLICO DE GOIÂNIA

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Biblioteconomia da Faculdade de Informação e Comunicação da Universidade Federal de Goiás para a obtenção do título de Bacharel em Biblioteconomia.

Orientadora: Prof^a. M^a. Marizangela Gomes de Moraes.

GOIÂNIA
2016

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Silva, Juatan Tiago da.

S581c Caracterização do trabalho do bibliotecário jurídico nos órgãos públicos de Goiânia. [manuscrito] / Juatan Tiago da Silva – 2016. 57 f. : Il. ; enc.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Faculdade de Informação e Comunicação, Universidade Federal de Goiás, 2016.

Orientadora: Prof^a. M^a. Marizangela Gomes de Moraes.

1. Bibliotecário Jurídico. 2. Competências do Bibliotecário Jurídico. 3. Perfil Profissional do Bibliotecário. 4. Biblioteca Jurídica. I. Título.

CDU: 023.5

Faculdade de Informação e Comunicação
Universidade Federal de Goiás

JUATAN TIAGO DA SILVA

CARACTERIZAÇÃO DO TRABALHO DO BIBLIOTECÁRIO JURÍDICO NOS
ÓRGÃOS PÚBLICO DE GOIÂNIA

Monografia apresentada junto ao Curso de Biblioteconomia da Faculdade de Informação e Comunicação da Universidade Federal de Goiás, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Biblioteconomia.

Aprovado em ____/____/____ pela banca examinadora composta pelos seguintes profissionais:

Prof^a. Ma. Marizangela Gomes de Morais – UFG
Orientadora

Prof^a. Dra. Maria de Fátima Garbelini – Presidente da Banca

Dedico este trabalho aos meus pais, aos meus irmãos, a minha esposa e a minha filha pelo amor incondicional, por toda dedicação, carinho e paciência em todos os momentos que precisei.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a Deus, pela vida e pelo cumprimento dessa etapa em minha existência.

Agradeço a minha esposa Andréa, meu amor e companheira de todas as horas e a minha filha Geovanna.

Agradeço a todos os professores que me auxiliaram na busca do conhecimento.

Agradeço a todos os colegas e amigxs da turma pelo companheirismo partilhado nessa caminhada.

Agradeço a todos os Bibliotecários que aceitaram fazer parte deste estudo e com presteza e paciência responderam ao questionário e entrevista tornando assim viável a minha pesquisa.

Agradeço à minha excelente orientadora Profa. Ma. Marizangela Gomes de Moraes pela sua dedicação e pelos conselhos prestados.

"Se vi mais longe foi por estar de pé sobre ombros de gigantes"
Isaac Newton.

RESUMO

A presente pesquisa busca analisar o perfil demográfico e comportamental dos bibliotecários que trabalham nas bibliotecas jurídicas dos órgãos públicos de Goiânia. É uma pesquisa descritiva e exploratória que tem por objetivo levantar as características quanto ao perfil do bibliotecário jurídico local buscando descrever a atuação prática desses profissionais nesse nicho de mercado identificando sua formação, atuação, competências, atribuições e atividades que são desenvolvidas em seu local de trabalho. Quanto à abordagem do problema a pesquisa é caracterizada como quantitativa propondo-se a realizar um mapeamento das bibliotecas que são especializadas no campo jurídico do município, assim como a quantidade de profissionais bibliotecários nesta área de atuação. A pesquisa também se caracteriza como qualitativa em função das entrevistas realizadas na coleta de dados com citações diretas dos profissionais bibliotecários que compõem a amostragem desse estudo. Trata-se de uma pesquisa básica quanto à natureza do estudo cujo fim é gerar novos conhecimentos. Através dos resultados obtidos percebe-se que o bibliotecário atuante no campo jurídico tem um mercado de atuação em Goiânia que ainda se restringe a poucas bibliotecas especializadas do campo jurídico nos órgãos públicos da capital. Entretanto, foi possível identificar que os bibliotecários pesquisados, de modo geral, atendem as necessidades dos respectivos locais de trabalho com formação, competências e atribuições condizentes com as necessidades das bibliotecas e do público.

Palavras-chave: Bibliotecário Jurídico. Competências do Bibliotecário Jurídico. Perfil Profissional. Biblioteca Jurídica.

ABSTRACT

This research aims to analyze the demographic and behavioral profile of librarians working in the legal libraries of the public agencies of Goiânia. It is a descriptive and exploratory research that aims to raise the profile of the local legal librarian seeking to describe the practical performance of these professionals in this niche market identifying their training, performance, skills, attributions and activities that are developed in their place of work. Regarding the problem approach, the research is characterized as quantitative proposing to carry out a mapping of the libraries that are specialized in the legal field of the municipality, as well as the number of professionals librarians in this area of activity. The research is also characterized as qualitative in function of the interviews conducted in the collection of data with direct quotations of the professionals librarians that compose the sample of this study. This is a basic research on the nature of the study whose purpose is to generate new knowledge. The results obtained show that the librarian in the legal field has a market in Goiânia that is still restricted to a few specialized libraries in the legal field in the public agencies of the capital. However, it was possible to identify that the librarians surveyed, in general, meet the needs of their respective places of work with training, skills and attributions that are in keeping with the needs of libraries and the public.

Keywords: Legal Librarian. Competencies of the Legal Librarian. Professional Profile. Legal Library.

LISTAS DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Gênero.....	58
Gráfico 2: Segunda formação.....	60
Gráfico 3: Necessidade de graduação em Direito.....	60
Gráfico 4: Curso de pós-graduação.....	62
Gráfico 5: Cursos específicos.....	62
Gráfico 6: Formas de atualização em assuntos da área jurídica.....	63
Gráfico 7: Conhecimento em línguas estrangeiras.....	64
Gráfico 8: Tempo de trabalho na biblioteca.....	66
Gráfico 9: Trabalho anterior.....	67
Gráfico 10: Tempo de atuação no campo jurídico.....	67
Gráfico 11: Projetos realizados pelos bibliotecários.....	69
Gráfico 12: Tipos de atividades desempenhadas.....	70
Gráfico 13: Competência 1.....	72
Gráfico 14: Competência 2.....	73
Gráfico 15: Competência 3.....	73
Gráfico 16: Competência 4.....	74
Gráfico 17: Competência 5.....	74
Gráfico 18: Competência 6.....	75
Gráfico 19: Competência 7.....	75
Gráfico 20: Competência 8.....	76
Gráfico 21: Gerenciamento de unidades de informação.....	77
Gráfico 22: Gerenciamento da qualidade e do conteúdo de fontes de informação jurídica.....	77
Gráfico 23: Orientação de estagiários oriundos de cursos de Biblioteconomia.....	78
Gráfico 24: Seleção, aquisição e registro patrimonial de recursos informacionais.....	78
Gráfico 25: Classificação de recursos informacionais jurídicos.....	79
Gráfico 26: Classificação de recursos informacionais jurídicos.....	79
Gráfico 27: Indexação de recursos informacionais jurídicos.....	80
Gráfico 28: Elaboração de pesquisas temáticas na área jurídica.....	80

Gráfico 29: Elaboração de levantamento bibliográfico, jurisprudencial e/ou de leis.....	81
Gráfico 30: Acesso às bases de dados e outras fontes jurídicas em meios eletrônicos.....	81
Gráfico 31: Recuperação de informação jurídica.....	82
Gráfico 32: Desenvolvimento de fontes de informação jurídica.....	83
Gráfico 33: Criar instrumentos de pesquisa bibliográficos, jurisprudenciais e/ou de leis.....	83
Gráfico 34: Elaboração de linguagens documentárias.....	84
Gráfico 35: Elaboração de dossiês de informações jurídicas.....	84
Gráfico 36: Compilação de bibliografia.....	85
Gráfico 37: Compilação de sumários correntes.....	85
Gráfico 38: Elaboração de boletim bibliográfico.....	86
Gráfico 39: Disseminação seletiva da informação jurídica.....	86
Gráfico 40: Colaborar no desenvolvimento de bases de dados jurídicas.....	87
Gráfico 41: Manutenção de bases de dados jurídicas.....	87
Gráfico 42: Prestação de serviços de informação on-line.....	88
Gráfico 43: Criar e manter atualizado um sítio na internet da unidade de informação.....	88

LISTAS DE QUADROS E TABELAS

Quadro 1: Competências especializadas	34
Quadro 2: Competências dos bibliotecários jurídicos.....	36
Quadro 3: Competências básicas do bibliotecário	37
Quadro 4: Atividades do bibliotecário jurídico	38
Quadro 5: Atribuições do bibliotecário jurídico	39
Quadro 6: Características do bibliotecário jurídico	40
Quadro 7: Quadro síntese da metodologia	53
Quadro 8: Instituições do poder Judiciário	54
Quadro 9: Instituições do poder Legislativo.....	55
Quadro 10: Instituições Essenciais à Justiça	55
Quadro 11: Quantidade de profissionais entrevistados	55
Quadro 12: Relatos da pesquisa qualitativa sobre a busca por formação	61
Quadro 13: Relatos da pesquisa qualitativa sobre a forma de egresso na instituição.....	66
Quadro 14: Relatos da pesquisa qualitativa sobre a existência de outros setores que realizam o trabalho com a informação jurídica.....	68
Quadro 15: Relatos da pesquisa qualitativa sobre a dificuldades enfrentadas	70
Quadro 16: Relatos da pesquisa qualitativa sobre as motivações... ..	71
Quadro 17: Relatos da pesquisa qualitativa sobre competências para atuar fora da biblioteca.....	71
Tabela 1: Cronograma das atividades.....	57
Tabela 2: Faixa etária.....	59
Tabela 3: Cursos específicos.....	63

LISTAS DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AALL	American Association of Law Libraries
BDJur	Biblioteca Digital Jurídica
BDTD	Biblioteca Digital de Teses e Dissertações
BN	Biblioteca Nacional
CBO	Classificação Brasileira de Ocupações
CBIDJ	Comissão Brasileira de Informação e Documentação Jurídica
CFB	Conselho Federal de Biblioteconomia
CMG	Câmara Municipal de Goiânia
CRB	Conselho Regional de Biblioteconomia
DOU	Diário Oficial da União
ENIDJ	Encontro Nacional de Informação e Documentação Jurídica
FEBAB	Federação Brasileira das Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Comunicação
GIDJ	Grupo de Informação e Documentação Jurídica
IBICT	Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
IES	Instituições de Ensino Superior
LEGIN	Legislação Informatizada
MP/GO	Ministério Público de Goiás
MPF	Ministério Público Federal
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
PRT	Procuradoria Regional do Trabalho
SICON	Sistema de Informação do Congresso Nacional
SNDIJ	Seminário Nacional de Documentação e Informação Jurídicas
TCM	Tribunal de Contas dos Municípios
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
TJ	Tribunal de Justiça
TRE	Tribunal Regional Eleitoral
TRT	Tribunal Regional do Trabalho
UFG	Universidade Federal de Goiás

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	15
1.1 OBJETIVOS	17
1.1.1 Objetivo Geral	17
1.1.2 Objetivos Específicos	17
1.2 JUSTIFICATIVA	18
1.3 PROBLEMA DE PESQUISA	19
2 REFERENCIAL TEÓRICO	20
2.1 O PROFISSIONAL BIBLIOTECÁRIO.....	20
2.1.1 A profissão do bibliotecário no Brasil	23
2.1.2 A formação do bibliotecário brasileiro	25
2.2 O BIBLIOTECÁRIO JURÍDICO	27
2.2.1 Formação do bibliotecário jurídico e a educação continuada	30
2.2.2 O perfil profissional do bibliotecário jurídico	32
2.2.2.1 Competências e atribuições dos bibliotecários jurídicos	33
2.3 A BIBLIOTECA JURÍDICA	41
2.3.1 Informação jurídica	43
2.3.2 Fontes de informação jurídica	46
3 METODOLOGIA	51
3.1 MÉTODO DE PESQUISA	51
3.1.1 Tipo de pesquisa	51
3.2 OBJETO DA PESQUISA.....	54
3.3 INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS	56
3.4 PROCEDIMENTOS DE COLETA	56
3.5 CRONOGRAMA.....	57
4 RESULTADOS DA COLETA E ANÁLISE DOS DADOS DA ENTREVISTA E DO QUESTIONÁRIO APLICADOS AOS BIBLIOTECÁRIOS JURÍDICOS	58
4.1 DADOS DEMOGRÁFICOS	58
4.1.1 Gênero e faixa etária	58
4.1.2 Formação	59
4.2 PERFIL COMPORTAMENTAL.....	65
4.2.1 Local de atuação	65

4.2.1.1 O trabalho com a informação jurídica.....	68
4.2.1.2 Atuais dificuldades enfrentadas pelos profissionais e motivação para o trabalho	70
4.3 COMPETÊNCIAS.....	71
4.4 ATRIBUIÇÕES	76
5 ANÁLISE DOS RESULTADOS FRENTE AOS OBJETIVOS DA PESQUISA	90
6 CONCLUSÃO	94
REFERÊNCIAS.....	97
APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO APRESENTADO AOS PARTICIPANTES DA PESQUISA.....	104
APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO APLICADO AOS BIBLIOTECÁRIOS.....	106
APÊNDICE C – ROTEIRO DE ENTREVISTA NÃO ESTRUTURADO APLICADO AOS BIBLIOTECÁRIOS JURÍDICOS	112

1 INTRODUÇÃO

Em decorrência dos avanços tecnológicos e do aumento da produção documental em todos os *habitats* humanos, novos paradigmas comportamentais e mudanças sociais, culturais e políticas surgiram na sociedade contemporânea e têm proporcionado mudanças no mercado de trabalho, incluindo neste quesito, a busca por organizações com ambientes cada vez mais dinâmicos e que respondam por novas formas de gestão e liderança.

As áreas do Direito tem possibilitado uma crescente quantidade de informações decorrentes de vários fatores, como por exemplo; do aumento da produção legislativa com milhões de normas vigentes no país, dos tribunais que a cada dia julgam diversos recursos, da publicação de livros, teses e artigos relacionados à informação jurídica, etc. Atribuindo a estes fatores as novas tecnologias torna-se compreensível o quadro revelador quanto à dificuldade com que se depara o profissional do Direito para encontrar a informação desejada. (CASTELLS, 2005).

Confere ao bibliotecário a tarefa de identificar e disponibilizar informações conforme as necessidades de seus usuários. Com isto torna-se de fundamental importância a presença do bibliotecário no desenvolvimento de atividades relacionadas ao gerenciamento da informação na área jurídica.

Tendo como objetivo analisar o perfil demográfico e comportamental dos bibliotecários que atuam no campo jurídico nas bibliotecas dos órgãos públicos de Goiânia, pretende-se com este estudo: (1) conhecer o bibliotecário jurídico com base na literatura; (2) mapear quais órgãos públicos estes profissionais estão lotados, e quantos eles são; (3) verificar a formação e conhecimentos especializados desses profissionais; e (4) caracterizar a atuação desse profissional nas bibliotecas jurídicas com base nas competências, atribuições e demais atividades que são realizadas.

Esta pesquisa possibilita entender se o bibliotecário jurídico está desenvolvendo atividades condizentes com a sua formação acadêmica e preenchendo seu devido campo de atuação no mercado de trabalho. Além disso, possibilita entender se outros profissionais estão ocupando esse campo de trabalho que a princípio seria de um profissional habilitado com formação em Biblioteconomia.

Mesmo sem a existência de dados quantitativos sobre quantas bibliotecas ou bibliotecários existem atuando no campo jurídico, atualmente, no país sabe-se que o bibliotecário jurídico possui um vasto campo de atuação. Esses profissionais podem atuar em escritórios de advocacia, tribunais, ministérios, associações, cartórios, faculdades de Direito, junto à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), entre outros órgãos relacionados aos poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e órgãos Essenciais à Justiça.

A metodologia aqui, inicialmente, tem como retratado aspectos da análise de fontes primárias e secundárias que permitiram, no referencial teórico, reflexões sobre: formação profissional; qualificação do bibliotecário para o desenvolvimento de atividades relacionadas ao gerenciamento da informação; e relações específicas estabelecidas com os profissionais do Direito.

Esta pesquisa classifica-se como descritiva, com o propósito de descrever as características de uma população, neste caso, pretende-se analisar a atuação do profissional bibliotecário nos aspectos relacionados ao campo jurídico em órgãos públicos quanto a sua formação, competências e atividades condizentes com o perfil profissional. A pesquisa também é classificada como exploratória na medida em que procura aprofundar conhecimentos e esclarecer ideias facilitando a compreensão sobre determinado assunto

Através dos dados qualitativos e quantitativos obtidos do levantamento bibliográfico com entrevistas não estruturadas e o auxílio de um questionário tornou-se possível à realização desta pesquisa, tendo como público alvo as bibliotecas especializadas no campo jurídico dos órgãos públicos de Goiânia que tenham no mínimo 1 (um) bibliotecário em atuação.

1.1 OBJETIVOS

O objetivo geral e os objetivos específicos da pesquisa estão detalhados nas subseções a seguir.

1.1.1 Objetivo Geral

Analisar o perfil demográfico e comportamental dos bibliotecários jurídicos dos órgãos públicos de Goiânia.

1.1.2 Objetivos Específicos

- a) Identificar com base na literatura quem é o bibliotecário jurídico;
- b) Mapear quais as bibliotecas jurídicas dos órgãos públicos de Goiânia o bibliotecário está em atuação;
- c) Verificar a formação e conhecimentos especializados dos bibliotecários que trabalham nas bibliotecas jurídicas dos órgãos públicos de Goiânia;
- d) Caracterizar a atuação desse profissional nesses locais.

1.2 JUSTIFICATIVA

A presente pesquisa surgiu do interesse em conhecer o perfil dos bibliotecários jurídicos dos órgãos públicos de Goiânia tal como identificar as instituições em que estão lotados e caracterizar a sua formação e atuação profissional.

O bibliotecário jurídico é definido por Passos (2001, não paginado) como sendo o “profissional que facilita o acesso à informação jurídica de forma ágil e eficiente [...] Seu campo de atuação pode ser bibliotecas jurídicas, universitárias, bibliotecas de órgãos governamentais e bibliotecas de escritórios de advocacia.”

Confere ao bibliotecário especializado no campo jurídico a tarefa de identificar e disponibilizar informações conforme as necessidades de seus usuários.

A informação jurídica, conforme cita Barros (2004, p. 206), é considerada “[...] essencial ao ofício dos juristas, legisladores, advogados, estudantes e profissionais de Direito, consultores jurídicos, juízes, desembargadores, ministros, procuradores, membros do ministério Público e outros profissionais da carreira”. Logo, torna-se de fundamental importância, a presença do bibliotecário no desenvolvimento de atividades relacionadas ao gerenciamento da informação na área jurídica visto que a informação contida em determinada lei, decreto ou acórdão pode ser substancial para a tomada de decisão dos profissionais acima citados. (SILVA, 2010, p. 70).

Tendo em vista os fatos apresentados esta pesquisa contribuirá para a classe bibliotecária local e nacional enquanto permite conhecer um pouco mais sobre o mercado de trabalho do bibliotecário jurídico atuante no setor público do município de Goiânia. Reafirmando a ideia de Passos e Walter (2014, p. 15) em que, entre muitos aspectos, esses dados “são importantes para fundamentar reivindicações, para tornar a categoria mais visível, para identificar distorções de ocupação, salário e oportunidades.”

1.3 PROBLEMA DE PESQUISA

Diante do exposto, questiona-se como está o mercado de trabalho para o profissional bibliotecário em bibliotecas especializadas no campo jurídico dos órgãos públicos de Goiânia, com relação à formação, atuação, competências, atribuições e demais atividades desenvolvidas por esse profissional.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Nesta parte serão apresentados os conceitos de autores especialistas nos assuntos relacionados ao tema a ser tratado. Esta seção foi subdividida em: o Profissional Bibliotecário, o Bibliotecário Jurídico e a Biblioteca Jurídica.

2.1 O PROFISSIONAL BIBLIOTECÁRIO

Na busca pela informação correta, seja desde uma simples curiosidade até a tomada de decisão e geração de novos conhecimentos, não importa o suporte ou a forma como a informação possa ser acessada, ela precisa chegar até o usuário que a esteja procurando e é papel do Bibliotecário ser o intermediador facilitando esse caminho.

Conforme cita Silva e Dib (2004, p. 126) o “Bibliotecário, nesse contexto, assume um papel fundamental, uma vez que é o agente que garante a informação certa, ao usuário certo, no tempo certo.”

O bibliotecário é o profissional responsável por criar representações no aspecto físico e de conteúdo dos documentos de forma a simplificar a busca e a partir dessas representações criar produtos e serviços de acordo com as necessidades e características da unidade de informação, do público alvo e do próprio documento. Mey (1995, p.1) aponta ser:

[...] impossível aos usuários das bibliotecas, para escolha do mais conveniente, folhear todos os livros, ou ouvir todos os discos, ou manusear todas as outras formas de registro disponíveis no acervo, mesmo que os itens estivessem ampla e corretamente organizados.

Dessa forma, torna-se o bibliotecário, como aponta Silva (2009, p. 117); o “profissional responsável por fazer com que o conhecimento seja acessado de acordo com a demanda do público por meio da análise e tratamento dos itens, preparando-os com vistas ao seu uso.”

Conforme Silva (2005, p. 10); “toda vez que faz catálogos, classifica e distribui o acervo, o Bibliotecário está gerenciando conhecimentos, amplificando o acesso e agregando valor”, e logo, cumprindo seu papel de preservador e disseminador informacional.

O bibliotecário contemporâneo, conforme apontam Paiva e Pother (2011, não paginado), consegue extrair várias “características diferentes nos locais de trabalho em que ele atua e, também, devido aos serviços prestados aos usuários que utilizam as informações por ele gerenciadas.”

Traçando um panorama do anterior e o atual perfil profissional do bibliotecário, como cita Benício e Silva (2005, p.5), é possível notar que sua função:

[...] vinculada a biblioteca tradicional, servindo a sociedade apenas para adquirir, organizar e preservar coleções e atuando como “guardiões da memória documental”, sem perspectivas profissionais e sem reconhecimento pela sociedade começa a mudar.

Pastore (1999) aponta que a forma de trabalho e emprego fixo em regime de tempo integral tem dado lugar a modalidades diferenciadas como; tempo parcial, teletrabalho, subcontratações e trabalho por projeto que tem começo meio e fim, com isto, empregos e também atividades consideradas tradicionais são transformados, substituídos e até mesmo eliminados por completo. Ogden (2000 apud PASSOS, 2001, não paginado) acrescenta que:

Por causa do uso diário da internet para encontrar informação, ele mergulha profundamente nos sites, então o bibliotecário conhece os elementos para criar com sucesso uma página na Web, pois irá concentrar-se mais na boa organização, no uso fácil das informações disponibilizadas do que nos recursos gráficos e sonoros.

Como já apresentado no Livro Verde¹ da Sociedade da informação lançado no ano 2000, que dentre outros assuntos, trata sobre a alfabetização digital e a necessidade de adquirir habilidades básicas para o uso de computadores, redes e serviços de Internet, várias oportunidades tem surgido e passaram a agregar um aumento da oferta de empregos. A internet e as novas tecnologias têm proporcionado o surgimento de empreendimentos inovadores com novos produtos e serviços, resultado na criação de novos setores, departamentos e até mesmo de novas empresas.

¹ O Livro Verde é um documento que reúne as diretrizes do Programa Sociedade da Informação, do ministério da Ciência e Tecnologia, que contém ações e metas entre os três setores: governo, iniciativa privada e sociedade civil com a utilização de tecnologias de informação e comunicação, de forma a contribuir para a inclusão social da população brasileira na nova sociedade e contribuir para que a economia do país tenha condições de competir com outros mercados.

De acordo com Silva (2005, p. 10):

O profissional de hoje, depara-se com o crescimento de diversas possibilidades de mercado de trabalho. Exerce sua profissão em: centros de informação, empresas públicas e privadas, indústrias, bibliotecas particulares ou públicas, desenvolvimento de arquiteturas, de distribuição de informação na Web, meios de comunicação, empresas de multimídia, centros de documentação audiovisual, serviços culturais, arquivos, museus, bancos, editoras, hospitais, escritórios de advocacia, em atividades acadêmicas de ensino e pesquisa em Ciência da Informação e diversos outros ambientes em que tem demonstrado eficácia no desenvolvimento do seu trabalho, como a criação de empresas de consultoria e a prestação de serviços autônomos [...]. (SILVA, 2005, p. 10)

Ademais, o bibliotecário ainda tem atuação com diferentes denominações, podendo ser identificado como sendo Gestor de Recursos Informacionais, Gerente de Sistemas de Informação, Consultor de Informação, dentre outras designações, em diferentes setores e segmentos de uma ou várias instituições. Ele pode ter atuação, como já mencionado acima, ainda desenvolvendo pesquisas temáticas, produzindo taxonomias, elaborando resumos técnicos, revisando textos legislativos, produzindo índices e demais tipos de atividades.

Entende-se que novos mercados têm surgido para os bibliotecários e suas atividades há um bom tempo não se restringe mais aos limites físicos da biblioteca ou da coleção de livros, agora com todo um aparato tecnológico existente, tanto para automatização do acervo como outros recursos possíveis advindos da internet, a serviço da informação. (SILVA, 2005).

Entretanto, resta saber se esses profissionais estão aptos a atuarem com excelência atendendo a necessidades do local de trabalho com competências e atribuições condizentes com o atual panorama social.

De acordo com Almeida Júnior (2000) existe uma preocupação do mercado de trabalho na busca por um profissional menos passivos a guardiões de livros a um profissional que tenha conhecimentos e competências específicos e que os integre em concepções mais gerais, com aplicações que ultrapasse o restrito espaço determinado pelo campo que escolheu como de interesse e preocupação.

Com as exigências do novo paradigma técnico-econômico no mercado de trabalho, é essencial que cada profissional esteja sempre desenvolvendo novas habilidades e competências através do aprendizado continuado, sobretudo quanto

ao conhecimento das tecnologias da informação e comunicação. Cabe ressaltar que isto vale não somente para o profissional bibliotecário, mas para todo profissional que queira ingressar no mercado de trabalho. (SOCIEDADE DA..., 2000).

2.1.1 A profissão do bibliotecário no Brasil

A profissão de bibliotecário teve seu o marco regulatório no país através da Portaria nº 162, de 7 de outubro de 1958, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio que incluiu a profissão de bibliotecário no quadro de atividades e profissões, referido no artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho, no 19º Grupo, no rol dos profissionais liberais. (PASSOS; WALTER, 2014, p. 18)

No Brasil, a profissão do bibliotecário se encontra regulamentada pela Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, artigos 6 e 7, e na Lei nº 9.674, de 25 de junho de 1998. Ambas dispõem sobre a profissão de bibliotecário e regulam seu exercício.

Art 6º São atribuições dos Bacharéis em Biblioteconomia, a organização, direção e execução dos serviços técnicos de repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas e empresas particulares concernentes às matérias e atividades seguintes:

- a) o ensino de Biblioteconomia;
- b) a fiscalização de estabelecimentos de ensino de Biblioteconomia reconhecidos, equiparados ou em via de equiparação.
- c) administração e direção de bibliotecas;
- d) a organização e direção dos serviços de documentação.
- e) a execução dos serviços de classificação e catalogação de manuscritos e de livros raros e preciosos, de mapotecas, de publicações oficiais e seriadas, de bibliografia e referência.

Art 7º Os Bacharéis em Biblioteconomia terão preferência, quanto à parte relacionada à sua especialidade nos serviços concernentes a:

- a) demonstrações práticas e teóricas da técnica biblioteconômica em estabelecimentos federais, estaduais, ou municipais;
- b) padronização dos serviços técnicos de biblioteconomia;
- c) inspeção, sob o ponto de vista de incentivar e orientar os trabalhos de recenseamento, estatística e cadastro das bibliotecas;
- d) publicidade sobre material bibliográfico e atividades da biblioteca;
- e) planejamento de difusão cultural, na parte que se refere a serviços de bibliotecas;
- f) organização de congresso, seminários, concursos e exposições nacionais ou estrangeiras, relativas a Biblioteconomia e Documentação ou representação oficial em tais certames. (BRASIL, 1962)

A lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, foi regulamentada pelo Decreto no 56.725, de 16 de agosto de 1965, porém sem nenhuma novidade. Quanto a Legislação profissional do bibliotecário, esta já foi alvo de estudo na literatura por alguns autores, dentre eles Passos e Walter (2014, p.21) citam que:

É notório que a Lei no 4.084, de 1962, não foi, e continua não sendo, capaz de estabelecer os limites da atuação do bibliotecário, o que se verifica igualmente na literatura que estuda o profissional, especialmente quando atua em ambientes menos tradicionais, como as empresas, em arquitetura da informação e mesmo em projetos de informação. (PASSOS; WALTER, 2014, p. 21)

No tocante à fiscalização do exercício da profissão do bibliotecário, esta é exercida pelos Conselhos Regionais de Biblioteconomia (CRB`s), sob supervisão do Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB). Como exemplo; os estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul pertencem à jurisdição do CRB-1, responsável por “orientar, aperfeiçoar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de bibliotecário.” (DECRETO Nº 56.725, DE 16/08/1965).

A Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) cita quanto à formação e experiência do bibliotecário como sendo “complementada com aprendizado tácito no local de trabalho e cursos de extensão”. (BRASIL, 2002). A CBO também é responsável por tratar do reconhecimento da existência de determinada ocupação no mercado de trabalho brasileiro, disponibilizada através do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), classifica o Bibliotecário no grupo dos Profissionais da Informação, juntamente com os Documentalistas e os Analistas de Informações.

Em sua descrição sumária a CBO traz dentre as características destes profissionais da informação sendo aqueles que:

Disponibilizam informação em qualquer suporte; gerenciam unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação. Tratam tecnicamente e desenvolvem recursos informacionais; disseminam informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolvem estudos e pesquisas; realizam difusão cultural; desenvolvem ações educativas. Podem prestar serviços de assessoria e consultoria. (BRASIL, 2012).

Quanto a uma definição sobre esses “profissionais da informação” na literatura, visto que o bibliotecário está incluso neste grupo, Mason (1990, p. 124) aponta que o profissional da informação “é todo aquele profissional que concentra seu conhecimento em informação e tecnologia, objetivando a informação certa, da forma certa a um custo reduzido.”

Le Coadic (1996, p. 106), não muito diferente, cita que os representantes do grupo de profissionais da informação “adquirem informação registrada em diferentes suportes, organizam, descrevem, indexam, armazenam, recuperam e distribuem essa informação em sua forma original ou como produtos elaborados a partir dela”, atividades estas que já fazem parte do cotidiano de quase todos os profissionais bibliotecários.

Dessa forma, no tocante a profissão do bibliotecário quanto a Lei nº 4.084, de 1962, o Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965, a CBO e no que tange a literatura sobre o profissional da informação, nota-se que os textos pouco se diferem e também não se distanciam no que refere às atribuições do bibliotecário. Não há uma maneira exata de delimitar o que seria atribuição específica do bibliotecário sem restringir o trabalho de outros perfis profissionais que igualmente usam a informação como matéria-prima de suas atividades. (PASSOS; WALTER, 2014).

2.1.2 A formação do bibliotecário brasileiro

No Brasil o curso de formação em Biblioteconomia surgiu inicialmente com a intenção de atender a demanda de atividades prestadas na Biblioteca Nacional (BN). A Biblioteca situada no Rio de Janeiro tentou criar a partir do Decreto 8.835, de 11 de Julho de 1911, o Curso de Biblioteconomia, tendo como interesses melhores qualificações de pessoal da própria biblioteca. No entanto, devido à desistência dos inscritos, o objetivo de criação do curso só foi possível a partir de abril de 1915. (RUSSO, 1966; CASTRO, 2000).

O primeiro curso de biblioteconomia no Brasil recebeu grande influência francesa, e em decorrência disto os bibliotecários da época desenvolveram uma forte visão humanística ligada às artes e à cultura. Entretanto, a partir da década de 30 começou a receber influência americana direcionada a um ensino mais técnico. (SILVA, 2005, p. 15).

Tratando-se do corpo teórico, ou seja, das disciplinas que compõem a formação do curso Santo e Rodrigues (2013, p. 129) afirmam sobre o campo destinado ao ensino da Biblioteconomia que não há “até hoje um corpo teórico sólido, possui, contudo, princípios e teorias que embasam suas ações. Não se pode afirmar, portanto, que a área não possui uma prática fundamentada.”

Sobre a forma de como esses profissionais se especializam e captam o conhecimento necessário para atuar no campo jurídico Passos (2001, não paginado) ressalta que:

A maioria dos profissionais egressos dos cursos de Biblioteconomia "especializam-se" em função do emprego. Aqueles que passam a prestar serviços em bibliotecas jurídicas aprendem no trabalho diário as noções básicas do Direito e seu vocabulário próprio. Alguns profissionais sentem a necessidade de dupla formação voltam então à universidade para graduar-se em Direito.

De acordo com o site do Ministério da Educação atualmente existem aproximadamente 46 Instituições² de Ensino Superior (IES) - públicas e particulares - que possuem o curso de Biblioteconomia registrados no Brasil. (BRASIL, 2016).

Embora na formação do curso de Biblioteconomia nas faculdades incluam, em sua grade curricular, disciplinas substanciais para o bom desenvolvimento dos futuros formandos, disciplinas necessárias para atuar com eficiência em determinados campos, tem sido tema de discussão devido à ausência de disciplinas específicas nas grades curriculares da maioria das faculdades brasileiras. Valentim (2000, p. 8) cita quanto à formação desses profissionais que:

Os cursos formadores distribuídos pelo Brasil, conscientes das mudanças e novas exigências sociais, estão modificando seus currículos, preocupados com uma formação mais eficaz e, também que possibilite ao profissional da informação uma inserção no mercado de trabalho mais adequada a suas reais aptidões e competências na atualidade.

Sendo assim, por conta da falta de uma grade curricular que atenda as especificidades de certas áreas, na atualidade, ainda cabe aos estudantes que

² BRASIL. Ministério da Educação. Instituições de Educação Superior e Cursos Cadastrados. (2016). Disponível em: <<http://emec.mec.gov.br/>>. Acesso em: 27. set. 2016.

desejam obter as técnicas e habilidades específicas do ofício em campos específicos de atuação, em âmbito acadêmico, na maioria dos casos buscarem cursos de pós-graduação como especialização, ou até mesmo uma dupla graduação no curso de Direito.

2.2 O BIBLIOTECÁRIO JURÍDICO

Em face da constante atualização e utilização da informação jurídica por parte da sociedade o Direito é considerada uma das áreas do conhecimento humano responsável por uma extensa produção de informações em diferentes suportes e fontes de informações, provenientes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Sobre isto a autora Passos (2001, não paginado) já descreveu ser:

comuns as notícias nos jornais sobre o excesso de ações nos tribunais brasileiros. Sem falar nos incontáveis livros e artigos de periódicos publicados anualmente. A jurisprudência e a doutrina de outros países são, muitas vezes, necessárias, para encontrar soluções para os problemas nacionais. Essa é a matéria prima do bibliotecário jurídico e seus instrumentos de trabalho variam das fontes formais e tradicionais aos mais modernos meios de controle da informação.

Acompanhada ao crescimento documental, conforme Valentim (2000, p. 17), a “informação, como objeto de trabalho e estudo do bibliotecário, tem sido afetada pelas tecnologias de informação, modificando seu formato, seu suporte, seu processamento e disseminação”.

Leite e Oliveira (2005, p. 81) acrescentam que:

As novas tecnologias de informação alteraram a rotina de vários segmentos e instituições sociais e, nessa esteira, também provocaram impacto na forma de organização, disseminação e uso das bibliotecas e outras unidades de informação. Tais alterações repercutiram incisivamente na formação e no perfil de bibliotecários e demais especialistas de informação. Tais profissionais passaram a se deparar com um novo contexto que lhes exigia, e exige, não só um corpo de conhecimentos especializados, mas também conhecimentos e habilidades no uso de tecnologias para organizar, processar, recuperar e disseminar informações, independentemente do suporte no qual elas estejam registradas.

Devido ao constante uso da internet, cada vez mais presente na vida das pessoas tanto no campo pessoal como profissional, a área jurídica se encontra bastante privilegiada com a possibilidade de criação de *sites* e bases de dados com informações sobre jurisprudência, texto integral sobre normas, processos, noticiário jurídico, além de outros tipos de informações. (PASSOS; BARROS, 2009, p. 109).

A informação jurídica, conforme cita Barros (2004, p. 206), é considerada “[...] essencial ao ofício dos juristas, legisladores, advogados, estudantes e profissionais de Direito, consultores jurídicos, juízes, desembargadores, ministros, procuradores, membros do ministério Público e outros profissionais da carreira”. Logo, a exatidão das informações prestadas torna-se crucial, visto que a informação contida em determinada lei, decreto ou acórdão pode ser substancial para a tomada de decisão dos profissionais acima citados. (SILVA, 2010, p. 70).

Por conta do contexto da grande quantidade de informações demandadas das esferas Federal, Estadual e Municipal, às vezes estando em língua estrangeira, associados à utilização das novas tecnologias tem-se a necessidade de produzir instrumentos que possibilitem o atendimento rápido e de qualidade aos usuários.

Com isto, no que tange por informações sobre a tríade do Direito - jurisprudência, legislação e doutrina - tanto os órgãos públicos como privados têm disponibilizado vagas de emprego para profissionais responsáveis pelo desenvolvimento de atividades relacionadas ao gerenciamento da informação, dentre esses profissionais está o bibliotecário jurídico. (BAPTISTA et al., 2008).

A autora Rosa (2007, p. 88) orienta que:

Nestas equipes multidisciplinares, encontram-se os “Paralegais”, como são denominados os profissionais que atuam no campo jurídico e não possuem o diploma de Direito. Entre estes profissionais estão os Bibliotecários, que são chamados a atuar em parceria com os operadores do Direito na busca pelo bom andamento da atividade fim do escritório que é a advocacia.

O bibliotecário especializado no campo jurídico, conforme Passos (2001, não paginado) e o “profissional que facilita o acesso à informação jurídica de forma ágil e eficiente [...] Seu campo de atuação pode ser bibliotecas jurídicas, universitárias, bibliotecas de órgãos governamentais e bibliotecas de escritórios de advocacia.”

Quanto à questão financeira a atuação como bibliotecário no campo jurídico no Brasil mostra ser um dos nichos de mercado mais bem remunerados, visto que de acordo com o inciso 2 do artigo 37 da Constituição de 1988 o emprego no serviço público depende de prévia aprovação em concursos, com isto, este seguimento torna-se bastante concorrido, como pode ser verificado em concursos públicos realizados nos últimos anos. (SILVA, 2005, p. 24-25).

De acordo com a *American Association of Law Libraries*³ (AALL), os bibliotecários jurídicos são profissionais que:

[...] executam tarefas como pesquisar, analisar e avaliar a qualidade, precisão e validade das fontes; ensino e formação; escrita; gestão; e aquisição e classificação de materiais da biblioteca. (AALL, 2001, não paginado)

De acordo com Passos e Barros (2009, p. 109) o bibliotecário jurídico pode exercer diversas funções, sendo elas: sociocultural - entender e apoiar a cultura e o contexto da unidade de informação e da instituição; educativa - contribuir para a disseminação do conhecimento jurídico; tecnológica - capacidade de demonstrar as ferramentas e estratégias de busca ao usuário e ao cidadão; ética - zelar pelo acesso irrestrito à informação jurídica sem imposição de barreiras; psicopedagógica - lidar com a diversidade de usuários e da comunidade; e de promoção da cidadania - ao lidar com a divulgação da informação jurídica.

Cabe destacar que, como cita Passos (2011), o bibliotecário jurídico pode ter o papel tanto de consumidor como de produtor da informação jurídica, sendo que:

No seu papel de consumidor realiza pesquisas e oferece o material localizado ao seu usuário. Na qualidade de produtor de informação cria ou transforma os dados localizados para que satisfaçam às necessidades específicas de seu usuário. Como produtor de informação, o bibliotecário jurídico pode criar e manter portais jurídicos onde seleciona e indica *links* de páginas web que tragam informação relevante para o usuário. (PASSOS, 2011, não paginado)

³ AALL sigla em inglês para Associação Americana de Bibliotecas Jurídicas representa bibliotecários jurídicos de diversas instituições americanas por realizar pesquisas de grande importância da área sobre questões salariais, de formação, tecnologias, entre outras, e é referência a ser seguida por outros países sobre esse nicho de mercado.

Quanto ao uso de fontes de informação, Passos (2001, não paginado) destaca que; “Pesquisadores, que estão ofuscados pela tecnologia, perdem tempo navegando na Internet à procura de informação que poderia ser facilmente obtida num dicionário ou mesmo numa enciclopédia ou com um telefonema”.

Dessa forma, o bibliotecário com sua formação instrumental deve saber navegar entre dois mundos onde ele precisa conhecer tanto as fontes tradicionais de informação como as novas tecnologias e saber decidir adequadamente quando utilizar uma ou outra.

2.2.1 Formação do bibliotecário jurídico e a educação continuada

O curso de graduação em biblioteconomia prepara genericamente o aluno para atuar em várias frentes de trabalho. Por outro lado, cada nicho da biblioteconomia requer conhecimentos específicos, e o curso não tem conseguido formar tal profissional adequadamente para atuar especificamente na área de documentação jurídica. (PASSOS; BARROS, 2009)

Desse modo, o profissional bibliotecário precisa buscar na educação continuada (cursos de atualização, segunda graduação, especializações, eventos, etc) condições para suprir as deficiências de sua formação, que segundo Valentim (2002, p. 118), é “um elemento fundamental para que as competências e habilidades profissionais sejam mantidas”.

Da mesma forma, Passos e Barros (2009, p. 110) ressaltam que:

O bibliotecário jurídico necessita adquirir conhecimentos específicos de sua área de atuação, ou seja, do direito, seja por meio de curso de graduação, de pós graduação, ou persistindo no aprendizado autodidata.

Já a autora Barbosa (2012, p.35) acrescenta que:

A prática faz com que se aprendam os serviços diários de um bibliotecário jurídico; porém o aprendizado teórico auxilia na realização dessas atividades, contribuindo para a formação de um profissional melhor preparado para assumir as responsabilidades de suas tarefas.

Passos e Barros (2009, p. 110) apontam também que “O ideal seria que o bibliotecário, ao terminar sua formação genérica no curso de biblioteconomia pudesse frequentar curso de especialização em documentação jurídica.”

Ademais, Passos (2001) e Baptista (2007) apontam que alguns profissionais sentem a necessidade de dupla formação e voltam à universidade para graduar-se em Direito.

Por outro lado, observa-se atualmente uma grande dificuldade para os bibliotecários em especializar-se na área jurídica devido à falta de cursos de especialização nesta área. (BAPTISTA et al 2008, p. 14).

Nesse contexto, Passos (2001, não paginado) ressalta que:

a maioria dos profissionais egressos dos cursos de biblioteconomia especializam-se em função do emprego. Aqueles que passam a prestar serviços em bibliotecas jurídicas aprendem no trabalho diário as noções básicas do Direito e seu vocabulário próprio.

Observado que se o conhecimento necessário para atuação não possa ser obtida nos cursos formais, os bibliotecários devem procurá-lo em cursos de curta duração, estágios e eventos, dentre outras formas de aprendizagem na área, como por exemplo, o Encontro Nacional de Informação Jurídica (ENIDJ) considerado um dos maiores eventos científico desta área. (PASSOS; BARROS, 2009, p. 111)

Existem também algumas associações de bibliotecários e grupos de bibliotecários que na busca por alternativas para defender e promover a profissão oferecem cursos de introdução ao direito e ensino sobre pesquisas jurídicas direcionadas a bibliotecários. (PASSOS; BARROS, 2009).

Outra forma, de acordo com Silva (2005, p. 24), considerada uma das melhores maneiras para quem gosta e queira aprender sobre a área jurídica é o estágio durante o curso de biblioteconomia visto que “Além de ajudar a conseguir um emprego depois de formado o estágio é importante para que o estudante conheça melhor a área e veja se é isso que realmente quer.”

O conhecimento de outros idiomas também é fundamental para o bibliotecário jurídico. De acordo com Passos (2001, não paginado); “para o bibliotecário brasileiro saber ler inglês deixou de ser diferencial e passou a ser requisito básico. O diferencial agora é um terceiro ou quarto idioma.”

Como o bibliotecário jurídico não lida somente com informação jurídica nacional, cabe ao mesmo buscar conhecer novos idiomas estrangeiros, visto que uma das tarefas mais difíceis para os bibliotecários jurídicos é localizar a informação procurada pelo usuário em idiomas mais acessíveis, como o inglês, francês ou espanhol. (PASSOS; BARROS, 2009, p.110).

Portanto, o bibliotecário jurídico também deve se atentar quanto à busca por novos conhecimentos como sendo elemento fundamental para que o desenvolvimento de suas habilidades e competências profissionais seja mantido. Conforme cita Valentim (2002, p.122):

A educação continuada é base para uma profissão consolidada, assim como é base para um profissional competente. Para a profissão, porque é através dela que construímos seu corpus teórico-prático e, para o profissional, porque é através dela que aprendemos a aplicar esse mesmo corpus teórico-prático.

Dessa forma, entende-se que para atuar de forma eficaz na área jurídica o bibliotecário precisa obter competências que vão além da sua formação, e conhecimento obtido através do curso de Biblioteconomia estando sempre atento à sua área de atuação, buscando novos conhecimentos para que possa agregar cada vez mais valor ao exercício de sua carreira. (SILVA, 2005).

2.2.2 O perfil profissional do bibliotecário jurídico

De acordo com Müller (1989, p.63) o perfil profissional está ligado a um conjunto de conhecimentos, qualidades e competências individuais de uma profissão onde o “conceito assim entendido está intimamente ligado à idéia da função profissional - o perfil é delineado pelas habilidades, competências e atitudes necessárias para o desempenho da função profissional.”

Müller (1989, p. 64) também ressalta que:

O tema perfil profissional e a questão da formação profissional são assuntos indissociáveis. Na discussão de um subentende-se o outro, pois os traços almejados para compor o perfil fornecem as diretrizes para o estabelecimento dos objetivos dos currículos, a formulação do conteúdo dos programas e a escolha dos métodos de ensino.

Entende-se o perfil profissional como um conjunto de atributos de competências requeridas para o exercício de uma atividade ou de uma profissão. As competências do bibliotecário jurídico podem variar conforme o seu local de trabalho e o bibliotecário pode absorver diversas características de diferentes locais de trabalho em que atua devido aos serviços oferecidos aos usuários que utilizam as informações por ele gerenciadas. (PAIVA; PHOTER, 2011)

A gestão da informação e do conhecimento jurídico requer do profissional bibliotecário domínio das práticas da sua formação acadêmica e grande experiência na área jurídica.

Assim, cabe ao bibliotecário jurídico se qualificar e manter atualizado para adquirir habilidades, características e competências para que possa desenvolver todas as atividades do local de trabalho de forma a satisfazer as necessidades dos seus usuários da melhor maneira possível.

2.2.2.1 Competências e atribuições dos bibliotecários jurídicos

Relacionar as atividades específicas desenvolvidas pelo bibliotecário jurídico não é tarefa simples, visto que as competências desse profissional são diversificadas. (PASSOS, WALTER, 2014, p.23).

Por competências profissionais entende-se como sendo:

o conjunto de habilidades, destrezas, atitudes e de conhecimentos teórico-práticos necessários para cumprir uma função especializada de um modo socialmente reconhecível e aceitável. Em suma, as competências profissionais compreendem o conjunto de habilidades, destrezas e conhecimentos que um profissional de qualquer área do conhecimento humano precisa contar, para cumprir as atividades de seu trabalho, tanto em relação ao seu público, quanto em relação ao seu empregador, em última instância, a sociedade da qual faz parte. (PROGRAMA, 2000 apud VALENTIM, 2002, p. 122).

A autora Passos (2005, não paginado) afirma ainda que o “bibliotecário pode ter competências multi-facetadas ou numa área ou ainda numa sub-área” onde as “outras seções tratam das competências especializadas relativas às áreas específicas da profissão: administração, referência, informação tecnológica, desenvolvimento da coleção e ensino.” (PASSOS, 2005, não paginado)

Conforme cita Corrêa e Perêira (2013, p. 6) o bibliotecário pode ter “competências em gerenciar a informação, capacidades de classificar, analisar, compreender o fluxo da informação no ambiente organizacional, bem como de disseminar a informação certa, na hora certa, para o usuário certo.”

Amaral (2006, p. 122) menciona ainda que ser competente é “consequência da utilização adequada pelo profissional de seus atributos de competência, isto é, dos conhecimentos, habilidades e atitudes que possui e que são compatíveis com a que ele desempenha”. Com isto, pode-se dizer que as competências dependem das atividades que são realizadas por cada tipo de profissional.

Em bibliotecas onde exista somente um profissional bibliotecário, por exemplo, ele poderá exercer múltiplas responsabilidades tendo assim que ser trabalhado mais de uma competência especializada. Já em caso de grandes bibliotecas, em que exista divisão por departamentos/setores (Referências, Aquisição, Processamento técnico...), nestes locais, o bibliotecário pode se especializar em uma única área ou ainda em uma subárea. Conforme apresentado por Barbosa (2012 p. 54-56) a partir de um documento elaborado pela *American Association of Law Libraries* (2001) para cada área de atuação, o bibliotecário pode ter as seguintes competências especializadas:

Quadro 1: Competências especializadas

Especialidade	Competências
Administração de bibliotecas	Empenhar-se no processo de planejamento a longo prazo; Planejar, preparar e controlar orçamentos e administrar todos os recursos financeiros; Selecionar, supervisionar, avaliar e prover treinamento para o pessoal que trabalha na biblioteca; Entender os princípios da administração de projetos e organizar os funcionários para executar tarefas complexas; Medir, avaliar e articular a qualidade dos serviços oferecidos pela biblioteca; Assegurar a otimização do espaço físico da biblioteca para acomodar tanto usuários quanto funcionários; Ter influência dentro da instituição mantenedora para mostrar que a biblioteca é vital para esta instituição; Ter uma boa compreensão das tendências e do desenvolvimento da indústria de informação e editorial; Localizar, antecipar e influenciar mudanças na política e na legislação que se relacionem a biblioteca ou a profissão.
Referência, pesquisa e usuários	Prover serviços personalizados de referência sobre tópicos jurídicos e também em tópicos não jurídicos relevantes; Avaliar a qualidade, autenticidade, acuracidade e o custo das fontes eletrônicas tradicionais, e mostrar a importância delas ao cliente; Auxiliar o cliente com as pesquisas jurídicas; Agregar conteúdo a partir de uma grande variedade de recursos e sintetizar a informação para criar produtos personalizados para o cliente; Criar ferramentas de pesquisa e bibliográficos em Direito e tópicos correlatos; Monitorar as tendências em áreas específicas do Direito.

Tecnologia da informação	Avaliar a necessidade de novas tecnologias em desenvolvimento e implementar as mudanças necessárias; Conduzir planejamento a longo prazo e formulação de políticas voltadas pra serviços e treinamento na área de informática; Avaliar, adquirir, implementar e testar software e hardware necessários ao acesso eletrônico de informação; Prestar assistência aos usuários e colegas no uso dos sistemas de informação da biblioteca e educá-los; Resolver problemas de conectividade dos hardware, software e rede local utilizados pela biblioteca, assim como problemas de conectividade com o <i>website</i> da instituição na Internet; Desenvolver, criar e manter o <i>website</i> da biblioteca.
Desenvolvimento e manutenção da coleção	Criar políticas de desenvolvimento de coleção que englobem todos os aspectos da missão da instituição mantenedora com tomada de decisão sobre diferenças entre formatos, custo de aquisição e de manutenção; Avaliar as fontes de informação em todos os formatos integrá-las de forma a satisfazer as necessidades dos usuários, descartá-las ou incorporá-las conforme o caso; Garantir a otimização do arranjo e do acesso aos recursos tradicionais e eletrônicos da biblioteca; Melhorar a abrangência dos serviços da biblioteca garantindo a acessibilidade às coleções e bases de dados de outras instituições através do compartilhamento de recursos; Selecionar e implementar níveis apropriados da descrição catalográfica, da classificação e da indexação, considerando as necessidades da instituição e a natureza do material jurídico de acordo com os padrões nacionais e as práticas aceitas; Selecionar, implementar e continuamente aperfeiçoar o sistema integrado de bibliotecas em consonância com as necessidades da instituição; Aplicar práticas apropriadas de preservação à coleção da biblioteca.
Ensino	Definir as necessidades dos clientes pela observação, por conversas com clientes e colegas, e o uso de instrumentos de avaliação das necessidades; Estabelecer currículos e métodos em consonância com as necessidades educacionais dos clientes e avaliar a eficácia do processo educacional; Ensinar ao cliente as metodologias da pesquisa jurídica; Providenciar treinamento e orientação sobre a organização e o uso das fontes jurídicas em vários formatos; Agir junto aos fornecedores de bases de dados comerciais para coordenar o treinamento no uso eficaz dessas ferramentas; Promover o eficaz uso das novas tecnologias para recuperação da informação; Preparar itens tais como bibliografias, material de treinamento, utilizando vários formatos.

Fonte: Barbosa (2012, p. 54-56) adaptado da AALL (2001)

Acrescentando o advento das novas tecnologias de informação e comunicação no decorrer do tempo o perfil do bibliotecário acabou por se modificar devido à necessidade de se obter novas competências e habilidades para a realização de suas atividades e/ou criação de novos produtos e serviços.

Estudos abordados anteriormente, procedentes da *American Association of Law Libraries* (2001) e de Loureiro (2005), sobre as competências do bibliotecário jurídico trazem uma relação de como as competências do bibliotecário jurídico já foram estudadas tornando-se possível, com isto, comparar os estudos de âmbito nacional e internacional.

Quadro 2: Competências dos bibliotecários jurídicos

American Association of Law Libraries	Loureiro (2005)
Prover e personalizar serviços de referência sobre tópicos jurídicos e também em relevantes tópicos não jurídicos.	<ul style="list-style-type: none"> • Fazer a leitura, selecionar e editar os atos normativos publicados nos Diários Oficiais e da Justiça da União, divulgando-os aos usuários no mesmo dia da publicação, antecipando-se à demanda. Para desenvolver este serviço com agilidade é necessário ser assinante do Diário Oficial Eletrônico publicado pela imprensa Nacional; • Criar e manter atualizado um sítio da Biblioteca na Internet e Intranet, no qual devem estar concentradas as pesquisas de legislação, doutrina e jurisprudência, bem como o acesso direto a outros links que contemplam assuntos correlatos e as normas de documentação da ABNT. Conferir credibilidade ao site e torná-lo atraente são tarefas que dependem de criatividade e competência técnica.
Avaliar a qualidade, autenticidade, acuracidade e o custo das fontes tradicionais e eletrônicas e mostrar a importância delas para o cliente.	<ul style="list-style-type: none"> • Selecionar sítios da Internet (portais de acesso gratuito ou pago) que veiculem conteúdos substanciais para o usuário; criar e disponibilizar os links de acesso a esses portais na página da biblioteca; • Selecionar artigos de periódicos que comentam as atualizações legislativas e encaminhá-los aos usuários.
Criar instrumentos de pesquisa e bibliográficos em Direito e tópicos correlatos.	<ul style="list-style-type: none"> • Manter atualizado o catálogo de endereços eletrônicos de juizes, servidores e outros usuários para assegurar a disseminação da informação.
Agregar conteúdo a variedade de recursos e sintetizar a informação para criar produtos personalizados para o cliente.	<ul style="list-style-type: none"> • Sempre que possível, complementar uma informação com outra, agregando valor ao serviço. Por exemplo, ao informar a publicação de uma nova lei que altera dispositivo da CLT, informar também a redação anterior da norma, conferindo agilidade à pesquisa do usuário; • Criar links para formação e comunicação de grupos de estudos jurídicos.
Monitorar as tendências em áreas específicas do Direito.	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a divulgação da produção intelectual interna do Órgão, dando destaque à iniciativa e estimulando a geração de novos conhecimentos.

Fonte: Adaptado de Baptista et al (2008).

O bibliotecário jurídico no Brasil, conforme Baptista et al (2008), ainda é um profissional desconhecido, visto que não se tem dados sobre quantos são, sua faixa

salarial, onde atuam, qual sua formação em relação a especializações ou dupla formação, suas atividades e quem são seus empregadores, dentre outros fatores.

A *American Association of Law Libraries* elaborou em 2001 um documento a fim de identificar as principais características e atribuições assim como os requisitos necessários para o exercício profissional em qualquer nacionalidade. Tal documento relaciona as competências do bibliotecário jurídico dividido em seis seções. A primeira, chamada competências básicas ou essenciais são competências que deveriam ser adquiridas no início da carreira de cada profissional. As competências básicas são apresentadas no quadro a seguir:

Quadro 3: Competências essenciais

- ❖ Demonstrar forte compromisso com a excelência do serviço ao cliente;
- ❖ Reconhecer a diversidade dos clientes e da comunidade;
- ❖ Entender e apoiar a cultura e o contexto da biblioteca e das instituições similares;
- ❖ Demonstrar conhecimento do sistema legal e da profissão jurídica;
- ❖ Entender o contexto sócio-econômico-político em que o sistema legal existe;
- ❖ Demonstrar conhecimento da teoria da Ciência da Informação e do ciclo documentário;
- ❖ Aderir aos princípios éticos da *American Association of Law Libraries (AALL)*, apoiar e compartilhar dos valores da Biblioteconomia;
- ❖ Exibir habilidades de liderança, incluindo pensamento crítico, tomada de risco, independente de sua posição na estrutura administrativa;
- ❖ Demonstrar compromisso com o trabalho em grupo para alcançar objetivos comuns;
- ❖ Agir dentro da organização para implementar os princípios do conhecimento administrativo;
- ❖ Exibir compreensão da importância da multidisciplinaridade dos programas e projetos dentro da organização;
- ❖ Dividir conhecimento e perícia com colegas e clientes;
- ❖ Dispor de habilidades de comunicação e ser capaz de promover a biblioteca e defender suas necessidades;
- ❖ Comunicar-se efetivamente com editores e com a indústria gráfica para promover os interesses da biblioteca;
- ❖ Reconhecer o valor da rede profissional e participar ativamente das associações profissionais;
- ❖ Perseguir ativamente o desenvolvimento pessoal e profissional através da educação continuada.

Fonte: Elaborado pela *American Association of Law Libraries (2001)*

Estas competências essenciais são consideradas de grande utilidade para os profissionais brasileiros, visto que as características demonstradas agregam um crescimento da qualidade do trabalho do bibliotecário jurídico, como sendo determinante para a excelência do exercício profissional. (SILVA, 2005, p. 27)

A autora Passos (2011) aponta, de forma geral, que a atribuição básica do bibliotecário jurídico está em realizar pesquisas relacionadas aos três tipos de informação jurídica (jurisprudência, doutrina e legislação) e eventualmente realizar algumas pesquisas em outros idiomas. Porém, a autora acrescenta certas atividades que podem ser desenvolvidos por esse profissional. Ver quadro a seguir:

Quadro 4: Atividades do bibliotecário jurídico

Disseminação seletiva da informação	No caso da informação jurídica não se restringe apenas aos textos publicados em periódicos especializados, mas também é preciso informar e fornecer textos de novas normas jurídicas que são publicadas diariamente, assim como da jurisprudência que é produzida nos tribunais.
Educação do usuário	As bases de dados não são simples de pesquisar. Como foram desenvolvidas de forma independente, cada uma delas possui um formato diferente, um vocabulário próprio. O bibliotecário jurídico pode oferecer aos usuários a oportunidade de aprender a dominar essas bases de dados.
Criação de fontes de pesquisa	Sabedor das necessidades de informação de seus usuários, o bibliotecário jurídico pode criar um catálogo ou sítio na internet que reúna informações que são utilizadas de forma recorrente. Noutras situações, pode reunir a legislação e/ou a jurisprudência e/ou a doutrina relativa aos assuntos de interesse de seus usuários.
Pesquisas de legislação estrangeira	Em algumas situações, o bibliotecário jurídico pode indicar ao usuário legislação estrangeira sobre o assunto que ele pesquisa.
Pesquisas não-jurídicas	Nem só de pesquisa jurídica vive o bibliotecário jurídico, em muitas situações o usuário necessita de outros tipos de informações para a conclusão dos seus trabalhos. O bibliotecário jurídico necessita conhecer outras fontes de pesquisas para suprir essas necessidades dos usuários.
Pesquisas legislativas	A pesquisa por informação legislativa, que deve ser entendida como informações geradas durante o processo legislativo, e, portanto, não pode ser confundida com informação jurídica, muitas vezes é necessária. O usuário pode querer conhecer o projeto de lei que deu origem à norma e/ou querer tomar conhecimento da justificativa ou exposição de motivos do autor da proposição legislativa.
Pesquisas orçamentárias	Ter conhecimentos básicos sobre a composição do orçamento da União e/ou dos entes federativos é indispensável, pois em várias ocasiões, o bibliotecário jurídico é chamado para fornecer dados do orçamento público. Da mesma forma que a informação legislativa, a informação orçamentária não ensinada nos cursos de Biblioteconomia, mas isso não deve impedir o bibliotecário jurídico de conhecer a matéria.

Fonte: Passos (2011).

Consolidando o que preconiza a Lei no 4.084, de 1962, a literatura sobre as atribuições do bibliotecário jurídico e de acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações, as autoras Passos e Walter (2014, p. 24) elaboraram um modelo que caracterizam como propostas as atribuições do bibliotecário jurídico, como pode ser visto no seguinte quadro:

Quadro 5: Atribuições do bibliotecário jurídico

<p>Atribuições gerenciais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gerenciamento de unidades de informação jurídica; • Gerenciamento da qualidade e do conteúdo de fontes de informação jurídicas; • Orientação de estagiários oriundos de cursos de Biblioteconomia.
<p>Atribuições técnicas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Seleção, aquisição e registro patrimonial de recursos informacionais; • Classificação de recursos informacionais jurídicos; • Catalogação de recursos informacionais jurídicos; • Indexação de recursos informacionais jurídicos;
<p>Atribuições de pesquisas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de pesquisas temáticas na área jurídica; • Elaboração de levantamento bibliográfico, jurisprudencial e/ou de leis; • Acesso às bases de dados e outras fontes jurídicas em meios eletrônicos; • Recuperação de informações jurídicas;
<p>Atribuições de produtor de informações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de fontes de informação jurídica; • Criar instrumentos de pesquisa bibliográficos, jurisprudenciais e/ou de leis; • Elaboração de linguagens documentárias; • Elaboração de dossiês de informações jurídicas; • Compilação de bibliografia; • Compilação de sumários correntes; • Elaboração de boletim bibliográfico;
<p>Atribuições de divulgador de informações</p> <ul style="list-style-type: none"> • Disseminação seletiva da informação jurídica;
<p>Atribuições tecnológicas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Colaborar no desenvolvimento de bases de dados jurídicas; • Manutenção de bases de dados jurídicas; • Prestação de serviços de informação on-line; • Criar e manter atualizado um sítio na internet da unidade de informação.

Fonte: Passos e Walter (2014, p. 24)

Quanto às características essenciais ao bibliotecário jurídico, quatro são descritas por Podboy (2000) como sendo importantes ao olhar para a profissão, sendo: onipresente, inovador, enigmático e camaleão.

As características descritas por Podboy (2000) estão representadas no seguinte quadro:

Quadro 6: Características do bibliotecário jurídico

Onipresente	Inovador	Enigmático	Camaleão
Os bibliotecários jurídicos devem estar sempre disponíveis, hábeis em uma variedade de formatos de documentos. Deve estar disponível todo o tempo e, se não pessoalmente disponível, as ferramentas devem ser facilmente acessíveis para os usuários a qualquer momento, em qualquer lugar através de catálogos eletrônicos, bem como fornecer acesso via Internets, Intranets ou Extranets.	A inovação é definida como "a introdução de algo novo ou algo que deriva da doutrina ou prática estabelecida." Isto, também, é a essência do bibliotecário jurídico. Deve-se olhar para as práticas que foram enraizadas na tradição e ver como podemos mudá-las para atender às necessidades de hoje. Olhar para a tecnologia de hoje e determinar como ela será usada amanhã.	O moderno bibliotecário jurídico é um enigma. A Biblioteconomia está enraizada em material de conservação e no uso de ferramentas tradicionais, bem como está na vanguarda da tecnologia. Usa-se uma variedade de recursos, mas devem-se eliminar continuamente recursos desnecessários.	Finalmente, o moderno bibliotecário jurídico é um camaleão. Um camaleão é definido como uma pessoa inconstante: uma pessoa dada à mudança e ideias de caráter expediente ou fácil.

Fonte: Adaptado de Podboy (2000, não paginado).

Portanto, compreende-se que o perfil desse profissional está delineado por suas habilidades, competências e atitudes necessárias para o desempenho da função profissional o que requer uma combinação balanceada de conhecimentos técnico-profissionais e conhecimentos pessoais. (MÜELLER, 1989)

Assim, é possível perceber que o manuseio de toda documentação jurídica, para ser de qualidade, requer profissionais da informação especializados, exigindo-se o desenvolvimento de novas habilidades e competências através da prática profissional e incluindo além de sua formação a educação continuada com especializações, cursos, eventos, grupos de discussão, conhecimentos advindos da socialização com outros bibliotecários, etc.

2.3 A BIBLIOTECA JURÍDICA

A biblioteca pode ser conceituada, de um modo geral, como sendo uma coleção de documentos bibliográficos (livros, revistas, jornais) e não bibliográficos (gravuras, mapas, dvd's, discos), "organizada e administrada para formação, consulta e recreação de todo o público ou de determinadas categorias de usuários." (ARAÚJO; OLIVEIRA, 2008, p. 31).

Quanto às bibliotecas especializadas, de acordo com Araújo e Oliveira (2008, p. 31) "são aquelas dedicadas à reunião e organização de conhecimentos sobre um só tema ou de grupos temáticos em um campo específico do conhecimento humano".

Dentre as bibliotecas especializadas está a biblioteca jurídica, conforme explica Cezário (1978, p. 238), estas bibliotecas são conhecidas por representarem; "unidades pertencentes a instituições governamentais, particulares ou associações formalmente organizadas com o objetivo de fornecer ao usuário a informação relevante de que ele necessita, em um campo específico de assunto".

A biblioteca especializada no campo jurídico tem como objetivos o armazenamento, a organização e a disseminação das informações que estejam em conformidade com as necessidades dos seus usuários. Barité e Guimarães (1999, p. 77-78) acrescentam que a biblioteca jurídica pode ser subdividida em cinco tipos de bibliotecas, sendo elas identificadas como:

- Bibliotecas jurídicas gerais, que agregam documentos de qualquer tipo, fonte e procedência, referentes ao Direito;
- Bibliotecas jurídicas especializadas por áreas, podendo ser uma biblioteca de Direito Comercial ou de Direito Penal;
- Bibliotecas jurídicas especializadas por fontes do Direito, como o caso de uma biblioteca que concentra somente documentos de legislação;
- Bibliotecas mistas, onde a especialidade jurídica é compartilhada com outras disciplinas, como a Administração, a Economia, a Sociologia, etc;
- Bibliotecas especializadas em outros domínios temáticos, onde os documentos de Direito, ainda assim, têm um peso significativo na coleção geral.

Analisando esta classificação, entende-se que, mesmo sendo específicas do Direito, cada uma possui a sua funcionalidade, seus usuários e suas fontes de informação, cabendo desta forma, ao bibliotecário atentar-se às políticas da instituição e às necessidades do público ao qual atende, podendo diferenciar entre uma instituição e outra devido à área do Direito que operam. (SILVA, 2008, p. 53).

As bibliotecas jurídicas podem estar vinculadas a instituições públicas ou privadas a fim de atenderem a um público formado por especialistas como juízes, procuradores, legisladores, advogados, professores e alunos dos cursos de Direito dentre outros, sendo imprescindíveis quanto ao auxílio em tomadas de decisão.

Quanto à informação especializada existente nas bibliotecas que tratam da informação jurídica, Gonçalves e Santos (2009, p.7) citam que:

De fato, as bibliotecas jurídicas, hoje, para atenderem bem o seu usuário, atentam e têm visão holística das possíveis direções para onde rumam ou podem ir suas instituições, as quais estão atreladas e fazem parte. Estes departamentos não mais se restringem ao conteúdo adquirido e mantido estático. Eles investem firmes e tenazmente, apoiados por vasto aparato da tecnologia da informação, no acompanhamento dos acontecimentos diariamente – tanto internos à empresa quanto os externos que o mercado lhes impõe – em velocidade vertiginosa e constante.

Para que uma biblioteca jurídica seja eficiente nos serviços prestado ao usuário é necessário que em tal biblioteca; mantenha seu acervo constantemente atualizado, de modo a assegurar a sua correta utilização e aplicação, tendo em vista o constante crescimento de informação nos mais diversos formatos seja em livros, cd's, dvd's, cd-rom's, revistas científicas, sites oficiais, base de dados, entre outros.

Com a intensidade que se renova a informação jurídica, torna-se esta, uma das dificuldades enfrentadas pelo profissional da informação especializado no campo jurídico.

É imprescindível ao bibliotecário jurídico manter-se atualizado na busca pelo contínuo acompanhamento das mais recentes mudanças na legislação, evitando dessa forma a aquisição, para a unidade de informação, de publicações já ultrapassadas, bem como o fornecimento de informações em desacordo com a legislação em vigor. (MIRANDA; D'AMORE; PINTO, 2013, p. 108).

2.3.1 Informação jurídica

De acordo com Rezende (2004, p. 173) “a busca pela informação é essencial por todos os profissionais, independente de sua área de atuação.” Não obstante Valentim (2000, p. 18) relata que o “valor que a sociedade atribui à informação, também é diretamente proporcional ao seu desenvolvimento, quanto mais desenvolvido um país, maior é o nível de produção informacional.”

No que concerne a informação jurídica esta é vital para o exercício da cidadania, e prerrogativa da garantia dos direitos individuais necessária a todo cidadão. Na literatura especializada algumas definições de informação jurídica são apresentadas, dentre elas, Passos (1994, p. 363) subentende a informação jurídica sendo:

toda a unidade de conhecimento humano que tem a finalidade de embasar manifestações de pensamento de juristas, juristas, tratadistas, escritores jurídicos, advogados, legisladores, desembargadores, juízes e todos aqueles que lidam com a matéria jurídica, quando procuram estudar (do ponto de vista legal) ou regulamentar situações, relações e comportamentos humanos, ou ainda quando interpretam e aplicam dispositivos legais.

Para diferenciar a informação jurídica de outros tipos de informação Martinho (2006, p. 91) caracterizou a informação jurídica como sendo:

Grandes volumes de informação e rapidez da sua desatualização, face a um constante crescimento e criação de novas fontes (novas leis, novas áreas do Direito, constante produção de doutrinas);
Grande diversidade de fontes de informação;
Proliferação de suportes de informação (bases de dados, CD-ROMs, WWW);
Interação com outras áreas do conhecimento (filosofia, sociologia, economia, história, informática, política, etc.);
Público-alvo exigente e diversificado (pluralidade de finalidades da informação pretendida);
Necessidade de grande rigor e precisão da sua conservação no documento jurídico, qualquer que seja o seu suporte;
Necessidade de grande rapidez e rigor na sua transmissão, de modo a assegurar a sua correta utilização e aplicação, de acordo com as últimas alterações ocorridas e a garantir a fiabilidade da mensagem transmitida.

Dentre outros autores, Passos e Barros (2009, p. 94), relatam que a informação jurídica pode ser gerada, registrada e recuperada em três maneiras, sendo; normativa (por meio da Legislação); interpretativa (como o emprego da Jurisprudência); e analítica (por meio da Doutrina).

a) Legislação: de acordo com Marques Júnior (1997, p. 165) está é representada:

pelo conjunto das normas jurídicas propriamente ditas e, por extensão, da documentação referente ao processo de sua elaboração. [...] No âmbito do processo legislativo, conforme expresso regimentalmente, destacam-se as proposições (proposta de emenda constitucional, projeto de lei e veto a proposição de lei).

Marques Júnior (1997, p. 165) acrescenta que “estão contemplados ainda os seguintes documentos acessórios do processo legislativo: emenda, requerimento, recurso, parecer, representação popular, mensagem e substitutivo”.

As normas jurídicas incluem, de acordo com sua hierarquia, os seguintes diplomas legais: Constituição, Emenda constitucional, Lei complementar, Medida provisória, Lei ordinária, Lei delegada e Decreto.

b) Jurisprudência: definida como sendo “o conjunto das decisões dos tribunais, no exercício da aplicação da lei. Representa a visão do Tribunal, em determinado momento, sobre as questões legais levadas a julgamento.” (TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, 2015).

De acordo com Passos e Barros (2009, p. 70) a jurisprudência pode ser entendida como:

a sábia interpretação e aplicação das leis a todos os casos concretos que se submetam a julgamento da justiça, ou seja, o conjunto de decisões reiteradas de juízes e tribunais sobre determinada tese jurídica, revelando o mesmo entendimento, orientando-se pelo mesmo critério e concluindo do mesmo modo. Em outras palavras, entende-se por jurisprudência o conjunto uniforme e constante das decisões judiciais sobre casos semelhantes.

Dentre as informações referentes a jurisprudência estão representadas a; Ação, Sentença, Recurso e Acórdão, entre outras;

c) Doutrina: conforme esclarece Guimarães (1993, p. 42) a doutrina:

consiste na teorização do conhecimento jurídico, feita por especialistas da área e expressa em publicações monográficas ou seriadas. É na doutrina que, em última análise, se encontra a preocupação com o caráter científico, da informação jurídica, através do estabelecimento de conceitos, definições, estruturas e princípios para os institutos expressos na legislação e aplicados a casos concretos pela jurisprudência.

Marques Júnior (1997, p. 166) acrescenta ainda que a Doutrina é “representada pelo conjunto da literatura técnica produzida por especialistas na área jurídica, publicada sob a forma de livros, teses, artigos de periódicos, trabalhos de congresso etc.”

Sendo assim, é imprescindível aos profissionais da informação, especializados em documentação jurídica, através da prática profissional e acadêmica, analisar cuidadosamente todo tipo específico de documentação jurídica presente na sua lida profissional, identificando e não confundindo o que se configura doutrina, legislação e jurisprudência. (GUIMARÃES, 1994 apud SILVA, 2010, p. 70).

Deve-se ressaltar que a informação jurídica está em desatualização constantemente devido à voracidade do poder legiferante. Portanto, as bibliotecas jurídicas tendem a adquirir sistematicamente novas edições para atualizar seus acervos com frequência. (PASSOS; BARROS, 2009, p. 96).

Em oposição à rápida desatualização, dentre as características essenciais a informação jurídica, está a longevidade que conforme Wolthers (1985, p. 13 apud PASSOS; BARROS, p. 96):

ao contrário de outras ciências, em que as informações se tornam ultrapassadas e obsoletas, quanto substituídas por outras mais atuais, o texto jurídico é eterno em nível de consulta, de referência e de precedente e também em nível de aplicação a fatos e situações ocorridas em épocas regidas por institutos legais distintos. Logo, nada pode ser destruído e o armazenamento é constante, contínuo e permanente.

Desta forma, mesmo a informação jurídica não sendo utilizada durante um longo tempo, não significa que a informação deixou de ter seu valor ou utilidade ou que não seja mais eficaz. Notório que, até mesmo leis que são revogadas podem ter

todos os seus atos realizados durante sua vigência estudados posteriormente. Portanto durante vários anos ainda se produzirá informação jurídica interpretativa baseada em seu texto e nunca perderá a capacidade de ser utilizada. (PASSOS; BARROS, 2009, p. 95-96).

2.3.2 Fontes de Informação Jurídica

Através das fontes de informação se tem o contato com informações relevantes para as mais diversas motivações e necessidades. Arruda (2002, p. 99) afirma que as “[...] fontes de informação designam todos os tipos de suportes que contêm informações suscetíveis de serem comunicadas.”

De acordo com Müller (2000, p. 31) as fontes de informação podem ser classificadas como primárias, secundárias e terciárias. Mesmo arranjo também proposto por Grogan⁴ (1970 apud CUNHA, 2001, p. 9 - Algoritmo romano).

Já para Shneider e Wackerritt⁵ (1992 apud BARROS, 2004, p. 203) as fontes jurídicas dividem-se em formais; legislação, jurisprudência, doutrina e históricas; que serviram originariamente de base ao nosso Direito, sendo elas o Direito Romano, Direito Canônico, Direito Francês, dentre outros.

Por outro lado, Barros (2004, p. 203-204) classifica as fontes formais do Direito em fonte principal (composta pela Legislação), e fontes secundárias (sendo a Jurisprudência, a Doutrina e outras fontes tais como princípios gerais do Direito, analogia, costumes, etc).

Quanto à representação das fontes de informação jurídica Barros (2004, p. 209) aponta que:

As fontes de informação jurídica podem ser representadas por pessoas, instituições, empresas, cartórios, obras de referência, serviços e sistemas de informações, bases de dados, etc., podendo estar fisicamente presentes ou não na biblioteca.

⁴ GROGAN, Denis. Science and technology: an introduction to the literature. London: Clive Bingley, 1970.

⁵ SHNEIDER, Tereza Maria Gasparoto; WACKERRITT, Enrique Kopsch Von. Fontes do direito. In: _____. Direito e legislação. Porto Alegre: Sagra-DC Luzzato, 1992. P. 33-41.

Sendo assim, tanto instituições públicas como privadas podem representar fontes de informação jurídica, seja por suas bibliotecas, bases de dados, sites ou de suas próprias publicações institucionais.

Um importante exemplo de fonte de informação jurídica pode ser representado pelo Diário Oficial da União (DOU) e os Diários oficiais dos estados, pois representam a imprensa oficial e dá publicidade aos atos do governo. Como descreve Silva (2010, p.75):

a publicação completa da lei é requisito para sua entrada em vigor. Os veículos que publicam as leis são os Diários Oficiais. As leis federais são publicadas no Diário Oficial da União - DOU, e as leis estaduais e municipais publicadas em seus respectivos diários.

Passos e Barros (2009, p. 122) destacam os portais de informação na internet como fontes de informação para o bibliotecário jurídico sendo de grande utilidade “ao desenvolvimento de seu trabalho, indispensável que é para o bom desempenho de suas atividades cotidianas (são exemplos de fontes: Coad, Jurid, Data Legis, Sicon, Lis, Juis, entre outras)”.

Barros (2004, p. 208-209) também ressalta a importância das bases de dados existentes, em linha e em CD-ROM, com destaque para as bases de dados acessíveis via internet.

De acordo com Lopes (1991, p. 217-218), base de dados em linha ou on-line são definidas como:

Aquelas que fazem uso dos modelos de telecomunicações para fornecer aos usuários acesso, recuperação e disseminação de seus dados armazenados. As bases de dados em linha possibilitam acesso múltiplo de vários usuários em tempo real e se baseiam em sistemas de telecomunicação eficientes para ligar usuários às bases de dados desde os lugares mais remotos aos mais próximos.

A Biblioteca Digital Jurídica (BDJur) é citada por Barros (2004, p. 210) como sendo uma importante fonte de informação, assim como, o Sistema de Informação do Congresso Nacional (SICON) que integra dezenas de bases de dados sobre o Direito e também o sistema de Legislação Informatizada (LEGIN) para consultar dos textos de leis, decretos, medidas provisórias dentre outras informações do Direito.

Cabe lembrar que não só das bases de dados brasileiras vive o profissional que atua no campo jurídico, existem então as bases de estrangeiras relevantes, dentre elas, Passos e Barros (2009, p. 143) sugerem o uso de três importantes fontes, sendo elas; “Oxford Scholarship Online (livros eletrônicos); Proquest (periódicos eletrônicos, teses e dissertações); Factiva (notícias de jornais, web, etc).”

Quanto ao acesso de periódicos nacionais é possível o acesso a muitas bases de dados gratuitas, como por exemplo, o Scielo, a Capes (nesta alguns conteúdos são restritos a pessoas ligadas a “instituições participantes”). O Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) conta com duas bases sendo o SEER com periódicos eletrônicos de acesso livre e a Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD) que possui uma grande quantidade de teses e dissertações defendidas em todo o país e por brasileiros no exterior de todas as áreas do conhecimento.

Em se tratando das instituições que atuam diretamente junto à área jurídica, Passos e Barros (2009, p.145) cita algumas bibliotecas, dentre elas; a biblioteca do Senado Federal, a biblioteca da Câmara dos Deputados, as bibliotecas dos Tribunais, as bibliotecas Universitárias, entre outras. Todas estas bibliotecas possibilitam o acesso ao acervo de forma geral consistente e atualizado em Direito com consultas no local, empréstimo entre bibliotecas e outros serviços.

Visto que os escritórios de advocacia são grandes produtores e consumidores de informação jurídica, estes também são fontes, devido a sua função essencial em “prestar assessoria e assistência jurídica a clientes em causas civis, tributárias, ambientais, criminais, trabalhistas, comerciais, constitucionais, etc.” (PASSOS; BARROS, 2009, p. 146).

Os autores Passos e Barros (2009, p.149) também ressaltam a importância dos grupos de documentação e informação jurídica que “têm como objetivo promover o encontro de especialistas de informação jurídica (bibliotecários jurídicos, arquivistas, advogados pesquisadores etc.)” Esses encontros acontecem através de eventos onde se torna possível o intercâmbio de experiências na área do Direito.

Esses grupos de documentação estão ligados a associações afiliadas a Federação Brasileira das Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições (FEBAB) por meio da Comissão Brasileira de Informação e Documentação Jurídica (CBIDJ). Existem ainda os Grupos de Informação e

Documentação Jurídica (GIDJ), em alguns estados, que possuem forte atuação junto à classe de profissionais de informação e documentação jurídica.

Os eventos científicos são ótimas formas de estabelecimento de contatos pessoais e têm o objetivo de apresentar novidades da área através de congresso, simpósios, seminários, entre outros. Cabe aqui destacar o Seminário Nacional de Documentação e Informação Jurídicas (SNDIJ), evento de forte importância da área.

As listas de discussão são outra forte fonte de informação que no campo jurídico cabe destaque. Böhmerwald e Cendón (2003, p. 41) definem as listas de discussão como sendo:

[...] um serviço da internet baseado no e-mail, que utiliza a tecnologia do envio e recebimento de mensagens por correio eletrônico, com o objetivo de proporcionar a troca de informação entre varias pessoas de forma otimizada.

A lista Infolegis: Bibliotecários Jurídicos Reunidos é um ótimo exemplo de listas de discussões. A lista tem como o propósito reunir virtualmente os bibliotecários jurídicos brasileiros de todos os Estados e do Distrito Federal e tem como objetivos:

servir como fórum de discussão, permitir a comunicação entre os assinantes, compartilhar experiências solicitar ajuda nas pesquisas, divulgar serviços oferecidos por bibliotecas, arquivos, serviços de informação diretamente relacionados com informação jurídica, informar sobre conferências, cursos, workshops, palestras, exposições e demais eventos ligados ao tema e sugerir sites e publicações na área de informação jurídica. (INFOLEGIS..., 2002).

Os cartórios, seja repartição pública ou privada, também são excelentes fontes de informação jurídica para quem procura por documentos cujo teor possui fé pública. Já as associações têm pleno conhecimento sobre legislação e jurisprudência sobre os profissionais que atende, no mais, para quem procura por especialistas em determinado assunto este é o local certo. (PASSOS; BARROS, 2009).

As livrarias e editoras (Saraiva, Nova Dimensão Jurídica, Lex, LTR, Revista os Tribunais, Renovar, Forense...) representam fontes de informação Jurídica devido à enorme produção de obras, tais como; de livros, revistas, dicionários e

enciclopédias especializadas, vade-mécuns, coletâneas de leis e jurisprudência, artigos, entre outros produtos de escritores famosos, que acabam por contribuir na ciência do Direito e possibilita pensar sua importância como fonte de informação jurídica.

Sendo assim, entende-se que as fontes de informação jurídica permitem hoje aos operadores do Direito disseminar um amplo conteúdo informacional, seja em doutrina, normas, jurisprudência, acompanhamento processual, noticiário jurídico e informações sobre concursos, entre outras, sem deixar de falar, como acrescenta Alonso (2015, p. 152) “da imensidão de processos existentes nos tribunais com informações imperiosas e muitas vezes inéditas”.

Cabe ressaltar que no caso específico do direito, nem todas as fontes possuem a “eficácia probante”. Logo, deve-se atentar para a autenticidade e integridade do conteúdo ali disponível.

Conforme Barros (2004, p. 211) a busca pela informação exata na internet, considerada uma “bagunça organizada”, requer o conhecimento de estratégias dos recursos de busca e a responsabilidade dos profissionais da informação em intermediar, gerenciar e otimizar essas informações disponibilizando da melhor maneira para os usuários.

Assim, as fontes de informação jurídica estão espalhadas por instituições, bases de dados, empresas, bibliotecas e outros organismos, e o sucesso em encontrar a informação certa, não depende somente de técnicas avançadas de busca, mas também conhecer e utilizar corretamente as fontes principais. Logo, o bibliotecário jurídico deve estar consciente do seu papel de intermediador no acesso a esses dados a fim de permitir uma melhor recuperação e disseminação da informação para seus usuários.

3 METODOLOGIA

A seção seguinte descreve os procedimentos metodológicos utilizados para o desenvolvimento da pesquisa.

3.1 MÉTODO DE PESQUISA

Metodologia de pesquisa é entendida, segundo Prodanov e Freitas (2013), como a aplicação de técnicas e procedimentos que são utilizados para a construção do conhecimento com a finalidade de autenticar sua validade e utilidade nos vários campos da sociedade. Portanto, a “metodologia examina, descreve e avalia métodos e técnicas de pesquisa que possibilitam a coleta e o processamento de informações”, direcionando para a solução do problema desenvolvido. (PRADANOV; FREITAS, 2013, p. 14)

Nesse sentido, para a realização desta pesquisa muitas ações ocorreram, incluindo: pesquisa bibliográfica realizada por meio da leitura de livros, teses, dissertações e também artigos de periódicos referentes ao assunto abordado; pesquisa normativa referente a leis (Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962 e a Lei nº 9.674, de 25 de junho de 1998) para verificação de denominação e de descrição dos cargos que explicitamente descrevem as competências, as atribuições, características e atividades do bibliotecário, e especificamente do bibliotecário jurídico; e pesquisa de campo, junto às organizações objeto desta pesquisa, relacionado ao tema proposto e aos procedimentos metodológicos utilizados na coleta de dados e sua análise.

3.1.1 Tipo de pesquisa

Marconi e Lakatos (2007, p. 157) definem pesquisa como sendo um “procedimento formal com método de pensamento reflexivo que requer um tratamento científico e se constitui no caminho para se conhecer a realidade ou para descobrir verdades parciais.” Diante disso, a presente pesquisa está focalizada em analisar o perfil demográfico e comportamental dos bibliotecários jurídicos dos

órgãos públicos de Goiânia com relação às competências, atribuições e atividades que esses profissionais realizam nas respectivas bibliotecas jurídicas.

Trata-se de uma pesquisa básica quanto à natureza do estudo, cujo fim é gerar novos conhecimentos. Gil (2006) declara que a pesquisa básica se constitui como um conhecimento generalizado em que se podem formular teorias. Para Prodanov e Freitas (2013, p. 126), a pesquisa básica “envolve verdades e interesses universais procurando gerar conhecimentos novos e úteis para o avanço da ciência.”

Inicialmente foi realizada uma pesquisa bibliográfica baseada principalmente na leitura de livros, teses, dissertações e artigos científicos com o objetivo de apresentar os conceitos e informações sobre o Bibliotecário, o Bibliotecário Jurídico e a Biblioteca Jurídica. Segundo Gil (2006), a pesquisa bibliográfica permite que o pesquisador compreenda uma gama de fenômenos muito maior do que se a pesquisa fosse feita diretamente, além disso, ela compõe toda base teórica sobre o tema.

Quanto à abordagem do problema, a pesquisa é caracterizada como quali-quantitativa. Sendo qualitativa em função das entrevistas realizadas na coleta de dados, com vista às citações diretas dos entrevistados com “descrições, compreensões e interpretações dos fatos ao invés de medições” de suas experiências ocupacionais. (MARTINS, THEÓPHILO, 2009, p. 141). Para Oliveira (2005), este método é uma tentativa de explicar em detalhes o significado e valores dos resultados das informações colhidas em entrevistas ou questões abertas.

A pesquisa também se caracteriza na abordagem quantitativa, uma vez que se utilizou de um questionário e questões abertas e fechadas no auxílio na obtenção dos dados. De acordo com Godoy (1995, p.58) a abordagem quantitativa nada mais é do que:

[...] é a obtenção de dados descritivos sobre pessoas, lugares e processos interativos pelo contato direto do pesquisador com a situação estudada, para compreender os fenômenos segundo a perspectiva dos sujeitos, ou seja, dos participantes da situação em estudo.

Do ponto de vista de seus objetivos é uma pesquisa descritiva, pois tem por objetivo a descrição e levantamento das características e o perfil dos profissionais bibliotecários que atuam no campo jurídico dos órgãos públicos do município de

Goiânia e busca descrever a atuação prática desses profissionais nesse nicho de mercado. (GIL, 2006).

A pesquisa também possui caráter exploratório, pois tenta compreender melhor o problema. Consiste em aprofundar conhecimentos, esclarecer ideias facilitando a compreensão sobre o assunto em questão, conforme explica Boaventura (2004).

As informações necessárias ao levantamento dos dados foram obtidas através de entrevistas não estruturadas e questionários respondidos pelos bibliotecários que atuam em bibliotecas jurídicas dos órgãos públicos de Goiânia.

Nas entrevistas não estruturadas ou não padronizadas “o investigador pode explorar mais amplamente algumas questões, tem mais liberdade para desenvolver a entrevista em qualquer direção” (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 106).

Quadro 7: Quadro síntese da metodologia

Critério	Classificação	Descrição
Natureza	Básica	A pesquisa básica “envolve verdades e interesses universais procurando gerar conhecimentos novos e úteis para o avanço da ciência.” (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 126)
Procedimentos Técnicos	Pesquisa bibliográfica	Gerada a partir de livros e artigos científicos sobre o tema.
	Pesquisa de campo	“Consiste no estudo profundo e exaustivo de um ou mais objetos, de maneira que permita seu amplo e detalhado conhecimento.” (GIL, 2010, p. 37)
Abordagem do Problema	Qualitativa	Este método é uma tentativa de explicar em detalhes o significado e valores dos resultados das informações colhidas em entrevistas ou questões abertas (OLIVEIRA, 2005).
Objetivo do Estudo	Descritivo	Busca descrever um fenômeno sem interferir nele aumentando o entendimento das características do problema (COLLIS; HUSSEY, 2006).
	Exploratório	Consiste em aprofundar conhecimentos, esclarecer ideias facilitando a compreensão do assunto em questão (BOAVENTURA, 2004).
Coleta de Dados	Entrevista não estruturada	“O investigador pode explorar mais amplamente algumas questões, tem mais liberdade para desenvolver a entrevista em qualquer direção” (PRODANOV; FREITAS, 2013, p. 106).

Fonte: Elaborado pelos autores.

3.2 OBJETO DA PESQUISA

Como critério, a amostra contemplou somente bibliotecas jurídicas de instituições públicas dos poderes Legislativo, Judiciário e de Órgãos Essenciais à Justiça, presentes na cidade de Goiânia nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

Conforme Passos (2004) as bibliotecas jurídicas possibilitam uma vasta documentação jurídica colocada ao alcance de muitos possíveis usuários, podendo ser; juristas, legisladores, advogados, estudantes e professores de Direito, consultores, juízes, desembargadores, ministros, procuradores, dentre muitos outros, que possam vir a precisar de informações necessárias ao desempenho de suas atribuições profissionais.

As bibliotecas das seguintes instituições compuseram a amostragem; o Tribunal Regional do Trabalho (TRT/18), o Tribunal Regional Eleitoral (TRE/GO), Tribunal Regional Federal - 1ª Região (TRF/1), o Ministério Público Federal (MPF), a Procuradoria Regional do Trabalho em Goiás (PRT/18), o Ministério Público do Estado de Goiás (MP/18) e o Tribunal de Contas dos Municípios (TCM/GO). Sendo a biblioteca do Procuradoria da República em Goiás (PR/GO) integrada no mesmo local e vinculada ao Ministério Público Federal de Goiás, será contabilizada apenas 1 biblioteca, nesse caso, como pertencente MPF de Goiás.

Entendendo que o objeto deste estudo inclui a presença de um profissional Bibliotecário presente na biblioteca, cabe ressaltar que as bibliotecas jurídicas que durante este estudo não havia a presença de no mínimo um bibliotecário, não fizeram parte do estudo. Dentre elas as bibliotecas; da Câmara Municipal de Goiânia (CMGO) e do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO).

Os quadros 8, 9 e 10 permitem uma visualização clara dos órgãos utilizados na aplicação da entrevista, bem como as esferas em que se encontram.

Quadro 8: Instituições do poder Judiciário

Poder Judiciário Esfera: Federal	Tribunal Regional Eleitoral (TRE/GO)
	Tribunal Regional do Trabalho (TRT 18)
	Tribunal Regional Federal em Goiás (TRF/1)

Fonte: elaborado pelos autores.

Quadro 9: Instituições do poder Legislativo

Poder Legislativo Esfera: Municipal	Tribunal de Contas dos Municípios (TCM/GO)
--	--

Fonte: elaborado pelos autores.

Quadro 10: Instituições Essenciais à Justiça

Funções Essenciais à Justiça Esfera: Estadual	Procuradoria Regional do Trabalho em Goiás (PRT/18)
	Ministério Público do Estado de Goiás (MP/18)
	Ministério Público Federal (MPF)

Fonte: elaborado pelos autores.

Os sujeitos de pesquisa foram todos os bibliotecários que trabalham nas bibliotecas das instituições citadas nos quadros 8, 9 e 10. O retorno ideal, totalizando cem por cento (100%), seria ter todos os profissionais bibliotecários que atuam nas bibliotecas jurídicas como respondentes de cada instituição, no total de 10 respondentes e 7 instituições. Entretanto houve resistência na participação por 3 profissionais e 2 instituições não participaram. Foram contabilizados 7 (70%) respondentes e 5 (71%) instituições participaram.

No quadro 11, a seguir, estão distribuídos os bibliotecários entrevistados de acordo com seus locais de trabalho e os respectivos poderes governamentais:

Quadro 11: Quantidade de profissionais pesquisados

	Instituição	Bibliotecários	Pesquisados
Poder Judiciário	Tribunal Regional Eleitoral (TRE/GO)	2	1
	Tribunal Regional do Trabalho (TRT 18)	2	2
Poder Legislativo	Tribunal de Contas do Município (TCM)	1	1
Funções Essenciais à Justiça	Ministério Público do Estado de Goiás (MP/18)	2	2
	Ministério Público Federal (MPF)	1	1
Total		8	7

Fonte: Elaborado pelos autores.

3.3 INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

O instrumento utilizado para coleta dos dados foi 1 roteiro não estruturado utilizado nas entrevistas e 1 questionário onde foram identificados dados demográficos como idade, sexo, formação acadêmica, tempo de atuação na instituição e atividades realizadas. Abordaram-se questões sobre as atividades típicas do bibliotecário realizadas no local, a quantidade de vagas ocupadas por bibliotecários e possíveis lotações em outros setores na instituição fora da biblioteca.

Buscou-se identificar o nível de formação assim como convergências entre as competências, atribuições e as atividades próprias do bibliotecário. Foi perguntado acerca das atribuições realizadas pelo(s) bibliotecário(s), dividindo-as em atribuições gerenciais, técnicas, de pesquisa, de produção e divulgação de informação e tecnológicas, conforme modelo proposto por Passos e Walter (2014).

O total de bibliotecários entrevistados foram 7, em 5 instituições, e o tempo médio variou e dependeu dos próprios participantes da pesquisa, de suas possibilidades de atendimento e das questões abordadas. Quanto ao questionário, esse foi aplicado com 7 bibliotecários(as).

Com o intuito de preservar a identidade dos entrevistados as opiniões extraídas das gravações serão identificadas de forma global, suas opiniões e todos os dados das instituições serão apresentados sem identificação.

3.4 PROCEDIMENTOS DE COLETA

Inicialmente, realizou-se um levantamento dos órgãos públicos da administração pública direta existente no Brasil através de consulta à Constituição Federal⁶ que menciona os órgãos conforme divisão dos poderes governamentais; Executivo, o Legislativo, o Judiciário e das Funções Essenciais à Justiça.

A fim de confirmar quais órgãos seriam selecionados, realizou-se contato por telefone com os representantes de cada uma das instituições dos órgãos

⁶ BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 03 jul. 2016.

conforme divisão dos poderes governamentais; Executivo, o Legislativo, o Judiciário e das Funções Essenciais à Justiça. Após levantamento de todas as instituições, fez-se uma seleção daquelas que mantinham bibliotecas jurídicas e no mínimo um bibliotecário atuando na unidade de informação.

As pesquisas de cunho exploratório foram realizadas nos meses de setembro a outubro de 2016 por meio de entrevistas gravadas com a autorização dos respondentes e através de questionários.

3.5 CRONOGRAMA

A tabela a seguir mostra o cronograma das atividades realizadas para o desenvolvimento da pesquisa.

Tabela 1: Cronograma das atividades

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
REVISÃO DE LITERATURA												
METODOLOGIA												
ELABORAÇÃO: QUESTIONÁRIO E ENTREVISTA												
COLETA DOS DADOS												
ANÁLISE DOS DADOS												
CONCLUSÃO												
REVISÃO												
DEFESA												

Fonte: Elaborados pelos autores.

4 RESULTADOS DA COLETA E ANÁLISE DOS DADOS DA ENTREVISTA E DO QUESTIONÁRIO APLICADOS AOS BIBLIOTECÁRIOS JURÍDICOS

Para a análise dos dados com as respostas obtidas através das entrevistas e dos questionários aplicados aos bibliotecários pesquisados optou-se por apresentá-los de forma gráfica e/ou descritiva.

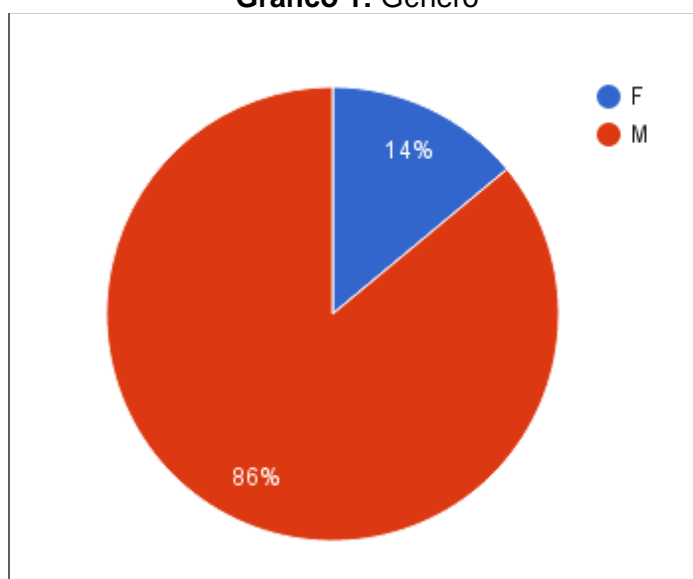
A disposição dos dados analisados foram traçados com base no objetivo da pesquisa buscando identificar o perfil demográfico e comportamental dos bibliotecários que atuam nas bibliotecas dos órgãos públicos de Goiânia. Foram traçadas perguntas referente aos dados demográficos, formação, educação continuada, atuação, competências e atribuições dos profissionais pesquisados.

4.1 DADOS DEMOGRÁFICOS

Sobre os dados demográficos com a proposta de identificar e caracterizar o respondente em relação ao gênero e faixa etária coletou-se os seguintes dados demográficos:

4.1.1 Gênero e faixa etária

Gráfico 1: Gênero



Fonte: Elaborado pelos autores.

A maioria dos respondentes 86 % (6) pertence ao sexo feminino. Com relação a esse dado, ele confirma o que já foi apresentado em outras pesquisas realizadas, como por exemplo, dos(as) autores(as): Baptista (1998), Baptista et al. (2008), Cunha et al. (2004) e Silveira e Gonçalves (2009) que constataram a profissão do bibliotecário ser considerada uma profissão predominantemente do sexo feminino.

Tabela 2: Faixa etária

Idade	Nº. de pesquisados	Porcentagem
25 a 30	1	43%
31 a 35	1	
36 a 40	1	
41 a 45	1	57%
46 a 50	1	
51 a 55	2	
Total	7	100%

Fonte: Elaborado pelos autores.

Quanto à faixa etária, foi possível notar uma dispersão de profissionais entre todas as idades, no entanto, identificou-se a existência de um maior número de profissionais acima dos 40 anos atuando.

4.1.2 Formação

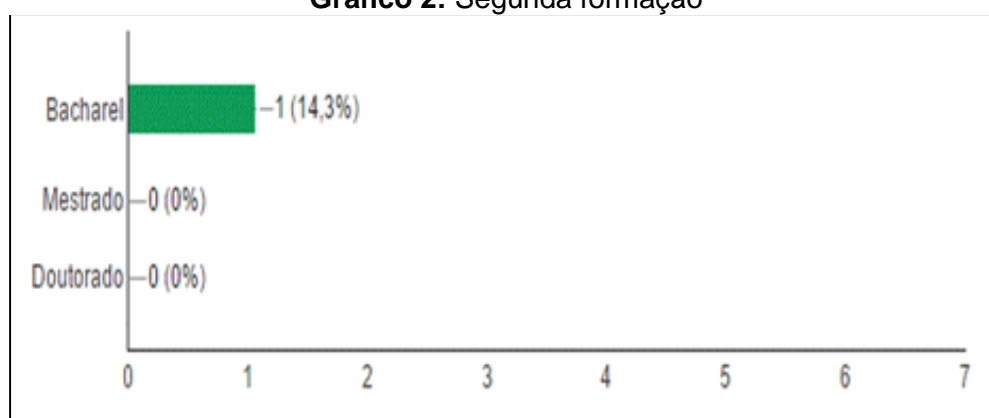
Tabela 3: Ano de formação

Ano de Formação	Quantidade	Porcentagem	
2009	1	14%	- de 10 anos = 29%
2008	1	14%	
2006	1	14%	10 anos ou + =71%
2003	1	14%	
1997	1	14%	
1996	1	14%	
1985	1	14%	
Total:	7	100%	

Fonte: Elaborado pelos autores.

Sobre o tempo de formação acadêmica em Biblioteconomia 71% (5) dos respondentes têm 10 anos ou mais de formação no curso. Nota-se também que o primeiro a se formar foi no ano de 1985, enquanto o mais recente formou-se no ano de 2009. Este mesmo resultado já foi mostrado em outras pesquisas, como por Baptista et al. (2008), em pesquisa sobre o perfil do bibliotecário que atua no campo jurídico do Distrito Federal, no caso os autores declararam que 59,3% dos respondentes possuíam, na ocasião, mais de 10 anos de formado.

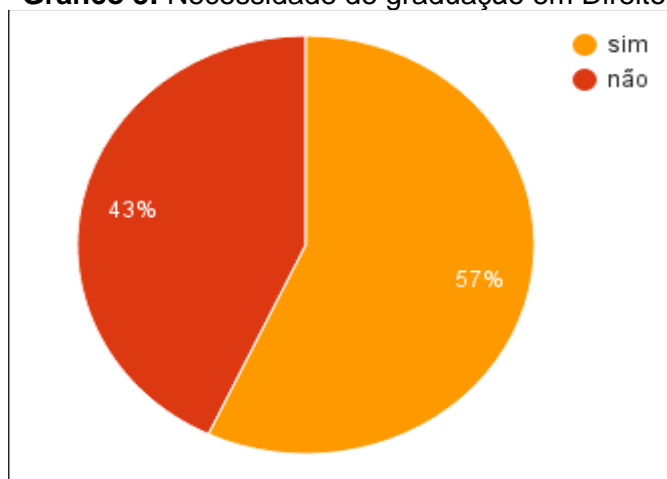
Gráfico 2: Segunda formação



Fonte: Elaborado pelos autores.

Questionados sobre uma segunda formação em Direito somente um dos respondentes 14% (1) afirmou ter se graduado em Direito, sendo este o único profissional que realizou uma segunda graduação. Nenhum dos demais possui outra graduação, mestrado ou doutorado.

Gráfico 3: Necessidade de graduação em Direito



Fonte: Elaborado pelos autores.

Questionados sobre a necessidade de busca pela formação no curso de Direito como uma segunda formação para desempenhar melhor suas tarefas, como mostra o gráfico 3; 53% dos respondentes disseram que seria de grande importância enquanto 43% acreditam que a formação em Biblioteconomia já é suficiente para exercer as suas atividades, não sentindo a necessidade da segunda graduação.

Foram selecionados três depoimentos deixados pelos respondentes quanto a necessidade de se graduar em Direito:

Quadro 12: Relatos da pesquisa qualitativa sobre a busca por formação

Fala 1	“Sim. É interessante, mas ele pode suprir a necessidade de informação de outras formas, muitas das coisas, você vai aprendendo aos poucos. Você vai lendo, se informando, pesquisando[...]”
Fala 2	“Seria melhor, mas necessário não.”
Fala 3	“A gente consegue trabalhar como Bibliotecário numa biblioteca jurídica, mas a formação do Direito seria importante, porque a gente conseguiria ir a fundo.”

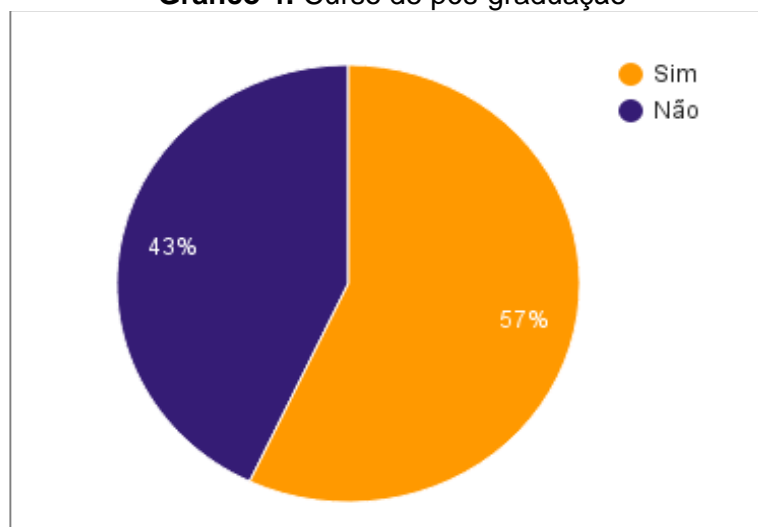
Fonte: Pesquisa de campo (2016).

Os resultados dos gráficos 2 e 3 juntamente com os relatos do quadro 12 contrapõem o que afirma Passos (2001) quando ressalta que alguns profissionais sentem a necessidade da dupla formação e voltam à universidade para graduar-se em Direito.

Estas informações também reforçam o que já foi mencionado pelos autores Baptista et al (2008, p. 154), em que “Eles absorvem no trabalho diário as noções básicas do Direito e seu vocabulário próprio”. Por outro lado é preocupante ao ponto de que como uma maneira de se adquirir informação de alto nível sobre a área jurídica o curso de graduação em Direito não tenha tanta procura.

Conforme cita Valentim (2002, p.122):

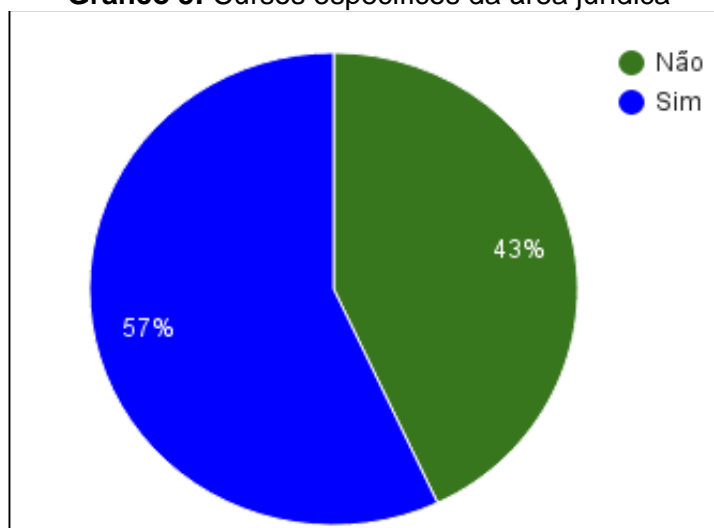
A educação continuada é base para uma profissão consolidada, assim como é base para um profissional competente. Para a profissão, porque é através dela que construímos seu *corpus* teórico-prático e, para o profissional, porque é através dela que aprendemos a aplicar esse mesmo *corpus* teórico-prático.

Gráfico 4: Curso de pós-graduação

Fonte: Elaborado pelos autores.

O percentual de bibliotecários que já realizaram algum curso de pós-graduação ficou em 57% (4), especificamente cursos de especialização em determinada área como; Ciência da Informação, Biblioteconomia, Arquivologia e Direito, sendo que, dentre os cursos mencionados o mais procurado foi o de Especialização em Arquivos.

Os cursos realizados pelos bibliotecários pesquisados foram de Especialização em Arquivo; Especialização em Biblioteconomia; Gestão e Políticas Públicas; Planejamento Tributário, Auditoria e Controladoria; e Especialização em Avaliação de Ambientes Informacionais.

Gráfico 5: Cursos específicos da área jurídica

Fonte: Elaborado pelos autores.

Ao serem indagados se haviam frequentado cursos para adquirirem conhecimentos específicos para atuar na área jurídica 57% (4) dos respondentes disseram ter realizado cursos específicos na área enquanto 43% (3) responderam não ter realizado nenhum curso específico na área jurídica. Sobre os cursos específicos na área jurídica mencionados pelos respondentes não foi perguntado em quais cidades eles ocorreram visto que alguns teriam acontecidos de forma on-line e de curta duração. Dentre os cursos citados estão:

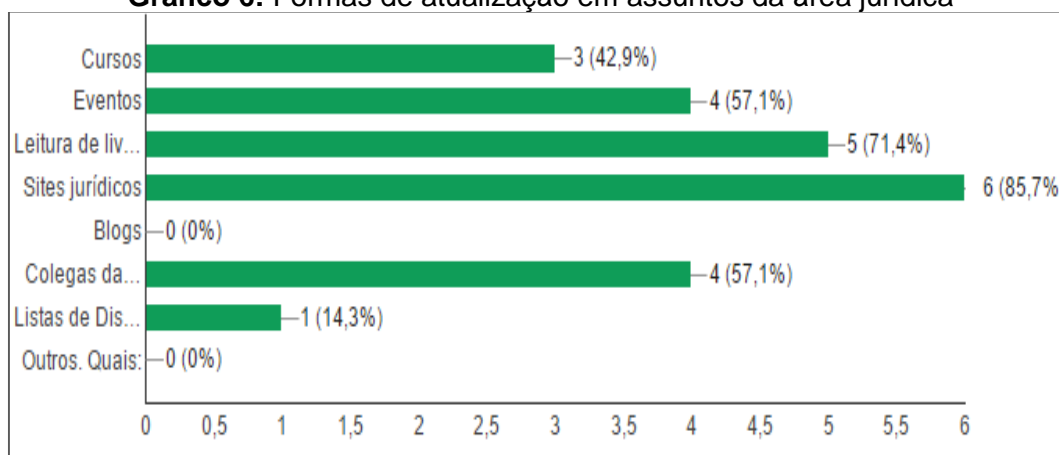
Tabela 3: Cursos específicos

Curso	Duração
Técnico Legislativo	16 horas
Gestão Orçamentária, Financeira e Contratações Públicas para Municípios, Contratações Públicas, Legislação e Fundamentos	40 horas
Curso Introdução à Lei de Responsabilidade Fiscal	30 horas
Elaboração de Ementas Jurisprudenciais	8 horas
Técnica de Pesquisa Bibliográfica em Direito	5 horas
Cursos para Concurso na Área Jurídica	30 horas

Fonte: Elaborado pelos autores.

Nota-se que a busca por cursos específicos na área jurídica, tem sobressaído como fator de formação, porém esperava-se que fossem mais cursos por conta da quantidade de pesquisados e do tempo que a maioria deles possuem de formação em Biblioteconomia. Dentre os cursos citados a maior parte é específico para aperfeiçoamento na área de atuação em que o profissional está inserido e apenas um para concurso público no campo do Direito.

Gráfico 6: Formas de atualização em assuntos da área jurídica



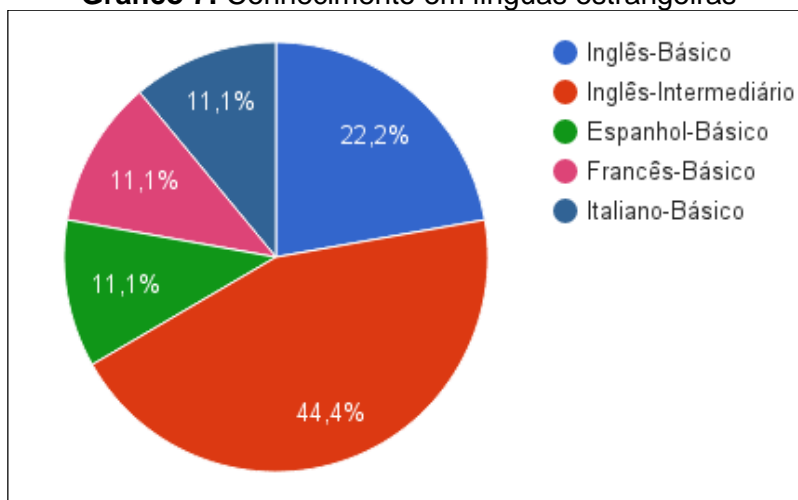
Fonte: Elaborado pelos autores.

Questionados sobre a forma como se mantêm atualizados, ou fonte de pesquisa que utilizam, 85,7% (6) responderam que utilizam dos “Sites jurídicos” como forma de se atualizarem, seguidos por 71,4% (5) que declararam recorrer a leitura de “Livros ou periódicos especializados”.

Os “Eventos e colegas da área” ficaram em terceira posição com 57,1% (4), entre todos os bibliotecários pesquisados. Dados esses que vem corroborar com uma das competências básicas do bibliotecário jurídico descritos pela AALL (2001), que é o compartilhamento de experiências e conhecimentos com os colegas da área.

Das opções pouco utilizadas pelos respondentes estão as “Listas de Discussões” com 14,3% (1) e os “Blogs destinados à troca de conhecimento sobre informação jurídica”, este último praticamente não utilizado, 0%. Foram mencionados também, como formas de atualização e pesquisa, os próprios “usuários da biblioteca” e “e-mail’s das editoras”, como fontes informais de pesquisa.

Gráfico 7: Conhecimento em línguas estrangeiras



Fonte: Elaborado pelos autores.

Acerca do nível de conhecimento em outros idiomas a língua inglesa foi a mais selecionada dentre as demais línguas estrangeiras. Constatou-se que o idioma inglês se destacou em nível intermediário, com a indicação de 44,4% (4) dos sujeitos, e em nível básico totalizando 22,2% (2). Foi possível contabilizar ainda 1 respondente para os demais idiomas, sendo; 11,1% (1) espanhol, 11,1% (1) francês e 11,1% (1) italiano, todos em nível básico.

Ademais, apenas 1 dos respondentes declarou não possuir conhecimento de nenhuma língua estrangeira de nenhum nível (básico, intermediário, avançado). Os níveis avançado em idioma inglês, assim como intermediário e avançado em espanhol, inglês e italiano não obtiveram indicações.

4.2 PERFIL COMPORTAMENTAL

Nesta parte identificaram-se aspectos sobre o(a) bibliotecário(a) em relação com seu ambiente de trabalho. A partir de questões do questionário e da entrevista não estruturada foram elaboradas questões quanto ao pessoal atuante na biblioteca, a forma de egresso dos bibliotecários nas instituições pesquisadas, a denominação para o cargo de Bibliotecário nas unidades, o tempo de atuação no campo jurídico, o trabalho com a informação jurídica, os projetos e atividades desenvolvidas e as atuais dificuldades enfrentadas pelos profissionais.

4.2.1 Local de atuação

Questionados sobre a destinação de bibliotecários para outras áreas, somente uma unidade pesquisada existe um bibliotecário com lotação externa à biblioteca, sendo esse no setor de Arquivo da instituição. Nesse caso, o profissional atua como responsável pelo setor de Arquivo, devido a não existência de um profissional formado em Arquivologia na unidade.

Devido ao corte de verbas instaurado nos últimos anos, de modo geral, todas as unidades de informação pesquisadas estão com *déficit* de pessoal, entretanto é comum além dos bibliotecários, a contratação de profissionais variados como; auxiliar técnicos administrativos para o setor de atendimento, estagiários que geralmente são do curso de biblioteconomia e auxiliares de biblioteca. A quantidade pode variar de instituição para instituição.

Questionados sobre a presença do CRB-1, nas instituições pesquisadas, todos os respondentes foram unânimes em dizer que nunca foram visitadas pelo Conselho Regional. Já as formas de entrada dos bibliotecários nas instituições pesquisadas aconteceram através de concurso público. Entretanto, em algumas unidades a entrada do profissional se deu - entre as décadas de 80 e 90 -

inicialmente sem a formação completa do profissional como Bacharel em Biblioteconomia, o que veio a ocorrer logo em seguida, e os profissionais, então formados, permaneceram no cargo. Como descreveu uma dos respondentes:

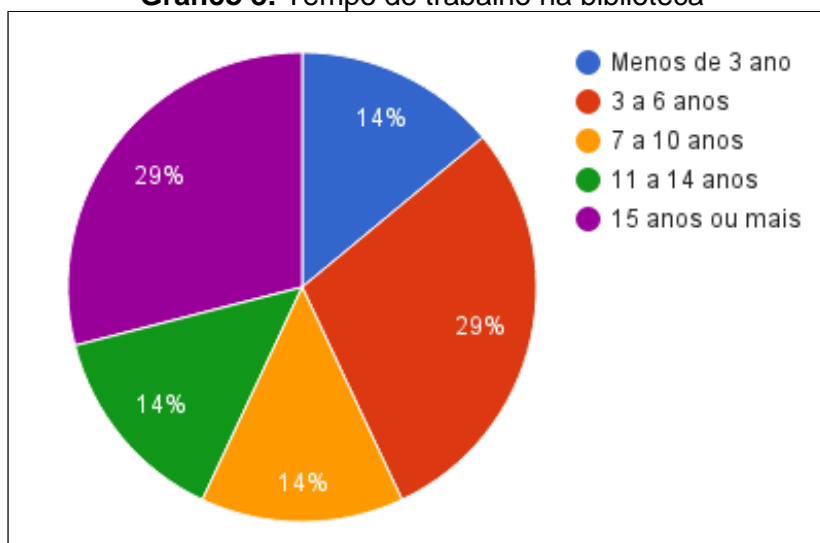
Quadro 13: Relatos da pesquisa qualitativa sobre a forma de egresso na instituição

Fala	“Surgiu à oportunidade da vaga, logo depois, houve o concurso e fiquei oficialmente.”
------	---

Fonte: Pesquisa de campo (2016).

Na denominação para o cargo de atuação dos profissionais bibliotecários em cada instituição verificou-se, em alguns locais, que possuem variações, como sendo de; “Técnico em Biblioteconomia”, “Analista Administrativo - especialidade Biblioteconomia” e/ou “Analista Judiciário/Apoio Especializado/biblioteconomia”.

Gráfico 8: Tempo de trabalho na biblioteca

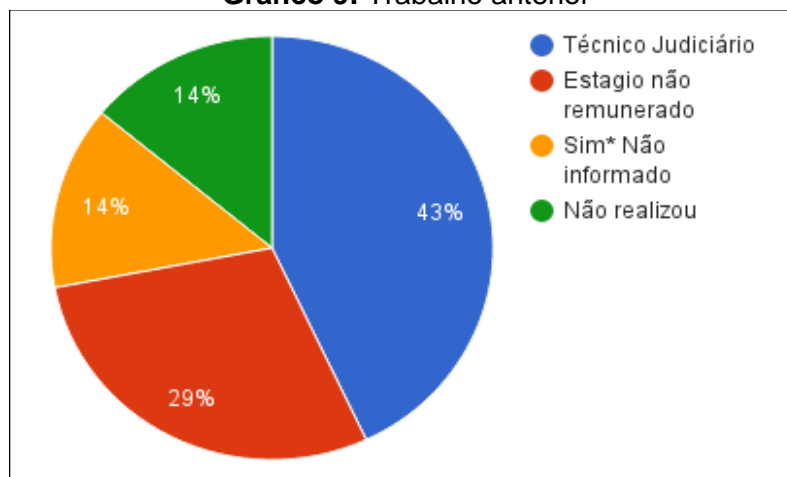


Fonte: Elaborado pelos autores.

O tempo de atuação na biblioteca pesquisada variou entre 2 anos, a(o) profissional mais recente, e 35 anos, com mais tempo na unidade. Conforme demonstrado no gráfico acima as maiores porcentagens foram daqueles que têm entre 3 a 6 anos com 29% (2) dos respondentes, e daqueles que possuem 15 anos ou mais no local, também com 29% (2) dos respondentes. Os demais respondentes foram contabilizados com 14% (1) entre os bibliotecários(as) que possui menos de 3 anos; 1 respondente entre 7 a 10 anos; e 1 respondente entre 11 a 14 anos.

Pode-se observar que há um maior contingente de profissionais, 57% (4) que atuam nas bibliotecas pesquisadas a mais de 7 anos. Isso indica além de abundante experiência e conhecimento institucional o fator de grande veracidade das informações emitidas.

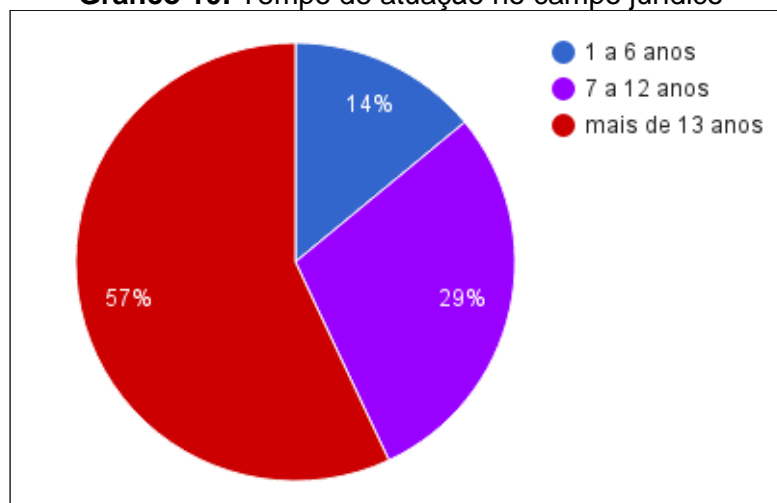
Gráfico 9: Trabalho anterior



Fonte: Elaborado pelos autores.

Perguntado sobre qual tipo de cargo ocuparam antes de atuarem como bibliotecário jurídico na atual instituição 43% (3) dos respondentes declararam nunca ter trabalhado antes no campo jurídico, 29% (2) informaram ter trabalhado, porém, não especificaram a ocupação. 14% (1) declarou ter trabalhado antes como técnico jurídico e outro(a) 14% (1) ter realizado estágio remunerado antes da atual função.

Gráfico 10: Tempo de atuação no campo jurídico



Fonte: Elaborado pelos autores.

Ao serem indagados sobre o tempo de experiência no campo jurídico: 57% (4) dos bibliotecários pesquisados informaram ter mais de 13 anos de experiência nessa área; 29% (2) informaram trabalhar no campo jurídico entre 7 a 12 anos; e 14% (1) está a menos de 6 anos no campo jurídico.

4.2.1.1 O trabalho com a informação jurídica

Em todas as unidades pesquisadas apenas uma das unidades possui um profissional, formado em Biblioteconomia, no tratamento da informação, fora da biblioteca, nesse caso no setor de Arquivo da unidade.

Sobre a existência de outros setores na estrutura dos órgãos pesquisados que trabalham com informações jurídicas (legislação, doutrina e/ou jurisprudência), identificou-se que na maioria das unidades há uma separação quanto à informação jurídica, deixando somente a doutrina, e em alguns casos a legislação para a Biblioteca. Foram coletados os seguintes argumentos:

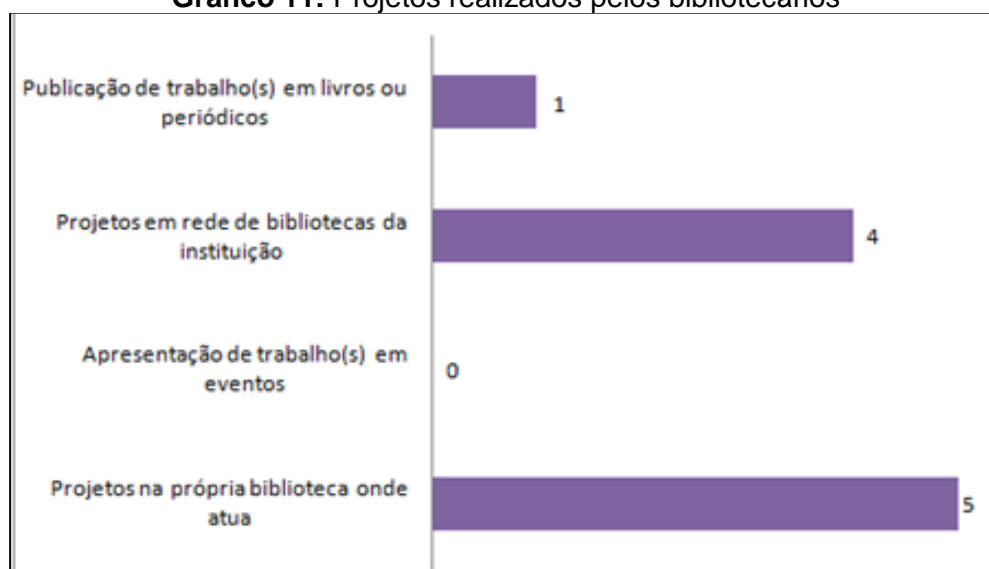
Quadro 14: Relatos da pesquisa qualitativa sobre a existência de outros setores que realizam o trabalho com a informação jurídica

Fala 1	“Atualmente na biblioteca a gente só trabalha com a doutrina. Na parte de jurisprudência e legislação a gente tem uma técnica jurídica que mexe com essa área [de outro setor], por exemplo; para consultar um Diário Oficial, legislação nova, dados do STJ. A gente fica com a parte de Doutrina, livros...”
Fala 2	“Apenas a produção de jurisprudência é feita em área própria [fora da biblioteca], mas não o tratamento. Há um estudo para se criar o sistema de jurisprudência interna, mas com a participação da área de informação no desenvolvimento de um vocabulário controlado.”
Fala 3	“A biblioteca, como repositório de material bibliográfico, ela tem tudo. A doutrina, legislação e jurisprudência. Porém, [no passado] existiam os setores de legislação e jurisprudência, [atualmente] esses dois setores foram fundidos em um só [fora da biblioteca].”
Fala 4	“Assim, a doutrina, está concentrada na biblioteca, como a legislação seca, artigos de periódicos ficam concentrados na base da intranet, o usuário interno tem acesso através da rede, mas geralmente quando o precisa ele acaba procurando a biblioteca”
Fala 5	“Ela está dispersa. Muitos utilizam a biblioteca, mas a busca pela internet é muito grande, então a gente perde um pouco com isso.”

Fonte: Pesquisa de campo (2016).

Isto evidencia que as instituições concentram os livros, artigos de periódicos especializados na área e toda a parte sobre doutrina como exclusiva da biblioteca, enquanto a legislação se faz em alguns casos dentro e/ou fora da biblioteca, sendo em outro setor ou até mesmo via internet/intranet ou extranet. Já a jurisprudência tem presença em quase todos os casos em áreas distinta à biblioteca.

Gráfico 11: Projetos realizados pelos bibliotecários

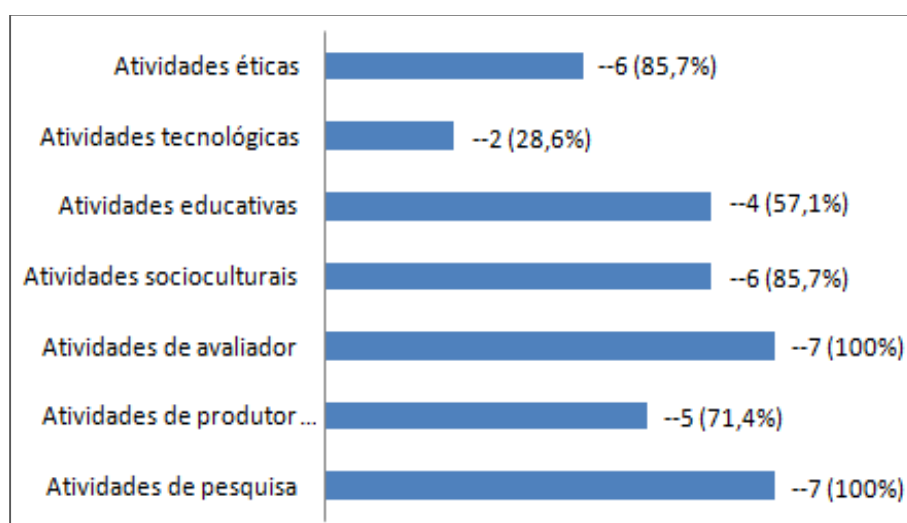


Fonte: Elaborado pelos autores.

Perguntado sobre qual(i)s projeto(s) os bibliotecários(as) participam nas instituições pesquisadas, podendo marcar mais de uma opção, 5 dos respondentes disseram trabalhar com “Projetos nas bibliotecas onde atuam”. 4 deles disseram trabalhar com a elaboração de “Projetos em redes de bibliotecas da instituição” e apenas 1 dos respondentes disse participar de “Publicações em livros ou periódicos especializados”. A “Apresentação de trabalho(s) em eventos” não foi pontuada por nenhum dos respondentes. Esses dois últimos serão discutidos nas subseções seguintes.

Com base no modelo elaborado pelas autoras Passos e Barros (2009, p. 109), que define 7 tipos de atividades que podem ser exercidas pelo bibliotecário jurídico nas unidades de informação jurídica, sendo elas as atividades: éticas, tecnológicas, educativas, socioculturais, de avaliador, de produtor de informação e de pesquisa, buscou-se entender quais atividades estão mais presentes no dia a dia dos bibliotecários(as) pesquisados. Ver gráfico na página seguinte:

Gráfico 12: Tipos de atividades desempenhadas



Fonte: Elaborado pelos autores.

A questão revelou que as “Atividades de avaliador” e “Atividades de pesquisa” foram utilizadas por 100% (7) dos respondentes pesquisados. 85,7% (6) respondentes disseram desenvolver tipos de “Atividades éticas” e “Atividades socioculturais”. 71,4% (5) respondentes disseram realizar as “Atividades de produtor de informação” e 57,1% (4) disseram realizar “Atividades educativas”, todas até aqui consideradas como satisfatório. Porém, somente 28,6% (2) respondentes disseram atuar com “Atividades tecnológicas”.

4.2.1.2 Atuais dificuldades enfrentadas pelos profissionais e motivação para o trabalho

Perguntados abertamente em entrevista sobre as dificuldades que eles encontram diariamente no trabalho os respondentes informaram que a falta de pessoal e a falta de autonomia para conseguir realização de cursos, projetos, eventos, são as principais dificuldades encontradas.

Quadro 15: Relatos da pesquisa qualitativa sobre a dificuldades enfrentadas

Fala 1	“Não temos muita autonomia para propor alguma coisa [...] É um órgão... Uma esfera que você responde a muitas outras pessoas, você não tem autonomia de propor cursos, fazer coisas diferentes, é muito engessado.”
Fala 2	“O nosso órgão é bastante fechado, o poder de decisão ainda é bem centralizado.”

Fonte: Pesquisa de campo (2016).

Sobre o que os motivaram a trabalhar como bibliotecário(as) no campo jurídico, com realização de pergunta aberta aos entrevistados, a ocupação num cargo público, logo a carreira pública, a estabilidade, a remuneração - visto que é um dos nichos de mercado mais bem pagos como já relatado em pesquisa da autora Silva (2005) - e o crescimento profissional foram as respostas sobre tais motivações que os fizeram optar pela área jurídica.

Corroborando com esse entendimento, dentre algumas das respostas coletadas na pesquisa os profissionais pesquisados deram as seguintes respostas:

Quadro 16: Relatos da pesquisa qualitativa sobre as motivações

Fala 1	“Depois que fiz o estágio foi que me interessei pela área, não por causa da área jurídica, mas por conta da remuneração e por ser mais valorizado, do que na área da educação”
Fala 2	“Serviço público, ambiente de trabalho...”
Fala 3	“Eu queria ser bibliotecária no serviço público, e aí entra a questão econômica, eu poderia talvez fazer mais diferença, por exemplo, na formação do leitor numa biblioteca escolar mas a questão econômica contou bastante.”

Fonte: Pesquisa de campo (2016).

4.3 COMPETÊNCIAS

Pensando nas três dimensões da competência, propostas por Durand (2000, apud Walter, 2008, p. 79), de conhecimentos, habilidades e atitudes, foi perguntado a aos bibliotecários se acreditam ter as competências necessárias para atuarem fora do ambiente da biblioteca. De um modo geral, 6 dos 7 respondentes disseram possuir sim competências para trabalhar fora do ambiente da biblioteca na instituição. Dentre alguns dos os argumentos dos respondentes, estão as seguintes declarações:

Quadro 17: Relatos da pesquisa qualitativa sobre competências para atuar fora da biblioteca

Fala 1	“Acredito que sim. O tempo em que passei como chefe da biblioteca eu fico mais envolvida com serviços administrativos do que com as rotinas da biblioteca mesmo. Então durante esse tempo, eu acabei entendendo um pouco mais sobre legislação de pessoal, de licitação e contrato. Então eu poderia atuar em outras áreas.”
--------	--

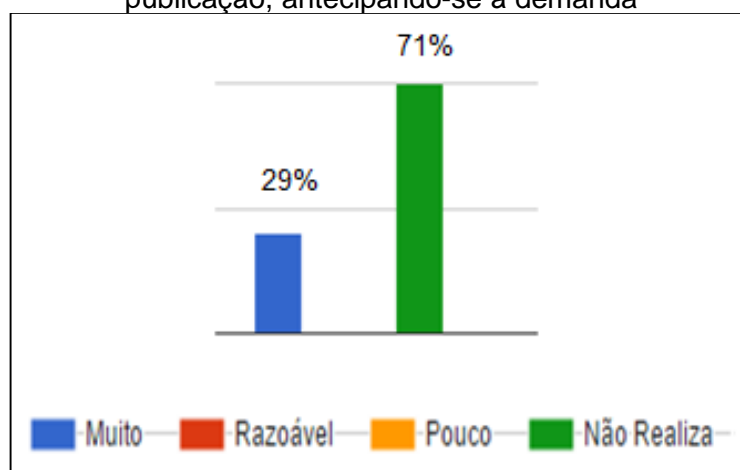
Fala 2	“Fui habilitada no concurso público para desempenhar atividades como bibliotecária, no Órgão nunca desenvolvi outra atividade.”
Fala 3	“Sim. Até Já trabalhei em outras áreas e trouxe uma bagagem muito grande de outras áreas.”

Fonte: Pesquisa de campo (2016).

Com o advento das novas Tecnologias da Informação e Comunicação, a autora Loureiro (2005), mapeou alguns serviços e produtos como parte das competências do atual bibliotecário jurídico. Nesta etapa foi perguntado aos bibliotecários sobre a frequência de utilização de tais competências. Nesse caso, o respondente deveria assinalar para cada competência indicada as opções podendo ser classificadas como: “Muito”, “Razoável”, “Pouco” ou “Não Realiza”.

Cabe ressaltar que como algumas instituições pesquisadas existem dois profissionais atuando na mesma unidade, possibilitando assim uma distribuição de bibliotecários em postos de acordo com as funções realizadas. Logo, o item “Não realiza” poderia estar relacionado aqueles profissionais que não se sentem aptos a utilizar determinada competência ou aqueles que são aptos a realizar determinada atividade, porém não realiza devido à divisão de funções.

Gráfico 13: Competência 1 - Ler, selecionar e editar os atos normativos publicados nos Diários Oficiais e da Justiça da União, divulgando-os aos usuários no mesmo dia da publicação, antecipando-se à demanda

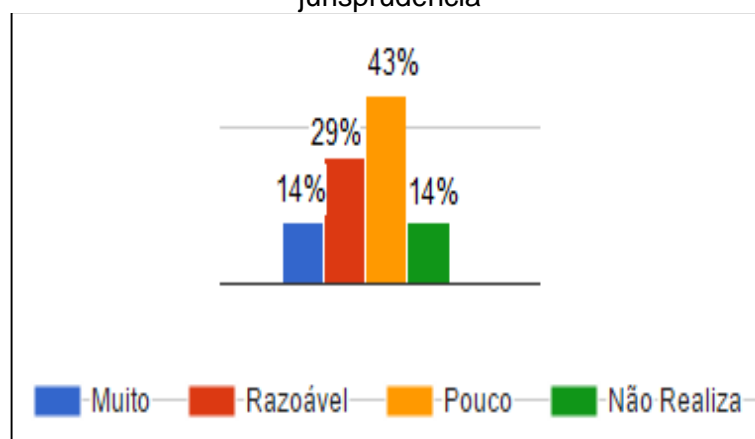


Fonte: Elaborado pelos autores.

Nesta parte 71% dos respondentes consideraram; “Não realizar”, enquanto 29% apontaram utilizar “Muito”. Cabe lembrar que a realização dessa competência é necessário que o profissional tenha conhecimento do sistema legal do país e seja

assinante do DOU. Considerada uma das principais fontes de informação no campo do Direito o Diário Oficial da União e dos estados representam a imprensa oficial e dá publicidade aos atos do governo, conforme Silva (2010, p.75), em que “a publicação completa da lei é requisito para sua entrada em vigor”.

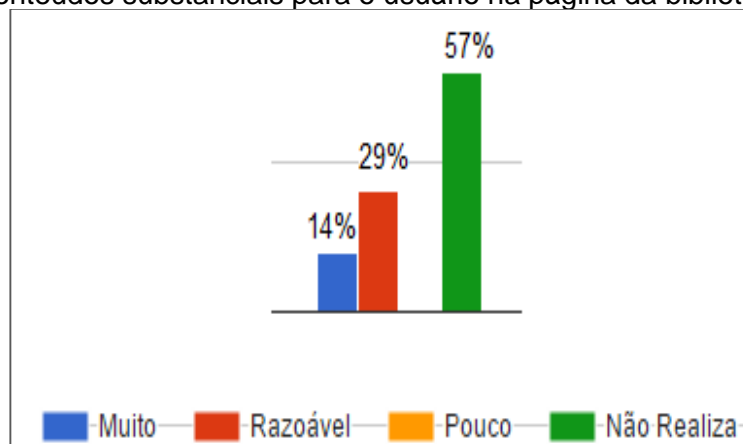
Gráfico 14: Competência 2 - Criar e manter atualizado um site da Biblioteca na Internet e Intranet, no qual devem estar concentradas as pesquisas de legislação, doutrina e jurisprudência



Fonte: Elaborado pelos autores.

Nesta questão 43% (3) dos respondentes disseram ter “Pouca” utilização, enquanto 29% (2) afirmaram ter uso “Razoável”, já 14% (1) afirmou ter “Muita” utilização e 14% (1) diz “Não realizar”. Verificou-se que os sites – páginas (sites) das bibliotecas na internet - não são atualizados constantemente.

Gráfico 15: Competência 3 - Selecionar, criar e disponibilizar os links de sites que veiculem conteúdos substanciais para o usuário na página da biblioteca

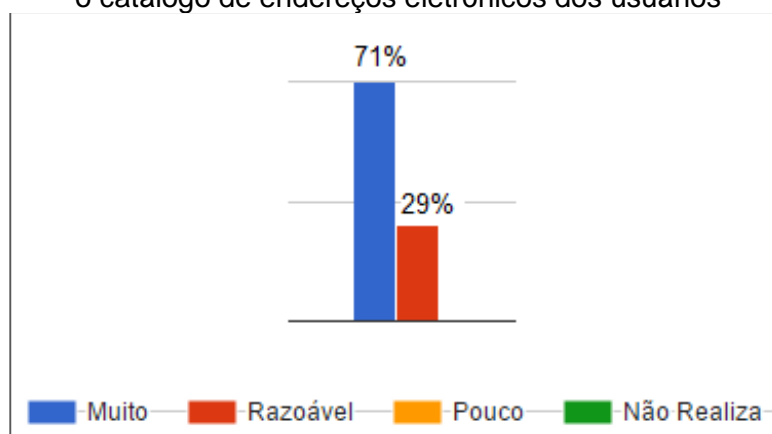


Fonte: Elaborado pelos Autores.

Nesta questão apenas 43% (3) informaram realizar a seleção, 14% (1) de forma “Muito” e 29% (2) “Razoável”, já 57% (4) informaram “Não realizar” a criação e disponibilização de conteúdos substanciais para o usuário na página da biblioteca.

De certa forma foi possível observar que ainda existe uma baixa divulgação de conteúdo para os usuários nos sites das instituições. Notou-se também que os sites de todas as unidades não são atualizados com frequência e existem somente para reservas e consulta ao catálogo do acervo, fora informações administrativas como horários de funcionamento, localização e informações adicionais.

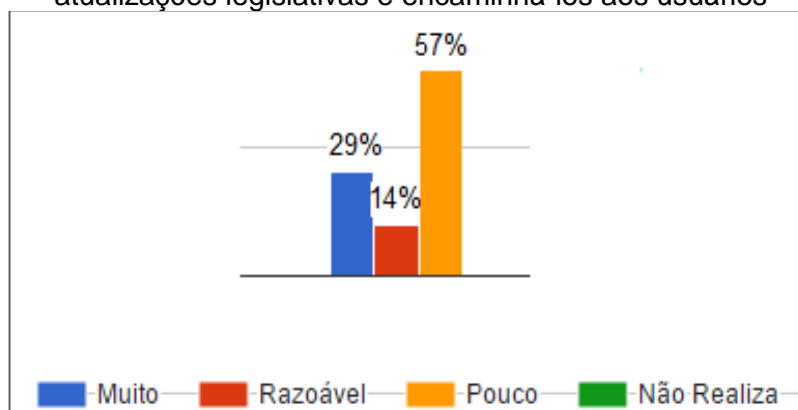
Gráfico 16: Competência 4 - Assegurar a disseminação da informação mantendo atualizado o catálogo de endereços eletrônicos dos usuários



Fonte: Elaborado pelos autores.

Sobre a importância de assegurar e disseminar conteúdo informativo com a atualização do catálogo de e-mails dos usuários, todos os respondentes confirmaram realizar, sendo 71% (5) “Muito” e 29% (2) “Razoável”.

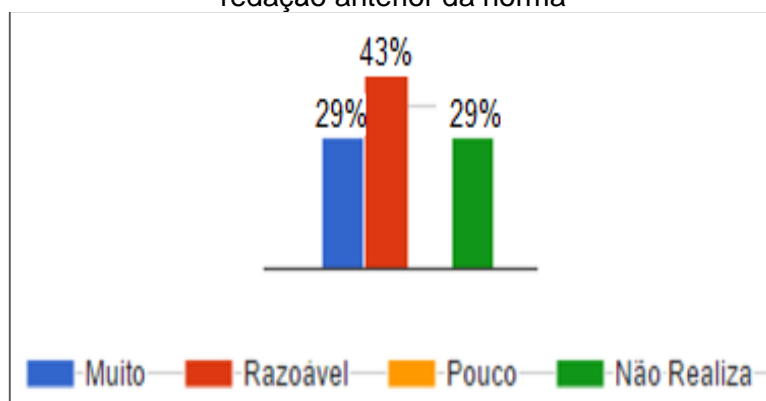
Gráfico 17: Competência 5 - Selecionar artigos de periódicos que comentam as atualizações legislativas e encaminhá-los aos usuários



Fonte: Elaborado pelos autores.

Foi possível notar que 57% (4) ainda utilizam de forma “Pouca” essa competência enquanto apenas 29% (2) utilizam “Muito” e apenas 14% (1) “Razoavelmente”. Isto pode ocorrer devido a legislação e jurisprudência, partes da tríade do Direito, não serem exclusivos da biblioteca, como a legislação e a jurisprudência.

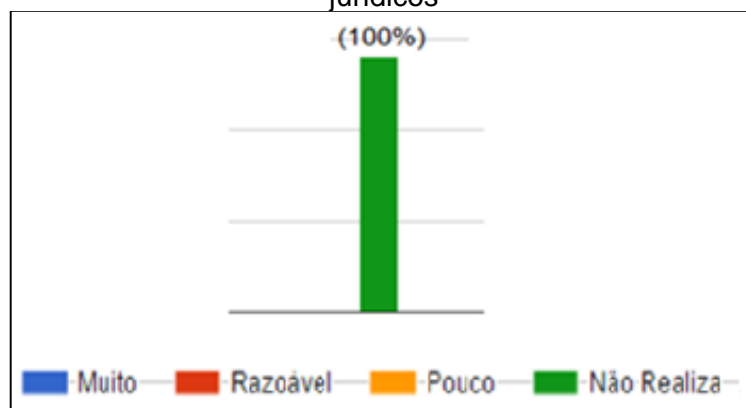
Gráfico 18: Competência 6 - Sempre que possível, complementar uma informação com outra, agregando valor ao serviço, como a publicação de uma nova lei, informar também a redação anterior da norma



Fonte: Elaborado pelos autores.

Esta questão surtiu a resposta de que há um uso “Razoavelmente” com 43% (3) e apenas 29% (2) disseram utilizar “Muito” em sua unidade. Poderia ser melhor, já que a todo tempo surgem alterações em leis, decretos, súmulas e as fontes do Direito estão sempre crescendo, entretanto cada instituição tem sua especialidade. Como fator pela baixa utilização dessa competência poderia estar relacionado a separação, novamente, quanto a legislação e jurisprudência fora da biblioteca.

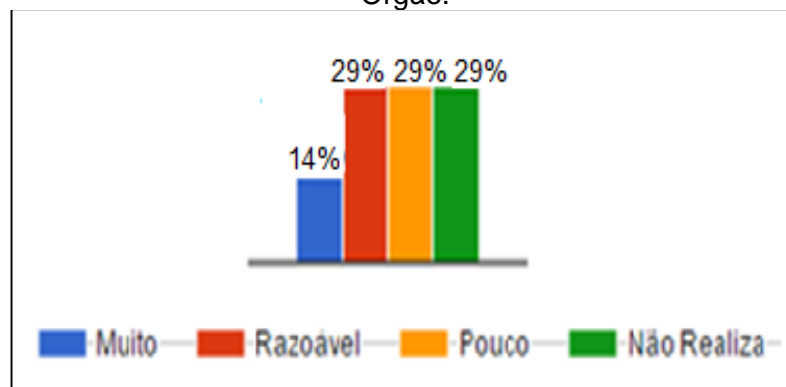
Gráfico 19: Competência 7- Criar links para formação e comunicação de grupos de estudos jurídicos



Fonte: Elaborado pelos autores.

A utilização de links que disseminem conhecimento entre grupos de estudos jurídicos não é utilizada por nenhum dos respondentes. A saber, esse tipo de serviço, é uma boa forma de se manter atualizado permitindo aos usuários obter respostas e compartilhar informações com seus pares de forma rápida.

Gráfico 20: Competência 8 - Promover a divulgação da produção intelectual interna do Órgão.



Fonte: Elaborado pelos autores.

A competência para “Promover a divulgação da produção intelectual interna do Órgão” obteve 14% (1) dos respondentes declarando realizar “Muito”, os demais, declararam utilizar “Razoável” 29% (2), “Pouco” 29% (2) e “Não realizar” 29% (2).

Esta questão reforça a informação de que o bibliotecário deixa a desejar nas atividades de participação na produção científica como mencionado anteriormente na subseção que apresenta os resultados das atividades de “Publicações em livros ou periódicos especializados” e “Apresentação de trabalho(s) em eventos”.

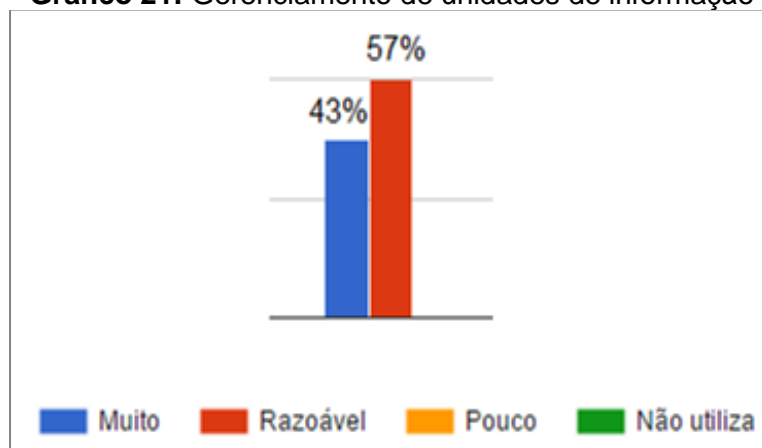
Considerada como ato essencial no desenvolvimento da educação continuada esta competência é um aspecto que precisa ser bem mais explorado na comunidade bibliotecária relacionada ao campo jurídico.

4.4 ATRIBUIÇÕES

As autoras Passos e Walter (2014) elaboraram recentemente um modelo com as atribuições que seriam precisamente do bibliotecário jurídico, tendo por base o que preconiza a Lei no 4.084, de 1962, o segmento de informação, de acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações e a literatura incluindo o que já foi estudado por outros autores brasileiros e a AALL (2001).

Foi Solicitado aos bibliotecários desta pesquisa para que marcassem as atribuições (gerenciais, técnicas, de pesquisa, tecnológicas, de produção e divulgação de informação) condizentes com a frequência de utilização na sua unidade de informação:

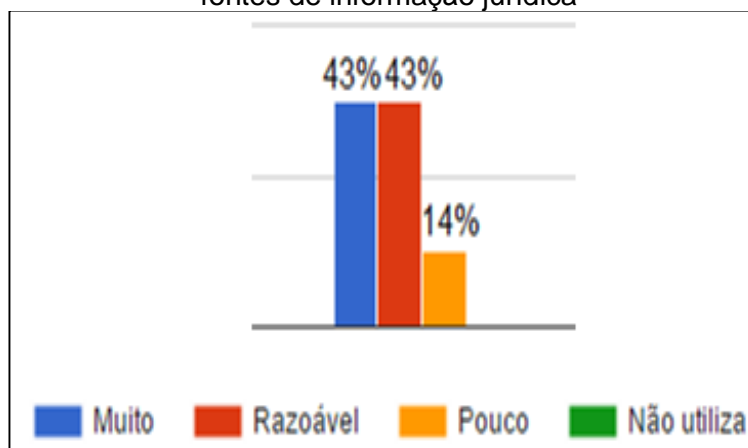
Gráfico 21: Gerenciamento de unidades de informação



Fonte: Elaborado pelos autores.

O “Gerenciamento de unidades de informação jurídica” teve 43% (3) dos respondentes pontuando como “Muito” utilizada e 57% (4) como “Razoável”.

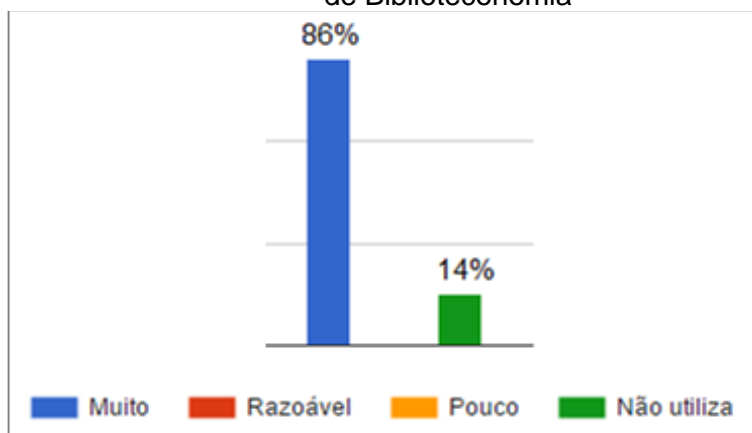
Gráfico 22: Gerenciamento da qualidade e do conteúdo de fontes de informação jurídica



Fonte: Elaborado pelos autores.

O “Gerenciamento da qualidade e do conteúdo de fontes de informação jurídica” foi pontuado em 43% (3) como “Muito” utilizado e outros 43% (3) como “Razoavelmente” utilizado. Apenas 14% (1) informou utilizar “Pouco” esse gerenciamento.

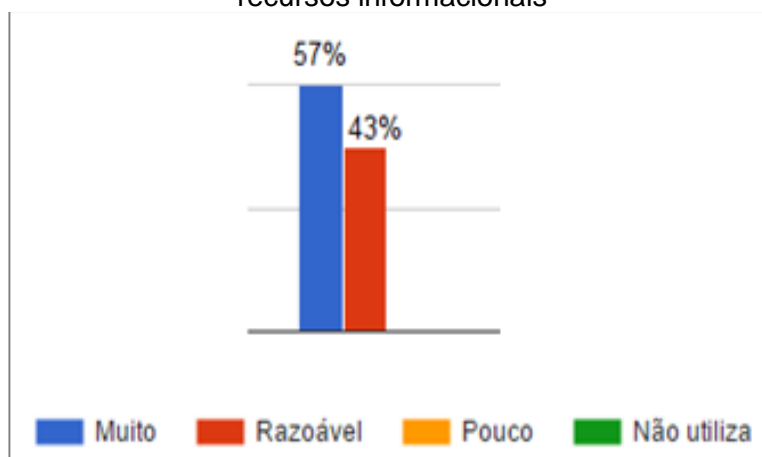
Gráfico 23: Orientação de estagiários oriundos de cursos de Biblioteconomia



Fonte: Elaborado pelos autores.

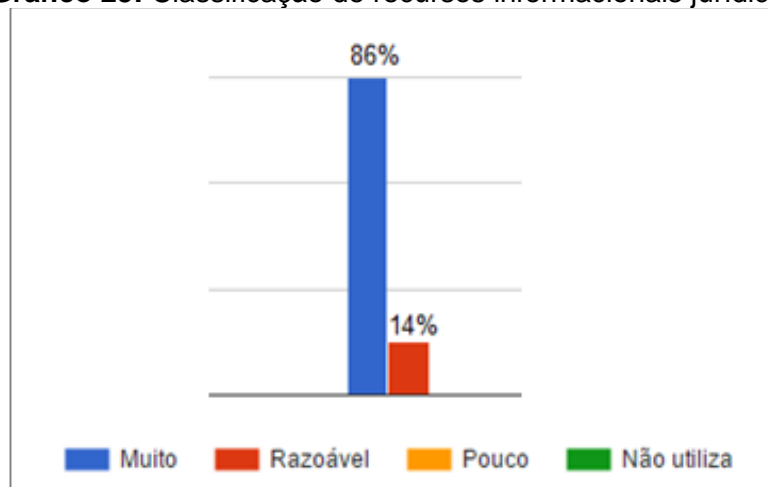
A “Orientação de estagiários oriundos de cursos de Biblioteconomia” foi a mais satisfatória entre as atribuições gerenciais com 86% (6) em “Muito” utilizada, o que mostra uma preocupação maior dos respondentes na supervisão de seus estagiários. Nota-se que a soma das respostas dos profissionais quanto às atribuições gerenciais indicaram um nível satisfatório, oscilando entre “Muito” e “Razoável” de utilização.

Gráfico 24: Seleção, aquisição e registro patrimonial de recursos informacionais



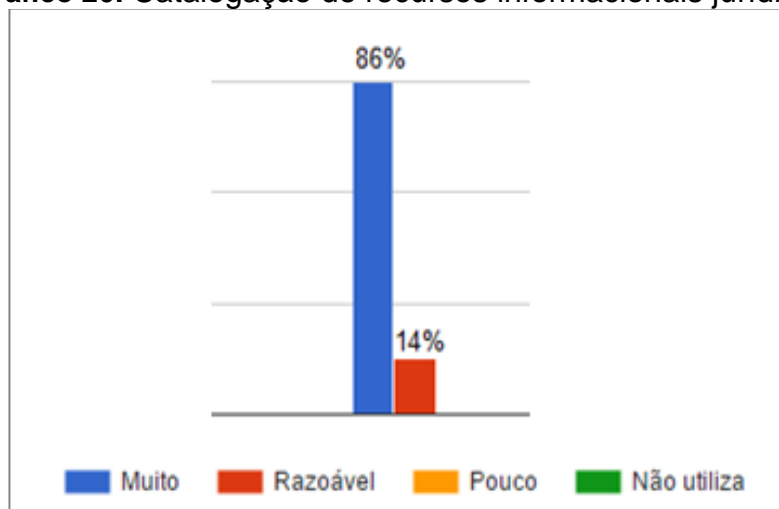
Fonte: Elaborado pelos autores.

Entrando nas atribuições técnicas a “Seleção, aquisição e registro patrimonial de recursos informacionais” obteve 57% (4) dos respondentes descrevendo-a como “Muito” utilizada e 43% (3) como “Razoavelmente” realizada.

Gráfico 25: Classificação de recursos informacionais jurídicos

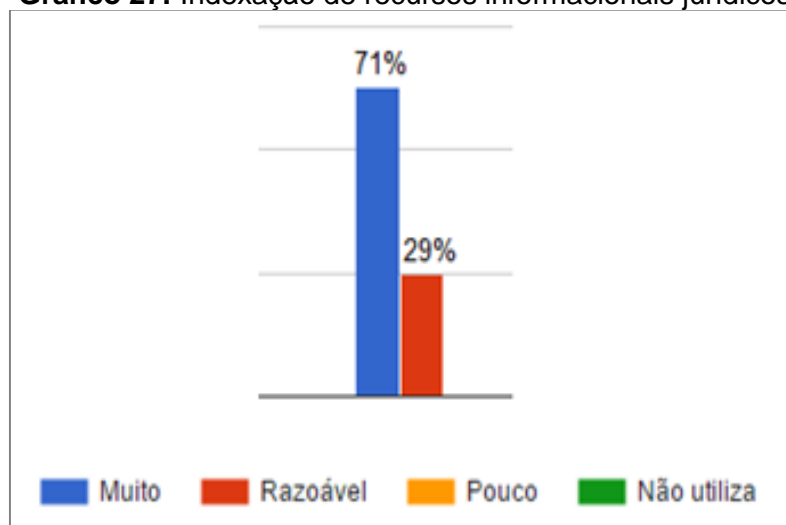
Fonte: Elaborado pelos autores.

A “Classificação de recursos informacionais jurídicos” teve 86% (6) descrita como “Muito” utilizada e 14% (1) como “Razoável”.

Gráfico 26: Catalogação de recursos informacionais jurídicos

Fonte: Elaborado pelos autores.

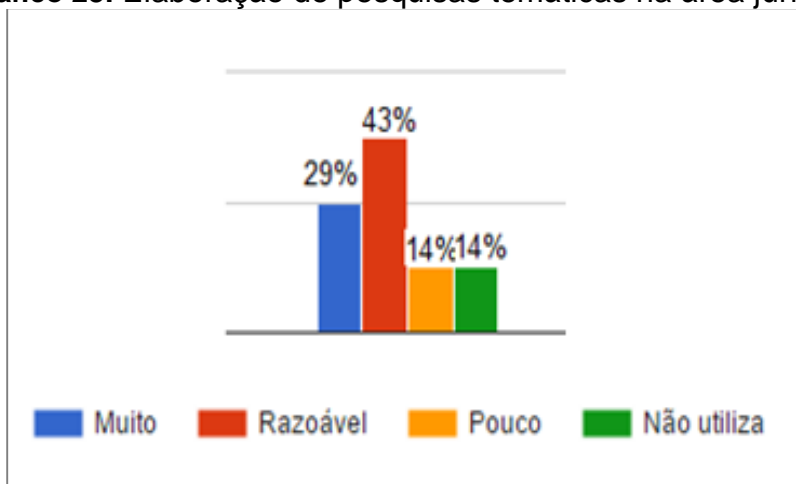
Da mesma forma que a “classificação der recursos...” a “Catalogação de recursos informacionais jurídicos” obteve 86% (6) a nível “Muito” utilizado e 14% (1) “Razoavelmente” utilizado.

Gráfico 27: Indexação de recursos informacionais jurídicos

Fonte: Elaborado pelos autores.

A “Indexação de recursos informacionais jurídicos” obteve 71% (4), como sendo; “Muito” utilizada e 29% (2) a nível “Razoável” de uso.

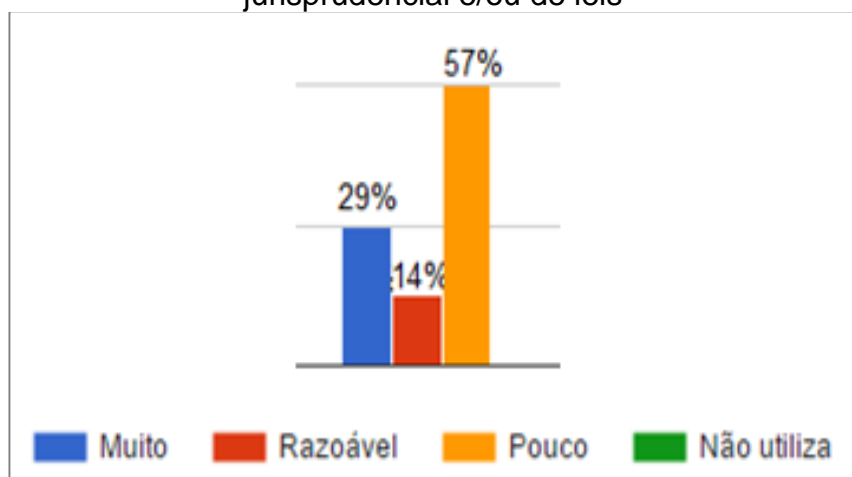
Nas atribuições técnicas todas foram bem pontuadas, algumas muito e outras razoavelmente utilizadas.

Gráfico 28: Elaboração de pesquisas temáticas na área jurídica

Fonte: Elaborado pelos autores.

Quanto às atribuições de pesquisa a “Elaboração de pesquisas temáticas na área jurídica” teve 43% (3) de uso “Razoável” e 29% (2) como “Muito”. “Pouco” e “Não utiliza” ficaram com 14% (1) cada um.

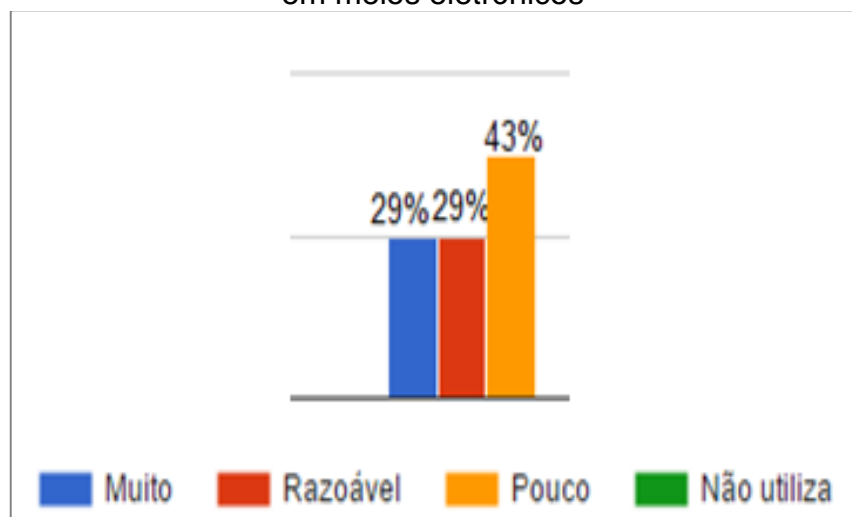
Gráfico 29: Elaboração de levantamento bibliográfico, jurisprudencial e/ou de leis



Fonte: Elaborado pelos autores.

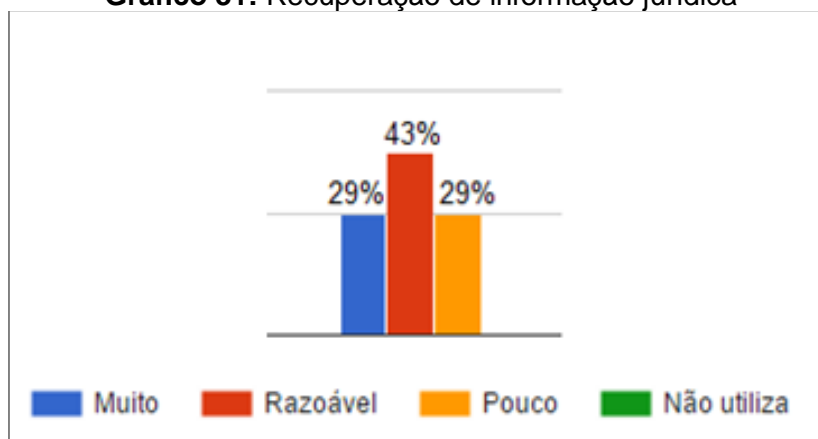
A “Elaboração de levantamento bibliográfico, jurisprudencial e/ou de leis” foi informada pelos respondentes em 29% (2) em nível “Muito” utilizada, 14% (1) disseram ter uma utilização “Razoável” e 57% (4) informaram utilizar “Pouco” esse tipo de atribuição.

Gráfico 30: Acesso as bases de dados e outras fontes jurídicas em meios eletrônicos



Fonte: Elaborado pelos autores.

O “Acesso as bases de dados e outras fontes jurídicas em meios eletrônicos” obteve 29% (2) dos respondentes como sendo “Muito” utilizada e também com 29% (2) como de uso “Razoável”. Outros 43% (3) respondentes disseram ter “Pouca” utilização desta atribuição.

Gráfico 31: Recuperação de informação jurídica

Fonte: Elaborado pelos autores.

A “Recuperação de informações jurídicas” foi citada por 29% (2) dos respondentes como sendo “Muito” utilizada. Dos restantes 43% (3) descreveram que tem uso “Razoável” e outros 29% (2) citaram essa atribuição como “Pouco” utilizado.

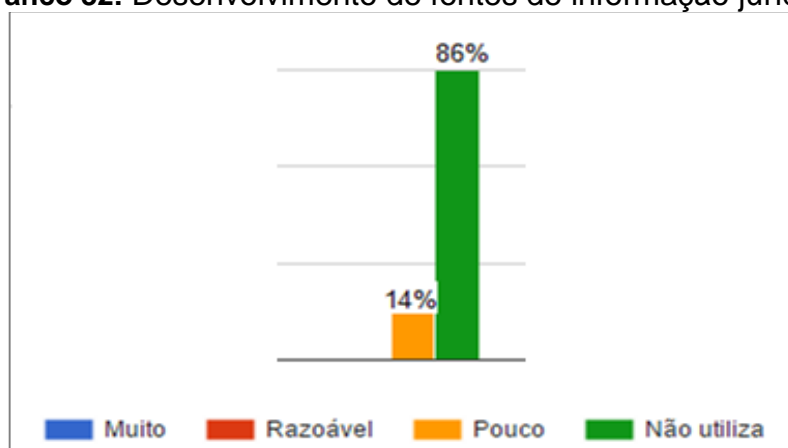
Em geral as respostas das questões relacionadas às atribuições de pesquisa oscilaram entre os níveis “Muito”, “Razoável” e “Pouco”. A “Elaboração de pesquisas temáticas na área jurídica” e “Elaboração de levantamento bibliográfico, jurisprudencial e/ou de leis” refletem os pressupostos da pesquisa onde na medida em que há uma separação de tratamento e recuperação de informação jurisprudencial e legislativa, de modo geral, de forma apenas periférica nas instituições.

O “Acesso às bases de dados e outras fontes jurídicas em meios eletrônicos” somados “Muito” e “Razoável” obtiveram 58% (4) dos respondentes. Esta questão poderia estar relacionada à falta de domínio do bibliotecário em pesquisas de fontes jurídicas visto que, de acordo com Silva (2005, p. 24) a atuação na área jurídica, pede ao bibliotecário “[...] saber onde encontrar informações jurídicas que atendam às necessidades dos usuários da unidade onde trabalham [...]”. Existe a possibilidade ainda de que o próprio usuário não esteja ciente que tais serviços possam ser prestados nas bibliotecas, o que corrobora na falta de divulgação dos profissionais da própria unidade dos serviços ali prestados.

A “Recuperação de informações jurídicas” teve um resultado de uso considerável, entendendo-se que o bibliotecário jurídico, como apresentado por Passos (2001, não paginado) é “o profissional que facilita o acesso à informação jurídica de forma ágil e eficiente”, e entende-se que para que isto ocorra, o auxílio ao

usuário na pesquisa jurídica, através do uso de recursos impressos e eletrônicos, o bibliotecário conheça e saiba utilizar, independente do suporte em que se apresentam as diversas fontes disponíveis.

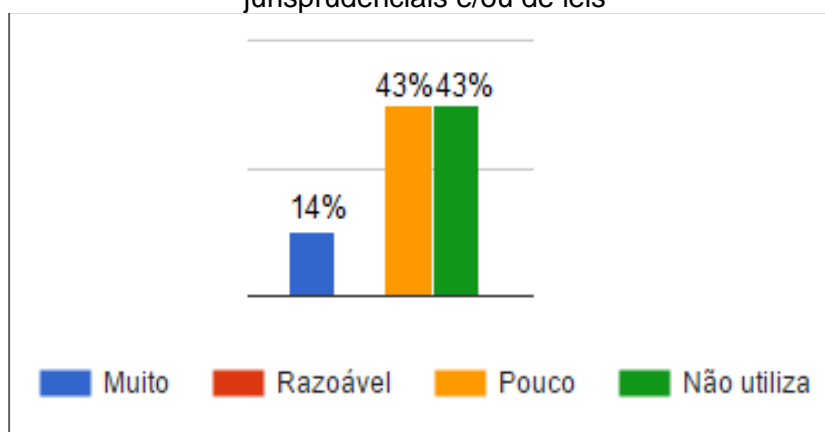
Gráfico 32: Desenvolvimento de fontes de informação jurídica



Fonte: Elaborado pelos autores.

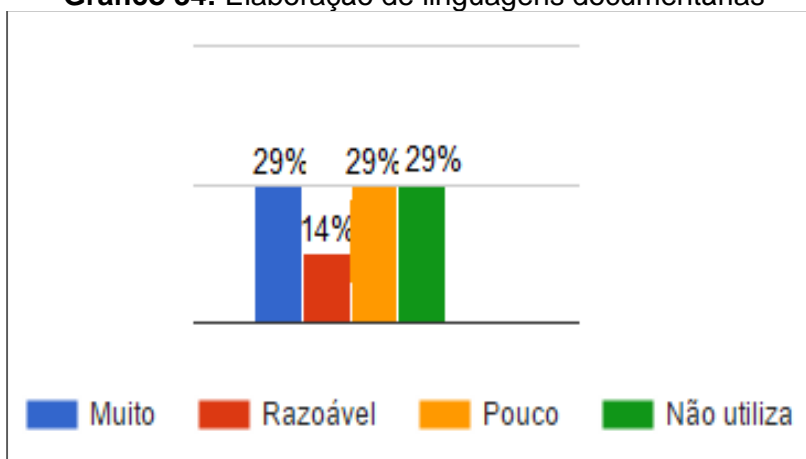
Nas atribuições de produtor de informações o “Desenvolvimento de fontes de informação jurídica” 86% (6) dos respondentes informando “Não utilizar” e 14% (1) diz utilizar “Pouco”.

Gráfico 33: Criar instrumentos de pesquisa bibliográficos, jurisprudenciais e/ou de leis



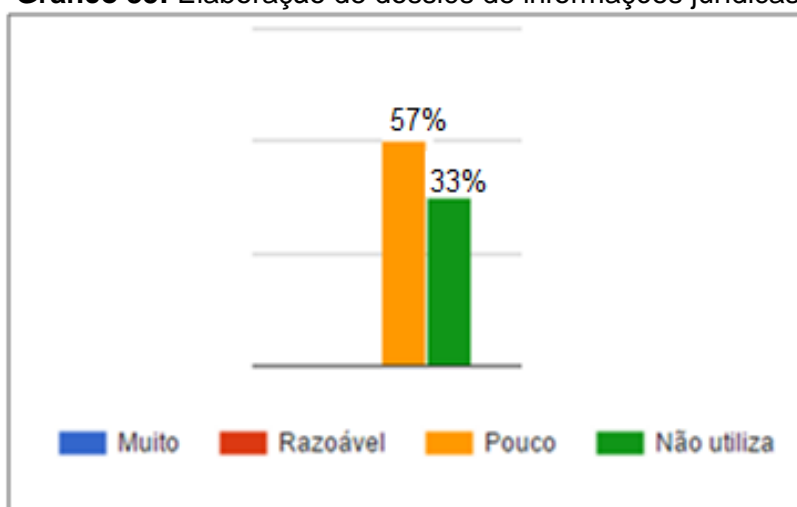
Fonte: Elaborado pelos autores.

“Criar instrumentos de pesquisa bibliográficos, jurisprudenciais e/ou de leis” demonstrou ser “Pouco” utilizada para 43% (3) parte dos respondentes, 14% (1) disse utilizar “Muito” e outros 43% (3) informaram “Não utilizar” esse tipo de atribuição.

Gráfico 34: Elaboração de linguagens documentárias

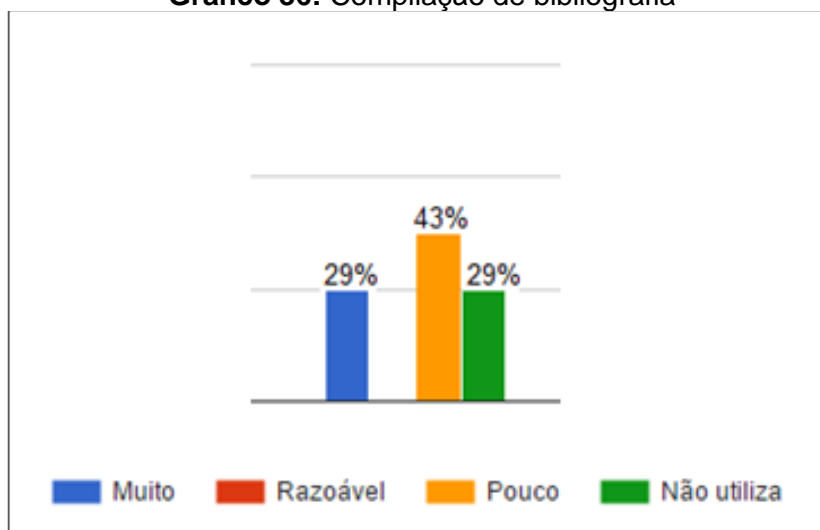
Fonte: Elaborado pelos autores.

Na “Elaboração de linguagens documentárias” 29% (2) dos respondentes disseram utilizar “Muito”, mesmo valor para os que disseram utilizar “Pouco” e “Não utiliza”. Apenas 14% (1) disse utilizar de forma “Razoável”.

Gráfico 35: Elaboração de dossiês de informações jurídicas

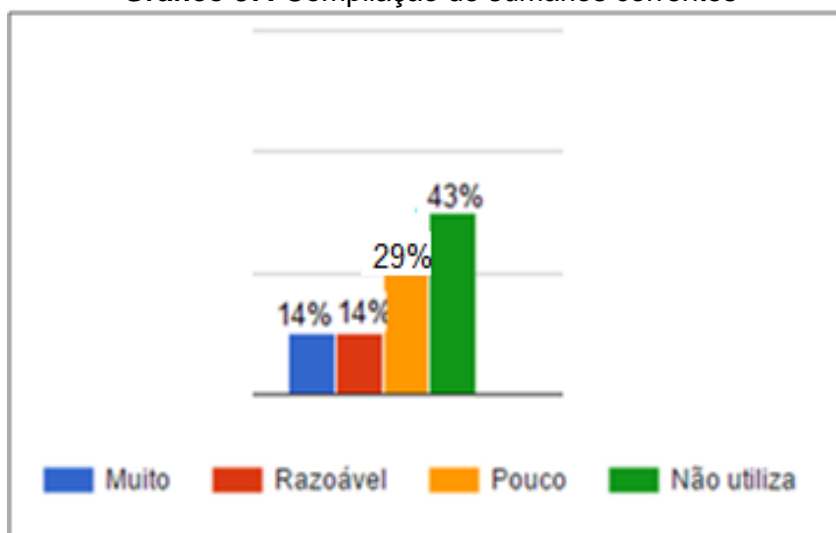
Fonte: Elaborado pelos autores.

Acompanhado as atribuições de produtor de informação a “Elaboração de dossiês de informações jurídicas” obteve 57% (4) de respondentes descrevendo-a como “Pouco” utilizada e 33% como “Não utilizada”. Embora esta competência não seja uma tarefa complicada ela depende tempo o que pode desfavorecer a sua utilização devido à falta de pessoal ou devido ao excesso de atividades que já são realizadas.

Gráfico 36: Compilação de bibliografia

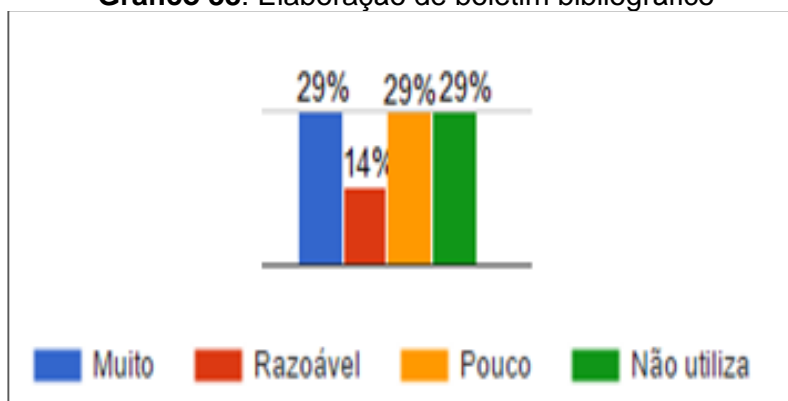
Fonte: Elaborado pelos autores.

A “Compilação de bibliografia” foi respondida com 29% (2) como “Muito” utilizada pelos respondentes enquanto que 43% (3) disseram utilizar de forma “Pouca” e “Não utiliza” correspondem a 29% (2) dos respondentes.

Gráfico 37: Compilação de sumários correntes

Fonte: Elaborado pelos autores.

A “Compilação de sumários correntes” teve apenas 14% (1) dos respondentes descrevendo-a como “Muita” e outros 14% (1) como “Razoável”. Já como “Pouco” obteve 29% (2) e 43% (3) dos restante dos pesquisados disseram “Não utilizar”.

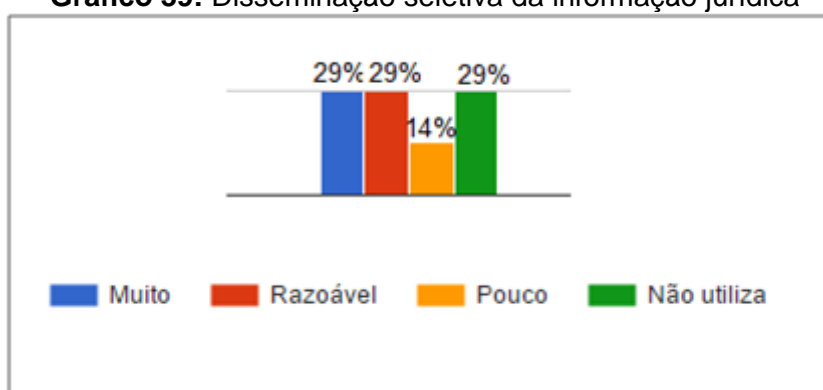
Gráfico 38: Elaboração de boletim bibliográfico

Fonte: Elaborado pelos autores.

A “Elaboração de boletim bibliográfico” foi apontada como de uso “Muito”, “Pouco” e “Não utiliza” por 29% (2) dos respondentes, cada, já a utilização dessa atribuição de modo “Razoável” foi apontada por 14% (1) dos respondentes.

Sobre a atribuição de produtor de informações todas as questões mostra um baixo uso dessa competência, mesmo tendo sido informada no gráfico 11 – Tipos de atividades desempenhadas – como utilizada por 71,4% (5) dos respondentes. Conforme Passos (2011, não paginado) o bibliotecário pode “Na qualidade de produtor de informação cria ou transforma os dados localizados para que satisfaçam às necessidades específicas de seu usuário.”

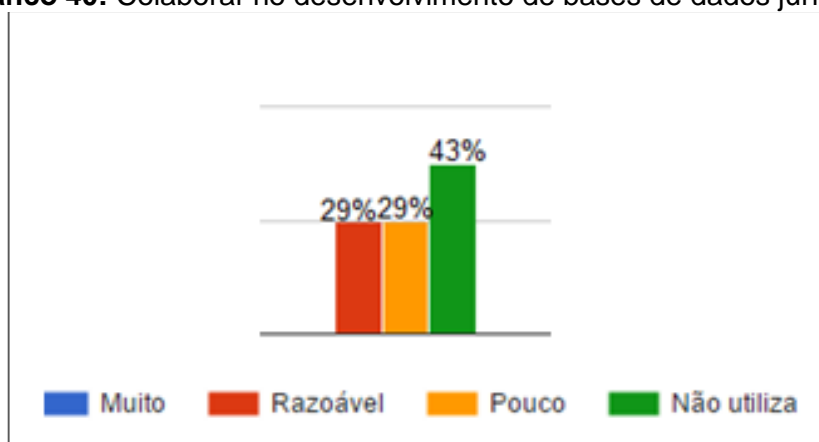
Logo, como produtor de informação, o bibliotecário jurídico poderia desenvolver e manter portais jurídicos com seleção e indicação de *links* de páginas web, criar quadros ou tabelas para organizar a informação relevante com uma linguagem que seu usuário entenda, sempre indicando a fonte original. (PASSOS, 2011).

Gráfico 39: Disseminação seletiva da informação jurídica

Fonte: Elaborado pelos autores.

Na atribuição de divulgador, quanto a “Disseminação seletiva da informação jurídica”, mostra um baixo nível de pontuação pelos respondentes com 29% (2) informaram utilizar muito; outros 29% (2) tem uma utilização na biblioteca razoável; 14% (1) utilizar pouco e 29% (2) não utilizam. Questionados, os entrevistados afirmaram fazer disseminação seletiva da informação somente nas páginas jurídicas (sites) onde após realização de cadastro do usuário, com seu perfil de interesse ele passa a receber informações de processos e notícias.

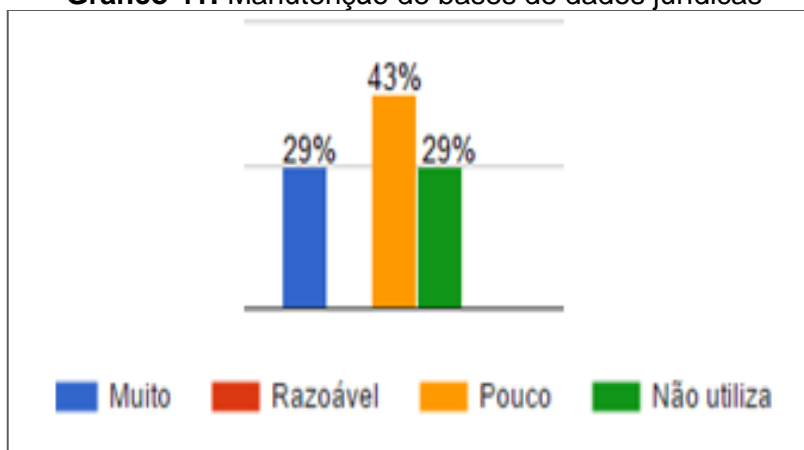
Gráfico 40: Colaborar no desenvolvimento de bases de dados jurídicas



Fonte: Elaborado pelos autores.

Nas atribuições tecnológicas “Colaborar no desenvolvimento de bases de dados jurídicas” obteve zero respondentes quanto a forma de utilização “Muito”. Já nas formas “Razoável” e “Pouco” obtiveram 29% (2) cada. “Não utiliza” foi respondido por 43% (3).

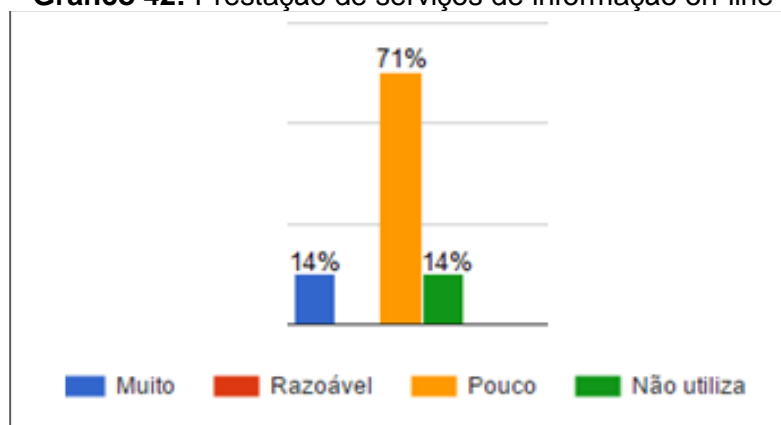
Gráfico 41: Manutenção de bases de dados jurídicas



Fonte: Elaborado pelos autores.

A “Manutenção de bases de dados jurídicas” obteve 29% (2) dos respondentes na forma “Muito”, 43% (3) como “Pouco” e outros 29% (2) disseram “Não utilizar”.

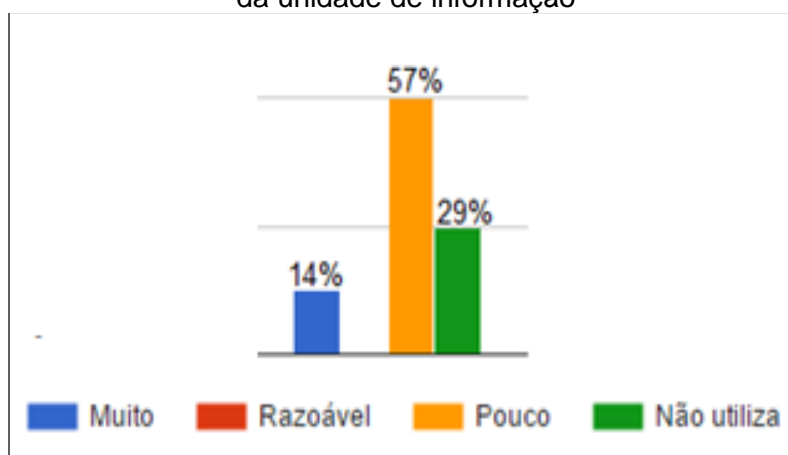
Gráfico 42: Prestação de serviços de informação on-line



Fonte: Elaborado pelos autores.

A “Prestação de serviços de informação on-line” obteve 71% (5) dos respondentes descrevendo-a como “Pouco” utilizada, 14% (1) dos respondentes pontuaram como “Muito” utilizado e outros 14% (1) diz “Não utilizar”.

Gráfico 43: Criar e manter atualizado um sítio na internet da unidade de informação



Fonte: Elaborado pelos autores.

“Criar e manter atualizado um sítio na internet da unidade de informação” foi apresentado como “Muito” utilizado por apenas 14% (1) dos respondentes, 29% (2) disseram “Não utilizar” e 57% (4) pontuaram a utilização em sua unidade de informação como sendo “Pouco”.

A respeito das competências relacionadas às atribuições tecnológicas, nota-se que os bibliotecários, de modo geral, conhecem satisfatoriamente as fontes eletrônicas de informação jurídica, e consegue prestar a assistência necessária ao uso dos sistemas de informação da biblioteca, como os catálogos *on-line*.

Conforme Dimário et al (2006, não paginado), o bibliotecário precisa estar apto a ter o domínio sobre as tecnologias e redes interativas que permitem o acesso rápido e fácil à informação, tanto para mediação da informação ao usuário quanto para sua própria educação continuada.

No entanto, nota-se uma grande dificuldade que os profissionais enfrentam quando necessitam desenvolver atividades que exigem conhecimento mais específico da Tecnologia da Informação (TI) como na criação e manutenção das próprias bases de dados das unidades pesquisadas. Muitas das vezes os bibliotecários percebem a necessidade de conhecimento sobre informações tecnológicas, mas não buscam na educação continuada tais conhecimentos.

Cabe ressaltar que mesmo não realizado nenhuma pergunta sobre como estaria a comunicação entre o pessoal da biblioteca e do setor de TI das instituições, como explica Côte *et alii* (2002 apud SILVA; FAVARETTO, 2005, p. 107);

além do apoio institucional, dois tipos de profissionais são fundamentais a qualquer processo que envolva a informatização de bibliotecas: o profissional da área de documentação (bibliotecário) e o profissional de processamento de dados/informática (analista de sistemas), pois as tecnologias de informação facilitaram o processo, mas não eliminaram os conhecimentos específicos que cada um traz como resultado de sua formação acadêmica e profissional.

Logo, entende-se que é preciso empreender esforços para a comunicação entre equipes visando melhorias para todas as unidades de informação.

5 ANÁLISE DOS RESULTADOS FRENTE AOS OBJETIVOS DA PESQUISA

Esta análise contém uma síntese do levantamento com os principais resultados apresentados na coleta de dados em consonância com os objetivos específicos, propostos no início da pesquisa. O primeiro objetivo específico buscou identificar com base na literatura quem é o bibliotecário jurídico, o que pode ser encontrado no referencial teórico da presente pesquisa.

Quanto ao segundo objetivo específico, esse se propôs a mapear quais bibliotecas dos órgãos públicos de Goiânia os bibliotecários jurídicos estão lotados e quantos seriam. Nesta etapa, pode-se notar, na metodologia do trabalho, que as bibliotecas de 7 instituições públicas compuseram a amostragem, sendo que não foi possível obter respostas em 2 unidades. Dos 10 profissionais bibliotecários 7 participaram da pesquisa. Dos bibliotecários jurídicos participantes, 43% atuam no Poder Judiciário, 14% no Poder Legislativo e outros 43% atuam nos órgãos pertencentes às Funções Essenciais à Justiça.

O terceiro objetivo específico buscou verificar a formação e conhecimentos especializados dos bibliotecários que trabalham nas bibliotecas jurídicas dos órgãos públicos de Goiânia. Sobre esse objetivo, observou-se que quanto ao gênero, a maioria dos profissionais pesquisados pertence ao sexo feminino. Sobre a faixa etária, existe um maior número de profissionais acima dos 40 anos atuando, sendo que 71% (5) dos respondentes têm 10 anos ou mais de formação no curso de Biblioteconomia. Apenas 1 dos respondentes tem uma segunda graduação em Direito. Em depoimentos quase todos citaram que a formação em Direito seria melhor, porém, não consideram um dos requisitos mais essenciais para atuação no campo jurídico.

O percentual de bibliotecários que já realizaram algum curso de pós-graduação ficou em 57% (4), especificamente cursos de especialização em determinada área como Ciência da Informação, Biblioteconomia, Arquivologia e Direito, sendo que dentre os mencionados o mais procurado foi o de Especialização em Arquivos. Ao serem indagados se já frequentaram cursos para adquirirem conhecimentos específicos para atuar na área jurídica, a maior parte, 57% (4), dos respondentes disseram ter realizado. Dentre os cursos citados a maior parte foi para

aperfeiçoamento na área de atuação em que o profissional está inserido e um para concurso público na área do Direito.

A maior parte dos bibliotecários afirmaram ter conhecimento em alguma língua estrangeira, sendo que a língua inglesa foi a mais selecionada dentre os demais idiomas, o que vai ao encontro da pesquisa já realizada pela autora Passo (2001, não paginado) ao citar que “saber ler inglês deixou de ser diferencial e passou a ser requisito básico. O diferencial agora é um terceiro ou quarto idioma.”

Sobre a forma como se mantêm atualizados quanto aos assuntos relacionados à área jurídica a maioria apontou a busca nos sites jurídicos, seguido pelos livros ou periódicos especializados. Ressalta-se aqui a baixa procura em cursos especializados na área jurídica utilizada por somente 3 dos 7 profissionais pesquisados.

Foi possível verificar que as denominações para o cargo de Bibliotecário em algumas unidades existem variações como; “Técnico em Biblioteconomia”, “Analista Administrativo - especialidade Biblioteconomia” e/ou “Analista Judiciário/Apoio Especializado/biblioteconomia”.

Os dados desta pesquisa revelam, assim como a literatura já antecipa, na prática os bibliotecários não investem tanto na educação continuada, recorrendo nas soluções e no enfrentamento das tarefas do dia a dia, com o decorrer do tempo, o conhecimento básico que é necessário para o exercício da profissão. Por outro lado, Barbosa (2013, p. 35) descreve que “o aprendizado teórico auxilia na realização dessas atividades, contribuindo para a formação de um profissional melhor preparado para assumir as responsabilidades de suas tarefas.”

Valentim (2002, p. 130) ressalta que “[...] manter essas competências e habilidades profissionais, após a sua saída da escola, é papel do próprio profissional”, logo, a responsabilidade de se aperfeiçoar é pessoal de cada um bibliotecário. Entretanto, cabe identificar em futuras pesquisas se há ou não uma oferta de cursos, presencial e/ou on-line, voltados para a área jurídica para esses profissionais.

O quarto e último objetivo específico buscou caracterizar a atuação profissional dos bibliotecários jurídicos em relação ao seu ambiente de trabalho, sobressaindo as eventuais experiências que tenham adquirido antes do cargo que ocupam atualmente. Observou-se que na estrutura dos órgãos pesquisados que

trabalham com informações jurídicas, na maioria das unidades há uma separação quanto à informação jurídica, deixando somente a doutrina e em alguns casos a legislação para a Biblioteca, e afastando da mesma, a temática sobre jurisprudência.

Foi possível verificar também que a maior parte dos profissionais ingressaram em seus cargos atuais a mais de 7 anos. Obteve-se um percentual considerável, 57% (4) para bibliotecários que disseram já terem trabalhado em outras instituições da área jurídica anteriormente. Ao serem indagados sobre o tempo de experiência no campo jurídico a maior parte, 57% (4) dos bibliotecários pesquisados informaram ter mais de 13 anos de experiência nessa área; 29% (2) informaram trabalhar no campo jurídico num período de tempo entre 7 a 12 anos; e 14% (1) está a menos de 6 anos no campo jurídico.

Investigando as competências necessárias para o desenvolvimento das atividades profissionais, com um modelo proposto por Loureiro (2005) que relaciona as competências do atual bibliotecário com o uso das TIC's, a partir dos resultados, foi possível perceber que os profissionais conseguem exercer razoavelmente algumas das atividades. Entretanto, deixam a desejar nas atividades inerentes ao uso tecnológico e em atividades de produtor de informação.

Relacionando as atribuições, os bibliotecários obtiveram resultados satisfatórios quanto às atribuições gerenciais, técnicas e de pesquisa. No entanto, nas atribuições tecnológicas, de divulgador e nas atribuições de produtor de informação obtiveram uma baixa utilização.

Quanto às atribuições tecnológicas nota-se que os profissionais, de um modo geral, conseguem prestar a assistência necessária ao uso dos sistemas de informação da biblioteca, como os catálogos online. Porém, nota-se certa dificuldade enfrentada pelos profissionais quando necessitam desenvolver atividades que exigem conhecimento mais específico da Tecnologia da Informação (TI) como na criação e manutenção dos sites ou bases de dados das unidades pesquisadas. Muitas das vezes os bibliotecários percebem a falta de conhecimento sobre informações tecnológicas, porém os mesmos não buscam na educação continuada tais conhecimentos.

Sobre a atribuição de produtor de informações todas as questões mostram um baixo uso desta competência, visto que, como produtor de informação, o bibliotecário jurídico poderia desenvolver e manter portais jurídicos com seleção e

indicação de *links* de páginas *web*, criar quadros ou tabelas para organizar a informação relevante com uma linguagem que seu usuário entenda, sempre indicando a fonte original. (PASSOS, 2011, não paginado).

Ademais, verificou-se que o bibliotecário jurídico atua com mais intensidade em atividades práticas na própria unidade, não se dedicando muito à produção científica como projetos em redes de bibliotecas da instituição e publicações de trabalhos e apresentação em eventos.

Enfim, foi possível identificar que em geral os profissionais pesquisados conseguem realizar todas as atividades necessárias para o bom funcionamento das unidades de informação e se sentem aptos a trabalharem fora do ambiente da biblioteca em atividades relacionadas ao gerenciamento de informação.

6 CONCLUSÃO

A presente pesquisa abordou o perfil demográfico e comportamental dos bibliotecários jurídicos dos órgãos públicos de Goiânia. Para que isto fosse possível, objetivos específicos foram delimitados em identificar, com base na literatura, quem é o bibliotecário jurídico; mapear quais bibliotecas os bibliotecários jurídicos estão lotados nos órgãos públicos de Goiânia; verificar a formação e conhecimentos especializados dos bibliotecários que trabalham nas bibliotecas jurídicas dos órgãos públicos de Goiânia; e caracterizar a atuação desse profissional nesses locais.

O referencial teórico abarcou conceitos sobre o bibliotecário, sua formação, mercado trabalho, o bibliotecário jurídico, a biblioteca jurídica, informação jurídica e fontes de informação jurídica.

Esta pesquisa possibilitou conhecer um pouco mais sobre o bibliotecário jurídico ressaltando suas principais características como; sua formação, atuação profissional, competências e atribuições. E, além disso, entender se outros profissionais estão ocupando esse campo de trabalho que a princípio seria de um profissional habilitado com formação em Biblioteconomia. Trata-se de uma pesquisa básica quanto à natureza do estudo, cujo fim é gerar novos conhecimentos.

Confere ao bibliotecário jurídico a tarefa de identificar e disponibilizar informações conforme as necessidades de seus usuários. Com isto torna-se de fundamental importância, a presença do bibliotecário no desenvolvimento de atividades relacionadas ao gerenciamento da informação na área jurídica.

Tendo em vista que a exatidão da informação jurídica prestada é de suma importância, em que a informação contida em determinada lei, decreto ou acórdão pode ser substancial para a tomada de decisão dos profissionais do Direito. Cabe ao bibliotecário a responsabilidade de tratar e disseminar da maneira mais exata possível esse tipo de informação.

Dessa forma, buscou-se responder a seguinte problemática: como está o mercado de trabalho para o profissional bibliotecário em bibliotecas especializadas no campo jurídico dos órgãos públicos de Goiânia, com relação à formação, atuação, competências e as atividades desenvolvidas.

Através dos resultados obtidos observou-se que o bibliotecário atuante no campo jurídico tem um mercado de atuação em Goiânia que ainda se restringe a

poucas bibliotecas especializadas do campo jurídico presente em alguns órgãos públicos da capital. Entretanto, os bibliotecários pesquisados, de modo geral, atendem as necessidades dos respectivos locais de trabalho com formação, competências e atribuições condizentes com as necessidades das bibliotecas e do público que elas atendem.

Nota-se que, em sua maior parte, são profissionais que atuam a mais de 10 anos no campo jurídico, mesmo não interessados pela graduação em Direito mais da metade realizaram cursos de especialização e também cursos voltados para o aperfeiçoamento no campo jurídico. Cabe investigar o pouco número de especializações na área do Direito, visto que a literatura reforça a baixa oferta desses cursos.

Quanto aos cursos de aperfeiçoamento, notou-se que são cursos de curta duração e na maior parte para aperfeiçoamento na área de atuação em que o profissional está inserido.

Entende-se que esse é um grupo de profissionais que em maior parte tem certo conhecimento em alguma língua estrangeira, característica importante do bibliotecário jurídico presente de forma satisfatória. Nota-se que quase todos já passaram por outras unidades de informação do campo jurídico e são profissionais que preferem se atualizar através de sites e na literatura com livros e periódicos especializados na área jurídica.

Investigado as competências, atribuições e as atividades desenvolvidas nas bibliotecas verificou-se que os profissionais conseguem atender as necessidades das bibliotecas e de cada público específico.

Foi possível observar que ainda há uma tímida participação dos bibliotecários jurídicos em atividades tecnológicas e atividade de produtor de informação (mesmo estando ativamente em projetos nas bibliotecas em que trabalham).

Quanto às atribuições gerenciais e técnicas (relacionadas à sua área de formação como classificação, catalogação e indexação) e de pesquisa obtiveram resultados muito satisfatórios.

Tornam-se necessárias futuras pesquisas com objetivo de identificar possíveis "espaços alternativos" para o profissional bibliotecário jurídico no mercado de trabalho, visto que em quase todas as unidades existem setores que tratam da

jurisprudência e legislação fora da biblioteca. Questiona-se como o profissional bibliotecário poderia contribuir com o desenvolvimento nesses locais e estabelecer novos campos de atuação.

Ressalta-se também que devido à baixa procura em cursos especializados na área jurídica cabe identificar em estudos se há ou não uma oferta de cursos, presencial e/ou on-line, voltados para a área jurídica.

Reafirmando a ideia de Passos e Walter (2014, p. 15) em que, entre muitos aspectos, esses dados “são importantes para fundamentar reivindicações, para tornar a categoria mais visível, para identificar distorções de ocupação, salário e oportunidades.” Tendo em vista os fatos apresentados, percebe-se que esta pesquisa contribuirá para a classe bibliotecária local e nacional enquanto permite conhecer um pouco mais sobre o mercado de trabalho do bibliotecário jurídico atuante no setor público do município de Goiânia.

REFERÊNCIAS

AGUIAR JÚNIOR, Ruy Rosado de. Prefácio. In: PASSOS, Edilenice; BARROS, Lucivaldo Vasconcelos. **Fontes de informação para pesquisa em direito**. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2009. p. 13. (Algarítimo Romano)

ALMEIDA JÚNIOR, O. F. Profissional da informação: entre o espírito e a produção. In: VALENTIM, M. L. P. (Org.). **O profissional da informação: formação, perfil e atuação profissional**. São Paulo: Polis, 2000. p. 31-51.

ALONSO, CECÍLIA Andreotti Atienza. Cecília Andreotti Atienza: Entrevista. **Cadernos de Informação Jurídica**, Brasília, v.2, n.1, p. 145-153, jan./jun. 2015. Disponível em: <<http://www.cajur.com.br/index.php/cajur>>. Acesso em Mar. 2016.

AMARAL, Roniberto Morato do. **Desenvolvimento e Aplicação de um método para o mapeamento de competências e inteligênciacompetitiva**. 2006. 103 f. Dissertação (Mestrado) - UFSCar, 2006.

AMERICAN ASSOCIATION OF LAW LIBRARIES. **Who are law librarians and what do they do?**. Chicago: AALL, 2016. Disponível em: <<http://www.aallnet.org/mm/Careers/lawlibrarycareers/Careers-in-Law-Librarianship.html>>. Acesso em: 22 jun. 2016.

ARAÚJO, Eliany Alvarenga; OLIVEIRA, Marlene de. A produção de conhecimentos e a origem das bibliotecas. In: OLIVEIRA, Marlene de. (Coord.). **Ciência da informação e biblioteconomia: novos conteúdos e espaços de atuação**. Belo Horizonte: UFMG, 2008. Cap. 3. p. 29-44.

ARRUDA, Susana Margaret de. **Glossário de Biblioteconomia e Ciências Afins**. Florianópolis: Cidade Futura, 2002.

ATIENZA, Cecília Andreotti. **Documentação jurídica: introdução à análise e indexação de atos legais**. Rio de Janeiro: Achiamé, 1979.

BAPTISTA, Sofia Galvão. **Bibliotecário autônomo versus institucionalizado: carreira, mercado de trabalho e comprometimento organizacional**. 1998. 234 f. Tese (Doutor) – Curso de Doutorado em Ciência da Informação, Departamento de Ciência de Informação e Documentação, Universidade de Brasília, Brasília, 1998.

BAPTISTA, Sofia Galvão. et al. O perfil do bibliotecário que atua na área jurídica: relato de pesquisa. **Revista Ibero-americana de Ciência da Informação (RICI)**, v.1 n.2, p. 151-174, jul./dez. 2008.

BAPTISTA, Sofia Galvão; MÜELLER, Suzana Pinheiro Machado. Considerações sobre o mercado de trabalho do bibliotecário. Departamento de Ciência da Informação e Documentação, Universidade de Brasília, **Información, Cultura y Sociedad**. n. 12, 2005. p. 35-50.

BARBOSA, Bruna Henderson. **Novo perfil profissional: o bibliotecário jurídico em foco.** 2012. 125 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia, Universidade Federal de Goiás, 2012.

BARBOSA, Ricardo Rodrigues. Perspectivas profissionais e educacionais em biblioteconomia e ciência da informação. **Ci. Inf.**, Brasília, v. 27, n. 1, p. 53-60, jan./abr.1998. Disponível em: <<http://www.ibict.br/cionline/viewarticle.php?id=388&layout=abstract>>. Acesso: 15 maio. 2016.

BARITÉ, Mário; GUIMARÃES, José Augusto Chaves. **Guia metodológica para El acceso, El análisis y la organización temática de documentos jurídicos.** Montevideo: Universidad de la República, 1999.

BARROS, Lucivaldo. **Fontes de Informação Jurídica.** In: PASSOS, Edilenice (Org.). Informação jurídica: teoria e prática. Brasília: Thesaurus, 2004.

BENÍCIO, Cristine Dantas; SILVA, Alzira Karla Araújo da. Do livro impresso ao e-book: o paradigma do suporte na biblioteca eletrônica. [S.l], **Biblionline**, v. 1, n. 2, 2005. Disponível em: <<http://www.biblionline.ufpb.br/Arquivos2/Arquivo2.pdf>> . Acesso em: 25 jul. 2016.

BOAVENTURA, Edivaldo M. **Metodologia Científica.** São Paulo: Atlas, 2004.

BÖHMERWALD, Paula; CENDÓN, Beatriz Valadares. Vantagens das listas de discussão com fonte de informação pessoal e profissional. **Encontros Bibli: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, n. 16, 2. Sem. 2003. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/1518-2924.2003v8n16p41/5247>>. Acesso em: 18. Jun. 2016.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965.** Dispõe sobre o exercício da profissão de Bibliotecário. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-56725-16-agosto-1965-397075-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 12 maio. 2016.

BRASIL. **Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962.** Dispõe sobre a profissão de bibliotecário e regula seu exercício. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L4084.htm>. Acesso: em abr. 2016.

BRASIL. **Lei nº 9.674, de 25 de junho de 1998.** Dispõe sobre a profissão de bibliotecário e regula seu exercício. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9674.htm>. Acesso em: 12 maio. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. **Instituições de Educação Superior e Cursos Cadastrados.** Disponível em: <https://emec.mec.gov.br/>. Acesso em: 21 set. 2016.

BRASIL. Ministério do trabalho e emprego. **Classificação Brasileira de Ocupações**. Brasília: MTE. 2012. Disponível em: <www.mteco.gov.br>. Acesso em: 11 maio 2016.

CASTRO, César Augusto. **História da Biblioteconomia Brasileira: perspectiva histórica**. Brasília, DF: Thesaurus, 2000.

CESARINO, Maria Augusta da Nóbrega. Bibliotecas especializadas, centros de documentação, centros de análise da informação: apenas uma questão de terminologia? **Revista da Escola de Biblioteconomia da UFMG**, Belo Horizonte, v. 7, n. 2, p. 218-241, set. 1978.

COLLIS, Jill; HUSSEY, Roger. **Pesquisa em administração: um guia prático para alunos de graduação e pós-graduação**. (Trad. Lúcia Simonini). 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 1. Disponível em: <<http://www.crb1.org.br/index.asp>>. Acesso em: maio. 2016.

CORRÊA, Ana Caroline Remor; PEREIRA, Ana Maria. Competências do bibliotecário no desenvolvimento e implementação de políticas e normas de segurança da informação. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 25., 2013, Florianópolis, **Anais eletrônicos...** Florianópolis: UDESC, 2013. Disponível em <<https://portal.febab.org.br/anais/article/view/1514/1515>>. Acesso em: 17. Maio. 2016.

CÔRTE, Adelaide Ramos et al. **Avaliação de softwares para bibliotecas e arquivos: uma visão do cenário nacional**. São Paulo: Polis, 2002.

CRESPO, I. M. et al. Educação continuada para bibliotecários: características e perspectivas em um cenário de mudanças. **Biblios**, n.24-26, jul./dec. 2006

CUNHA, Murilo Bastos da. **Para saber mais: fontes de informação em ciência e tecnologia**. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 2001.

CUNHA, M. F. V.; PEREIRA, M. C.; GUIMARAES, C.; SILVA, C. C. M. O bibliotecário formado pela Universidade Federal de Santa Catarina: perfil profissional. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 9, n. 2, 2004.

DIMÁRIO, Clélia J. K. et al. **Formação continuada de bibliotecários e as ferramentas tecnológicas de educação à distância: uma proposta de intervenção educativa**. 2006. Disponível em: <https://www.bu.ufmg.br/snbu2014/anais_anterior/xivsnbu/pdf/164.pdf> Acesso em: 26 ago. 2016.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

GODOY, A. S. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 35, n. 3, p. 20-29, mai/jun, 1995.
GONÇALVES, Marcos Rogério; SANTOS, Valéria Silva. A Biblioteca Jurídica como fonte de conhecimento decisório. **CRB-8 Digital**, São Paulo, v. 2, n. 2, p. 4-11, set. 2009.

GONZALEZ, M.; ZILIO, D. A Gênese do Significado: o que é informação? **Revista Filosofia**, São Paulo, Ano V, nº53, p. 14-22, Novembro, 2010.

GROGAN, Denis. **Science and technology**: an introduction to the literature. London: Clive Bingley, 1970, p. 14-15

GUIMARÃES, José Augusto Chaves. Formas da informação jurídica: uma contribuição para sua abordagem temática. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 26, n. 1-2, p. 41-54, jan./jun., 1993.

INFOLEGIS: Pesquisa Jurídica no Brasil. **Lista Infolegis**: Bibliotecários Jurídicos Reunidos. Disponível em: <<http://www.infolegis.com.br/sobre-infolegis.html>>. Acesso em 14 jun. 2016.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Maria de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. Ed. São Paulo: Atlas, 2007.

LE COADIC, Yves-Francois. **A ciência da informação**. Brasília, DF: Brinquet de Lemos, 1996.

LEITE, Francisca Rosaline; OLIVEIRA, Mata Marlene de. Formação e Atuação Profissional. In: **Ciência da Informação e Biblioteconomia**: novos conteúdos e espaços de atuação. Marlene de Oliveira (Coord.). Belo Horizonte: UFMG, 2005. Cap. 5.

LOUREIRO, Regina Célia Campagnoli. **A especialidade do bibliotecário jurídico**: bases para uma interação com o usuário operador do direito. Campo Grande, MS: [s.n], 2005. Disponível em: <<http://www.egov.ufsc.br/portal/conteudo/especialidade-do-bibliotec%C3%A1rio-jur%C3%ADico-bases-para-uma-intera%C3%A7%C3%A3o-com-o-usu%C3%A1rio-operador-do>>. Acesso em: 27 maio 2016.

MARCONI, Maria de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARQUES JÚNIOR, Alaôr Messias. Fontes de informação jurídico-legislativas. **Perspect. cienc. inf.**, Belo Horizonte, v. 2, n. 2, p. 163 - 174, jul./dez.1997.

MARTINHO, Ana Maria. O bibliotecário jurídico: identidade e competências profissionais. In: ENCONTRO NACIONAL DE BIBLIOTECAS JURÍDICAS, 1., 2004. **Anais...** Lisboa: Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 2006.

MARTINS, Gilberto de Andrade; THEÓPHILO, Carlos Renato. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 264 p.

MASON, Ricardo O. What is an information professional? **Jornal Educat Library Information Science**, Arlington, v.31, n.2, p.122-138, Fall, 1990.

MEY, Eliane Serrão Alves. **Introdução à catalogação**. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 1995.

MIRANDA, Ana Cláudia Carvalho de; D'AMORE, Ticiano Maciel; PINTO, Virginia Bentes. Gestão documental da informação jurídica. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v.18, n.3, p.96-110, jul./set. 2013.

MÜELLER, Suzana Pinheiro Machado. Perfil do bibliotecário, serviços e responsabilidades na área de informação e formação profissional. **Revista de Biblioteconomia de Brasília**, Brasília, v. 17, n. 1, p. 63-70, jan./jul. 1989.

MÜELLER, Suzana Pinheiro Machado. A ciência, o sistema de comunicação científica e a literatura científica. In: CAMPELLO, Bernadete Santos; CEDÓN, Beatriz Valadares; KREMER, Jeannette, Marguerite (org.). **Fontes de informação para pesquisadores e profissionais**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000, p. 21-34.

OLIVEIRA, Djalma.P.R, **Sistemas, organização e métodos: uma abordagem gerencial**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

PAIVA, Rodrigo Oliveira de; POTTER Suelem Gadelha. O bibliotecário jurídico na contemporaneidade. In: ENCONTRO REGIONAL DE ESTUDANTES DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO, CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO: OS NOVOS CAMPOS DA PROFISSÃO NA CONTEMPORANEIDADE, 14., 2011, **Anais...** Maranhão: Universidade Federal do Maranhão, 2011.

PASSOS, Edilenice. **Atribuições do Bibliotecário jurídico**. 2011. Disponível em: <http://fontesgerais.blogspot.com.br/2011/11/atribuicoes-do-bibliotecario-juridico_24.html>. Acesso em: 23. jun. 2016.

PASSOS, Edilenice. Bibliotecário jurídico: seu perfil, seu papel. IN: ENCONTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO JURÍDICA DO RIO DE JANEIRO, 3., 2001, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: GIDJ, 2001.

PASSOS, Edilenice. O controle da informação jurídica no Brasil: a contribuição do Senado Federal. *Ciência da Informação*, v. 23, n.3, p. 363-368, set./dez. 1994.

PASSOS, Edilenice. O futuro da biblioteca jurídica. In: ENCONTRO DAS BIBLIOTECAS DA 4ª REGIÃO, 1, REUNIÃO DO GRUPO DE AUTOMAÇÃO DE BIBLIOTECAS DA 4ª REGIÃO, 1, Porto Alegre (RS), 2 maio 2005. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/6961895-O-futuro-da-biblioteca-juridica.html>>. Acesso em: 14 jul. 2016.

PASSOS, Edilenice; BARROS, Lucivaldo Vasconcelos. **Fontes de informação para pesquisa em direito**. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 2009.

PASSOS, Edilenice; WALTER, Maria Tereza Machado Teles. O mercado de trabalho para o bibliotecário jurídico no Poder Legislativo federal e nos tribunais superiores. **Cadernos de Informação Jurídica**, Brasília, v. 1, n. 1, p. 14-49, 2014.

PASTORE, José. 1999. Mitos sobre o desemprego. **Em Conjuntura Econômica**. v. 53, n. 12. Disponível em < http://www.josepastore.com.br/artigos/em/em_077.htm>

PODBOY, Alvin. **React or die**: librarians must innovate to survive. 2000. Disponível em: <http://ltn-archive.hotresponse.com/july00/library_administration_p34.html>. Acesso em 15 maio. 2016.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Universidade Feevale, 2013.

PROGRAMA, Acuerdos y Recomendaciones. In: ENCUESTO DE DIRECTORES DE ESCUELAS DE BIBLIOTECOLOGÍA Y CIENCIA DE LA INFORMACIÓN DEL MERCOSUR, 4, 2000, Montivideo. **Anais...** Montivideo: EUBCA, 2000.

REZENDE, Ana Paula. Centro de informação jurídica eletrônico e virtual. **Ciência da Informação**, v. 29, n. 1, p. 51-60, jan./abr. 2000.

ROSA, Regina Célia. **Caracterização do trabalho do bibliotecário no campo jurídico em Belo Horizonte**. 2007. 184 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Escola de Ciência da Informação, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2007.

RUSSO, Laura Garcia Moreno. **A Biblioteconomia brasileira**: Rio de Janeiro: INL, 1966.

SANTOS, Ana Paula Lima dos; RODRIGUES, Mara Eliane Fonseca. Biblioteconomia: gênese, história e fundamentos. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**. São Paulo, v. 9, n. 2, p. 116-131, jul./dez. 2013. Disponível em: <<http://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/248/264>>. Acesso em: 19 out. 2016

SILVA, Andréa Gonçalves. **Fontes de informação jurídica**: conceitos e técnicas de leitura para o profissional da informação. Rio de Janeiro: Interciência, 2010.

SILVA, Andréia Gonçalves. **Leitura documentária das fontes de informação jurídica**. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo: São Paulo, 2008.

SILVA, Fabiano Couto Corrêa da. **Bibliotecários especialistas**: guia de especialidades e recursos informacionais. Thesaurus Editora, 2005.

SILVA, Fabiano Couto Corrêa da; FAVARETTO, Betanea. Uso de softwares para o gerenciamento de bibliotecas: um estudo de caso da migração do sistema Aleph para o sistema Pergamum na Universidade de Santa Cruz do Sul. **Ci. Inf., Brasília**, v. 34, n. 2, p. 105-111, maio/ago. 2005.

SILVA, Luciana Cândida da. **Competências essenciais exigidas do bibliotecário frente aos desafios da sociedade a informação**: um estudo dos profissionais de Goiânia-Go. 2009. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Brasília, Brasília, DF, 2009.

SILVA, Neusa Cardim da; DIB, Simone Faury. Informação certa no tempo certo: avaliação do serviço de pesquisa na Biblioteca de Direito da UERJ. In: PASSOS, Edilenice (Org.). **Informação jurídica: teoria e prática**. Brasília: Thesaurus, 2004. p. 125-136.

SILVEIRA, João Paulo Borges da, GONÇALVES, Renata Braz. Perfil dos egressos do curso de biblioteconomia da Universidade Federal do Rio Grande (1998-2007). **Bíblios**, Rio Grande, v. 23, n. 2, p. 127-135, 2009. Disponível em: <<https://www.seer.furg.br/biblos/article/view/1311/595>>. Acesso em: 27 set. 2016.

TAKAHASHI, Tadao (Org). **Sociedade da Informação no Brasil**: Livro Verde. Brasília. Ministério da Ciência e Tecnologia. 2000.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Jurisprudência**. 2015. Disponível em<<http://www.tse.jus.br/jurisprudencia/pesquisa-de-jurisprudencia/perguntas-frequentes>>. Acesso em 29 maio. 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. Faculdade de Informação e Comunicação. **Apresentação**: Curso de Biblioteconomia. Disponível em: <<https://biblioteconomia.fic.ufg.br/p/838-apresentacao>>. Acesso em 2016.

UMA MUDANÇA DE CONCEITO COM BASES TECNOLÓGICAS: programa modernizou as principais bibliotecas do Estado. **Pesquisa FABESP**, n. 63, p. 4-7, abr. 2001. Suplemento Especial.

VALENTIM, Marta Lígia Pomim. O moderno profissional da informação: formação e perspectiva profissional. **Enc. Bibli: R. Eletr. Bibliotecon. Ci. Inf.**, ISSN 1518-2924, Florianópolis, Brasil, n.9, p.16-28, 2000.

VALENTIM, Marta Lígia Pomim. Formação: competências e habilidades do profissional da informação. In:_____. (Org). **Formação do Profissional da informação**. São Paulo: Polis, 2002.

WOLTERS, Clemência B. O escritório de advocacia e a informática jurídica. In: WOLTERS, Clemência B; AZEVEDO, Danilo Soares D. **A informática e o advogado**. Brasília, DF: Fundação Petrônio Portella, 1985.

**APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO
APRESENTADO AOS PARTICIPANTES DA PESQUISA**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (FIC)
CURSO DE BIBLIOTECONOMIA**

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado(a) para participar, como voluntário(a), de uma pesquisa, cujas informações obtidas serão utilizadas no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Biblioteconomia da UFG.

O estudo tem como Objetivo analisar o perfil demográfico e comportamental dos bibliotecários jurídicos dos órgãos públicos de Goiânia. Para a consecução desse objetivo precisamos de sua participação por meio da entrevista, realizadas pessoalmente e gravada somente para fins de transcrição.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A PESQUISA

- **Título do Projeto:** Caracterização do trabalho do bibliotecário jurídico nos órgãos públicos de Goiânia.
- **Pesquisador responsável:** Juatan Tiago da Silva
- **Telefone para contato:** (62) 981828065
- **Orientador:** Prof. Ms. Marizangela Gomes de Morais
- **Telefone para contato:** (62) 996878831

Goiânia, ____ de Setembro de 2016.

Nome do Pesquisador

Profa. Ma. Marizangela Gomes de Morais

CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO SUJEITO

Eu, _____,

RG: _____, abaixo assinado, concordo em participar desse estudo, como sujeito entrevistado. Fui devidamente informado(a) e esclarecido(a) pela pesquisador(a) sobre a pesquisa e os procedimentos nela envolvidos.

Local e data: _____

Assinatura do sujeito: _____

APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO APLICADO AOS BIBLIOTECÁRIOS JURÍDICOS**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E BIBLIOTECONOMIA
CURSO DE BIBLIOTECONOMIA**

Prezado(a) Bibliotecário(a),

A aplicação deste questionário possui finalidade acadêmica e visa à elaboração de um Trabalho de Conclusão de Curso, cujo tema é identificar o perfil demográfico e comportamental dos bibliotecários jurídicos dos órgãos públicos de Goiânia. Agradeço antecipadamente a sua colaboração.

DADOS PESSOAIS

1) Sexo

Masculino Feminino

2) Faixa Etária

de 18 a 24 anos 46 a 50 anos
 25 a 30 anos 51 a 55 anos
 31 a 35 anos 56 a 60 anos
 36 a 40 anos 61 a 65 anos
 41 a 45 anos acima de 66 anos

FORMAÇÃO/EDUCAÇÃO CONTINUADA

3) Título acadêmico:

Bacharel
 Especialização
 Mestrado
 Doutorado

4) Indique seu conhecimento em línguas estrangeiras.

Inglês Nível: Básico Intermediário Avançado
 Espanhol Nível: Básico Intermediário Avançado
 Francês Nível: Básico Intermediário Avançado
 Italiano Nível: Básico Intermediário Avançado
 Alemão Nível: Básico Intermediário Avançado
 Outros
 Nenhum

5) Como você se mantém atualizado em assuntos relacionados à área jurídica?
Pode marcar mais de uma opção.

Cursos
 Eventos
 Leitura de livros ou periódicos especializados
 Sites jurídicos
 Blogs
 Colegas da área

Listas de Discussões on-line

Outros. Quais: _____

6) De quais projetos você participa como bibliotecário(a) jurídico(a)? Pode marcar mais de uma opção.

Projetos na própria biblioteca onde atua

Apresentação de trabalho(s) em eventos

Projetos em rede de bibliotecas da instituição

Publicação de trabalho(s) em livros ou periódicos

Outros.

Qual(is)? _____

ATIVIDADES DESEMPENHADAS

7) Edilenice Passos e Lucilvado Barros (2010, p. 109), a partir de outros autores elaboraram um documento com as atividades que podem ser exercidas pelo bibliotecário jurídico nas unidades de informação jurídica. Com base neste modelo, quais os principais tipos de atividades desempenhadas por você no ambiente de trabalho? Pode marcar mais de uma opção.

Atividades de pesquisas – prover serviços especializados de pesquisa sobre assuntos jurídicos e não jurídicos; leitura sistemática dos diários oficiais; criar instrumentos de pesquisas jurídicas;

Atividades de produtor de informações – agregar conteúdo à variedade de recursos e sintetizar a informação para criar produtos personalizados para o cliente (classificação, catalogação, indexação);

Atividades de avaliador – avaliar a qualidade e custo/benefício das fontes de informação jurídica seja tradicional ou impresso;

Atividades socioculturais – colaborar na definição e manutenção dos materiais de divulgação seja impressos ou eletrônicos, da instituição mantenedora; promover e divulgar a produção interna do órgão onde trabalha;

Atividades educativas – ensinar aos usuários a metodologia de pesquisa jurídica; providenciar treinamento sobre as fontes de informação jurídica; monitorar as tendências das áreas jurídicas, selecionando e enviando aos usuários novos artigos pertinentes à sua área de atuação;

Atividades tecnológicas – auxiliar no desenvolvimento de bases de dados jurídicas ou sítios na internet; manter atualizados os links sugeridos na página da instituição mantenedora;

() Atividades éticas – favorecer o exercício da cidadania provendo serviços que facilitem o acesso à informação jurídica por parte daqueles que não são operadores do direito.

() Outras.

Quais: _____

COMPETÊNCIAS

8) Com o advento das novas tecnologias da informação e comunicação, Regina Célia Campagnoli Loureiro (2005) propôs alguns serviços e produtos como parte das competências do atual bibliotecário jurídico. Conforme as opções a seguir indique a frequência de utilização das atividades na biblioteca:

Competências	Muito	Razoável	Pouco	Não realiza
Ler, selecionar e editar os atos normativos publicados nos Diários Oficiais e da Justiça da União, divulgando-os aos usuários no mesmo dia da publicação, antecipando-se à demanda;				
Criar e manter atualizado um site da Biblioteca na Internet e Intranet, no qual devem estar concentradas as pesquisas de legislação, doutrina e jurisprudência;				
Selecionar, criar e disponibilizar os links de sites que veiculem conteúdos substanciais para o usuário na página da biblioteca;				
Assegurar a disseminação da informação mantendo atualizado o catálogo de endereços eletrônicos dos usuários;				
Selecionar artigos de periódicos que comentam as atualizações legislativas e encaminhá-los aos usuários;				
Sempre que possível, complementar uma informação com outra, agregando valor ao serviço, como a publicação de uma nova lei, informar também a redação anterior da norma;				

Criar links para formação e comunicação de grupos de estudos jurídicos;				
Promover a divulgação da produção intelectual interna do Órgão.				

ATRIBUIÇÕES

9) Consolidando-se, o que preconiza a Lei no 4.084, de 1962, o segmento de informação, de acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações e a literatura sobre as atribuições do bibliotecário jurídico, Edilenice Passos e Maria Tereza Machado Teles Walter propõem um modelo apontando quais as atribuições próprias do bibliotecário jurídico.

Conforme o que está no quadro a seguir marque as atribuições condizentes com a frequência de utilização na sua biblioteca:

	Muito	Razoável	Pouco	Não utiliza
Atribuições gerenciais				
• Gerenciamento de unidades de informação jurídica;				
• Gerenciamento da qualidade e do conteúdo de fontes de informação jurídicas;				
• Orientação de estagiários oriundos de cursos de Biblioteconomia.				
Atribuições técnicas				
• Seleção, aquisição e registro patrimonial de recursos informacionais;				
• Classificação de recursos informacionais jurídicos;				
• Catalogação de recursos informacionais jurídicos;				
• Indexação de recursos informacionais jurídicos;				
Atribuições de pesquisas				
• Elaboração de pesquisas temáticas na área jurídica;				
• Elaboração de levantamento bibliográfico, jurisprudencial e/ou de leis;				
• Acesso às bases de dados e outras fontes jurídicas em meios eletrônicos;				
• Recuperação de informações jurídicas;				
Atribuições de produtor de informações				
• Desenvolvimento de fontes de informação jurídica;				

• Criar instrumentos de pesquisa bibliográficos, jurisprudenciais e/ou de leis;				
• Elaboração de linguagens documentárias;				
• Elaboração de dossiês de informações jurídicas;				
• Compilação de bibliografia;				
• Compilação de sumários correntes;				
• Elaboração de boletim bibliográfico;				
Atribuições de divulgador de informações				
• Disseminação seletiva da informação jurídica;				
Atribuições tecnológicas				
• Colaborar no desenvolvimento de bases de dados jurídicas;				
• Manutenção de bases de dados jurídicas;				
• Prestação de serviços de informação on-line;				
• Criar e manter atualizado um sítio na internet da unidade de informação.				

**APÊNDICE C – ROTEIRO DE ENTREVISTA NÃO ESTRUTURADO APLICADO
AOS BIBLIOTECÁRIOS JURÍDICOS**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E BIBLIOTECONOMIA
CURSO DE BIBLIOTECONOMIA**

Prezado(a) Bibliotecário(a),

A aplicação deste questionário possui finalidade acadêmica e visa à elaboração de um Trabalho de Conclusão de Curso, cujo tema é identificar o perfil demográfico e comportamental dos bibliotecários jurídicos dos órgãos públicos de Goiânia. Agradeço antecipadamente a sua colaboração.

FORMAÇÃO

1) Em que ano você concluiu sua graduação em Biblioteconomia?

Resposta:

2) Além de Biblioteconomia, você possui graduação em Direito?

Resposta:

3) Caso a resposta anterior seja negativa, você sente a necessidade de graduar-se em Direito para desempenhar melhor suas tarefas?

Resposta:

4) Você possui curso de pós-graduação? Se sim, qual(is)?

Resposta:

5) Você já realizou algum curso na área jurídica? Se sim, qual(is)? e qual o tempo de duração de cada um deles?

Resposta:

ATUAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO

6) Há quanto tempo atua como bibliotecário jurídico na atual instituição?

Resposta:

7) A denominação para o cargo de Bibliotecário na unidade tem alguma variação?

Resposta:

8) Existem profissionais Bibliotecários lotados em outras áreas desta instituição?

Resposta:

9) Os concursos para bibliotecários (nesta unidade) dirigem-se somente ao atendimento das demandas da biblioteca?

Resposta:

10) O que o motivou a optar por este emprego neste local?

Resposta:

11) Você já trabalhou como bibliotecário(a) em outra(s) instituição(ões) da área jurídica? Se sim, por quanto tempo?

Resposta:

12) Qual o seu tempo total de atuação na área jurídica?

Resposta:

13) Você teve algum contato com a área jurídica antes de iniciar sua carreira como bibliotecário(a) jurídico(a)? Se sim, indique o tipo:

Resposta:

14) O trabalho com a informação jurídica (jurisprudência, doutrina e legislação) está disperso em diferentes setores fora do ambiente da biblioteca? Se sim. Existe a presença de um bibliotecário nesses locais?

Resposta:

15) Como é a comunicação entre o pessoal da biblioteca e de outros setores desta instituição?

16) Quanto a atuação do Conselho Regional de Biblioteconomia, 1ª Região (CRB1), a unidade já passou por uma fiscalização do órgão?

Resposta:

COMPETÊNCIAS

17) Você acredita possuir competência necessárias para exercer as atividades fora do ambiente da Biblioteca?

Resposta:

ATIVIDADES DESEMPENHADAS

18) Quais são as principais dificuldades que você encontra para desempenhar suas tarefas?

Resposta:

19) Considerações acerca da atuação do bibliotecário na área jurídica. (Questão Opcional):

Resposta:

OBRIGADO!